

PSD APRESENTA ALTERAÇÕES A UM “ORÇAMENTO MAU”



A descida do IVA da eletricidade para 6% é uma das propostas de alteração ao Orçamento do Estado em sede de especialidade que o PSD apresentou no Parlamento. Ao todo, são cerca de 60 medidas de alteração, com impacto financeiro neutral, e que incidem sobre áreas tão importantes como a economia, a saúde e a educação, contrariando um “Orçamento mau”, um “documento sem uma estratégia de crescimento sustentado”, que impõe “a carga fiscal mais alta da nossa história” e “que coloca o “investimento público em [patamares] mínimos”



pág. 5

PSD

TSD CRITICAM “ATAQUES” DO PS AO SINDICALISMO

Os TSD manifestaram preocupação com o clima que consideram que tem sido criado “contra a imagem do sindicalismo democrático em geral e da UGT em particular”



pág. 6

LOCAIS

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL CENTRAL DO ALGARVE É AINDA UMA PROMESSA

O PSD/Algarve criticou a ministra da Saúde, por não ter dado garantias da construção de um novo hospital no Algarve a curto prazo, estando apenas previstos estudos



pág. 9

REGIONAIS

DESEMPREGO DESMENTE PROPAGANDA DO GOVERNO REGIONAL

O presidente dos TSD/Açores acusa o Governo Regional de tentar “iludir os açorianos sobre o desemprego, com base nos registos nos centros de emprego”



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

LUSITÂNIA LEAKS

Não conhecemos um caso que tenha atingido tamanha repercussão em tão curto espaço de tempo. O turbilhão de acontecimentos do Luanda Leaks começou quando um consórcio de 36 órgãos de comunicação social, sediados em 20 países, começou a divulgar concertadamente as primeiras conclusões dos mais de 715.000 documentos fornecidos, sabe-se agora por Rui Pinto, à Plataforma para a Proteção de Whistleblowers em África. Foi a defesa do pirata informático que assumiu a entrega, pelo seu cliente, de um disco rígido que despoletou a investigação.

Durante duas décadas, por conveniência ou oportunidade, Portugal abriu as portas e celebrou negócios que ajudaram a erguer o império de dois mil milhões de dólares da filha primogénita do ex-presidente de Angola. A elite de banqueiros, políticos e empresários nacionais serviu-se do banquete servido pela empresária. Negócios que, nos últimos dias, são alvo de um escrutínio e que tiveram como consequências imediatas alterações na estrutura societária de algumas empresas participadas por Isabel dos Santos, demissões de gestores, "saídas" de sócios de escritórios de advogados e de diretores de empresas de auditoria, uma visita relâmpago do Procurador Geral da República angolano a Lisboa e até o alegado suicídio de um diretor de private banking do EuroBic.

A imprensa portuguesa que denuncia, em 2020, as operações financeiras que começaram em Luanda, teima, no entanto, em desvalorizar os sinais nebulosos e a opacidade que grassam em Portugal. Há como que dois pesos e duas medidas num jornalismo que, por um lado, corre a falar da corrupção dos outros e, por outro, denota passividade e resignação para investigar os indícios e as suspeitas de criminalidade financeira que ocorrem em casa. Nem a falta de meios das entidades judiciais, nem a morosidade da justiça, nem os valores menos estratosféricos do que aqueles que envolvem "a mulher mais rica de África", não podem servir de pretexto para o desinteresse da imprensa para o que se passa bem perto de nós.

O slogan "Vá para fora cá dentro" bem poderia servir de mote e apelo ao jornalismo nacional para ser também audaz na investigação aos crimes de cariz financeiro que, desconfiamos todos, também acontecem em Portugal. O caso Luanda Leaks é um tsunami com consequências que se irão estender durante mais algum tempo, até provavelmente tudo cair no esquecimento. Para já, é do interesse público que jornalistas e repórteres de investigação saiam das redações e se interessem mais pelos contratos celebrados pelas esferas de poder. Nem tudo chegará por via de um e-mail ou de um disco rígido de um denunciante corajoso. Só as operações da Polícia Judiciária atraem os holofotes mediáticos de processos que se arrastam penosamente nos tribunais, sem desfecho à vista.

Faz falta uma cultura mais interventiva e de maior escrutínio dos meios de comunicação social para examinar ao detalhe toda a "legalidade" dos decisores públicos nacionais. A nossa pobreza, física e moral, começa com um jornalismo que se deixou vergar ao medo de acionistas e à reduzida dimensão do mercado publicitário.

É uma pena. E uma hipocrisia também.

PSD APRES A UM "ORÇ

O PSD apresentou cerca de 60 medidas de alteração ao Orçamento do Estado, com impacto financeiro neutral, e que incidem sobre áreas tão importantes como a economia, a saúde e a educação, contrariando um "Orçamento mau", um "documento sem uma estratégia de crescimento sustentado", que impõe "a carga fiscal mais alta da nossa história" e "que coloca o "investimento público em [patamares] mínimos".

Numa conferência conjunta de Afonso Oliveira, Duarte Pacheco e Álvaro Almeida, na segunda-feira, 27 de janeiro de 2020, o PSD aponta um caminho distinto: "o desagravamento progressivo da carga fiscal, o reforço do investimento público e o controlo da despesa com consumos intermédios". "Se tivesse a responsabilidade de governar o País, o PSD apresentaria um orçamento diferente. (...) Com uma política diferente, acreditamos que é possível cumprir os nossos compromissos estruturais e fazer crescer o nosso PIB potencial e, por essa via, melhorar o rendimento, salários e pensões de forma sustentável", assinalou Afonso Oliveira.

O vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD aludiu a uma medida essencial para as famílias: a redução do IVA da eletricidade doméstica, de 23% para 6%, já a partir de 1 de julho de 2020, proposta que, para o PSD, é possível acomodar se o Governo estiver de "boa-fé".

No combate à corrupção, Duarte Pacheco insistiu no reforço do orçamento da Procuradoria-Geral da República (PGR) e da Polícia Judiciária (PJ) e no aumento das dotações para a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, órgão que funciona junto do Tribunal Constitucional. Duarte Pacheco defende o princípio da estabilidade fiscal em nome de um "Estado de bem", evitando o que acontece com as alterações fiscais sobre os estabelecimentos de alojamento local.

Na saúde, Álvaro Almeida considera a redução das listas de espera para consulta e de exames complementares uma prioridade. Nesse âmbito, o PSD admite o recurso "a entidades privadas e do setor social que prestem melhores condições no binómio qualidade/custo", "uma opção que será mais favorável para os contribuintes" e também para os utentes.

Na área defesa, o PSD defende o estímulo da carreira militar, "garantindo que nenhum militar aufera um vencimento abaixo do salário mínimo".

No ensino superior, o PSD propõe o aumento do número de bolsas e do valor do complemento de alojamento a bolseiros privados do acesso a residências universitárias.

No ambiente, o PSD defende a introdução de um sistema de compras públicas ecológicas, ou seja, "a incorporação de critérios ambientais nas aquisições por parte de entidades públicas".

"Este é o Orçamento do PS e dos partidos da esquerda que o vão viabilizar. (...) É preciso imprimir verdade e dignidade ao Orçamento do Estado, impedindo iniquidades; melhorar as condições de vida, a justiça social e o rendimento disponível dos portugueses; e reforçar a coesão territorial e a melhoria ambiental do País", sintetizou Afonso Oliveira.

"O impacto global das propostas é neutral, ou seja, não afeta o saldo", garantiu Álvaro Almeida.

SENTA ALTERAÇÕES CAMENTO MAU”





PSD DEFENDE DIGNIFICAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

Na discussão do Orçamento do Estado para 2020 em sede de especialidade, Ana Miguel dos Santos, deputada do PSD, questionou o ministro da Defesa sobre a “saída desenfreada” de militares e os vencimentos baixos nas Forças Armadas Portuguesas.

Ana Miguel dos Santos lamenta que subsistam situações inaceitáveis nas Forças Armadas, que “são um pilar da soberania nacional”. “Como é que conseguimos atrair e reter efetivos quando temos situações de um soldado que ganha menos do que o salário mínimo nacional?”, interrogou.

Na audição de 22 de janeiro, Ana Miguel dos Santos defendeu estímulos de admissão na carreira militar, assim como uma alteração do regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das Forças Armadas. O PSD propõe, nomeadamente, a alteração do índice remuneratório do posto de soldado/segundo-grumete e a subida do índice remuneratório dos militares em instrução básica, que neste momento auferem 178 euros.

Estas medidas, sublinha Ana Miguel dos Santos, visam dignificar a carreira de “mulheres e homem que diariamente exibem a bandeira nacional e defendem [Portugal] com o risco da própria vida”.

PROPOSTAS DO PSD

Alteração do Anexo 1 e 2 do Decreto-lei n.º 296/2009, de 14 de outubro (que contempla a tabela remuneratória dos militares do Quadro Permanente, em Regime de Contrato e Regime de Voluntariado):

- Aumento do índice remuneratório do posto de soldado/segundo-grumete – para o nível 4 (tabela 1); a manutenção de uma remuneração no nível 3, significa que o soldado auferirá abaixo do salário mínimo nacional);
- Aumento do índice remuneratório dos militares em instrução básica, que neste momento recebem 178 euros.

TSD CRITICAM “ATAQUES” DO PS AO SINDICALISMO

Os Trabalhadores Social Democratas (TSD) manifestaram preocupação com o clima que consideram que tem sido criado “contra a imagem do sindicalismo democrático em geral e da UGT em particular”.

Em comunicado, o secretariado nacional dos TSD, que se reuniu em Lisboa, esta quinta-feira, 23 de janeiro, repudia “declarações ‘incendiárias’ de altos responsáveis políticos que põem em causa o bom nome daquela Central Sindical e dos seus sindicatos”.

Em causa estão declarações proferidas pelo presidente do PS, Carlos César, no programa da TSF “Almoços Grátis”, em que afirmou que a única forma de Carlos Silva ficar na história do sindicalismo “talvez seja” dar o “murro na mesa” prometido pelo líder da UGT. “Tal facto constitui uma desconsideração inadmissível aos seus legítimos dirigentes eleitos democraticamente”, consideram os TSD.

Para os TSD, o “projeto moderado” da UGT permite “um diálogo interno franco e aberto entre as tendências político-sindicalis, nomeadamente a social-democrata e a socialista”, embora “privilegiando, sempre, a independência sindical face ao poder político-partidário”.

“OS TSD repudiam quaisquer tentativas de menorização da UGT e dos seus sindicatos e de condicionamento, quer da sua ação sindical ao nível negocial, quer de interferência na sua democraticidade intrínseca baseada na livre escolha dos seus dirigentes e órgãos estatutários”, refere ainda o comunicado desta estrutura autónoma do PSD.



Os TSD lembram que a “UGT, ao longo dos 41 anos volvidos desde a sua génese com o movimento Carta Aberta, foi e continuará a ser o principal parceiro sindical para a concertação social em Portugal”.

GOVERNO NÃO RECONHECE “MÁ GESTÃO” DO CAUDAL DO RIO TEJO



O Governo português, pela voz do ministro do Ambiente, tem repudiado responsabilidades na má gestão do caudal do rio, afirmando mesmo que “o Tejo não tem falta de água”. José Manuel Fernandes e Álvaro Amaro, eurodeputados do PSD, questionaram, em novembro, a Comissão Europeia sobre a escassez de caudal do Rio Tejo, procurando saber qual a posição do Governo português face a esta situação.

em resposta aos eurodeputados do PSD, a Comissão Europeia afirma que “Embora a Comissão esteja, de um modo geral, ciente da gravidade das secas em Portugal e em Espanha em 2019, não dispõe de informações detalhadas atualizadas sobre o estado ecológico das águas, nomeadamente sobre o cumprimento nesse ano dos caudais ecológicos fixados por Espanha e Portugal para a região hidrográfica do Tejo”.

Portugal tem sofrido uma seca persistente, e o Tejo, assim como os seus dois afluentes, têm registado uma significativa escassez de caudal, prejudicando o país e as suas gentes, além dos problemas ambientais inerentes à situação.

Face a esta realidade e perante as afirmações do ministro português do Ambiente, que escusa qualquer responsabilidade ou problema na gestão dos caudais, os Eurodeputados do Partido Social Democrata questionaram a Comissão Europeia, nos seguintes termos: “A Comissão pode garantir que os governos português e espanhol estão a cumprir as suas obrigações, designadamente legais e contratuais, no que diz respeito ao caudal do rio Tejo?”

A Comissão respondeu, ainda, que “O artigo 12.º da DQA prevê a possibilidade de um Estado-Membro comunicar à Comissão quaisquer questões que tenham impacto sobre a gestão das suas águas, mas que este não possa resolver. Nesse caso, a Comissão responderá à questão levantada pelo Estado-Membro. Até agora, nem Portugal nem a Espanha utilizaram a possibilidade prevista no artigo 12.º”.

Segundo José Manuel Fernandes, um dos subscritores da pergunta à Comissão, “lamentavelmente, o Governo não reconhece o problema, pois se o reconhecesse já o tinha comunicado à Comissão.”

José Manuel Fernandes afirmou ainda “que o Governo português tem obrigação de defender o interesse nacional, de informar e de solicitar apoio à Comissão Europeia, mas lamentavelmente temos um Governo que nega a realidade (...) e Portugal fica a perder”.

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL CENTRAL DO ALGARVE É AINDA UMA PROMESSA

O PSD/Algarve criticou as recentes declarações da ministra da Saúde, por não ter dado garantias da construção de um novo hospital no Algarve a curto prazo, estando apenas previstos “estudos” para analisar esta “necessidade dos algarvios”. “Lançaram a primeira pedra em 2008 e em 2021 vão começar a estudar?”, questionou o deputado social-democrata Cristóvão Norte no Parlamento.

Ainda na discussão sobre o Orçamento do Estado na especialidade, Rui Cristina, deputado do PSD, afirmou que prometer a construção do Hospital serve apenas “para esconder o desinvestimento na saúde no Algarve”. Recorde-se que o Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA) vai receber menos 30,5 por cento de verba para a aquisição de medicamentos em 2020, comparativamente a 2019, de acordo com os principais agregados da despesa entre o contrato-programa do ano passado e o previsto no Orçamento de Estado de 2020. O CHUA receberá menos 4,3 milhões de euros, passando para 224,3 milhões de euros, quando em 2019 a dotação foi de 228,6 milhões de euros.

Por sua vez, a Comissão Política Distrital liderada por David Santos recorda que “nada consta no Orçamento do Estado de 2020 ou no quadro plurianual de investimentos, até 2023, quanto à construção do novo Hospital Central do Algarve, nem relativamente à realização de investimentos em equipamentos ou obras de conservação profundas para os Hospitais de Faro e de Portimão, as quais são indispensáveis para prolongar a vida útil desses equipamentos”.



Sobre a homenagem da ministra da Saúde ao médico Manuel dos Santos Serra, “que por coincidência foi um destacado regional militante do PS, Comissão Política do PSD/Algarve recorda que existem muitos outros médicos, igualmente a título póstumo, que mereciam essa distinção”.

“O Algarve e os algarvios muito devem ao Dr. Santos Pereira e ao Dr. Larguito Claro. É de elementar justiça, home-

nagear estes dois exemplos de dádiva aos outros, com a colocação de dois bustos no hospital de Faro. De facto, não exerceram nenhuma marcada atividade partidária na região, mas penso que isso, para qualquer governante com sentido de Estado, não terá importância”, alerta o PSD/Algarve.

ALBERTO MACHADO INTERROGA ANAFRE SOBRE O ORÇAMENTO DO ESTADO



Alberto Machado, deputado do PSD, quis conhecer a posição da Associação Nacional das Freguesias (ANAFRE) sobre o Orçamento do Estado para 2020. “Entende a ANAFRE que este Orçamento cumpre ou não cumpre a Lei das Finanças Locais e se traduz uma justa repartição das verbas do Fundo de Financiamento das Freguesias?”, começou por interrogar o deputado.

Alberto Machado, que é presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, concelho do Porto, abordou a questão do regime de isenção ou de recuperação de IVA das freguesias, “dado que continuam a ser tratadas, como um consumidor final”, e manifestou preocupação com “o problema criado pela alteração legislativa no registo e licenciamento dos canídeos”.

Alberto Machado fez referência à “retribuição mínima que garanta a dignidade da função de todos os Presidentes de Junta”, atendendo a que os autarcas locais assumem cada vez mais competências e responsabilidades.

Sobre os precários das juntas de Freguesia, o deputado deixou uma última pergunta: “faz sentido, no Orçamento de Estado para 2020, voltar a prever a regularização dos precários, face aos muitos problemas de pessoal que as Juntas de Freguesia têm?”

PRESIDENTE DA CÂMARA DA TROFA PEDE DEMISSÃO DO MINISTRO DO AMBIENTE



O presidente da Câmara da Trofa defende a demissão do ministro do Ambiente, acusando-o de alinhar na extensão do metro do Porto com a sua pretensão a candidatar-se à liderança da câmara daquela cidade. “João Matos Fernandes, não tendo competências nem conhecendo o país na realidade e estando só a olhar para lóbis, devia era sair do ministério do Ambiente que está a tutelar esta área”, afirmou Sérgio Humberto, dia 22.

O ministro do Ambiente e Ação Climática afirmou no dia 14, em audiência parlamentar, comprometer-se a dar indicação, no prazo de uma semana, para um estudo prévio para encontrar uma solução para o fim da linha de comboio da Trofa, o que até à data não se verificou.

Sérgio Humberto, presidente da Câmara Municipal da Trofa, reagiu ao silêncio do ministro, afirmando: “o ministro João Matos Fernandes, para utilizar um termo simpático, é um alienado e um alucinado no Governo”. “E digo isto, primeiro, porque ele não vive na realidade. Segundo, porque está preocupado em fazer extensões [do metro] na Área Metropolitana do Porto, onde o PS é poder, ou no município do Porto, onde tem intenção de se candidatar à câmara municipal. Terceiro, porque ele não dignifica o cargo que exerce”, acrescentou o autarca da coligação PSD-CDS/PP, que lidera o município da Trofa.

Relembrando ter sido há uns anos “aprovada por todos os partidos na Assembleia da República a vinda do metro até à Trofa”, Sérgio Humberto enfatizou que, “10 dias depois, este ministro, alucinado e alienado da realidade, teve a lata e o descaramento de dizer: ‘metro até à Trofa, nunca’”.

O autarca mencionou depois a extensão da linha para Gondomar, para Vila d’Este e a linha da Póvoa de Varzim como exemplos que “fazem sentido”, para recordar que “na Trofa foi retirado um transporte público, que era o comboio, com o objetivo de instalação do metro, assinado pelo Governo e com fundos comunitários”, compromisso que acusou o governante de, ao “não o respeitar, não honrar a política”.

Em face disto, pediu a “saída de Matos Fernandes do Governo”, ao mesmo tempo que defendeu a passagem da tutela dos transportes para o ministério das Infraestruturas [e Habitação]”.

Em 14 de julho de 2017, 15 anos depois de ter sido retirado o comboio de via estreita, a Câmara Municipal da Trofa submeteu uma ação contra o Estado Português e contra a Metro do Porto, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, reclamando o não cumprimento da expansão da linha do metro até à Trofa, que estava consagrada deste no projeto inicial. Das quatro linhas originárias da primeira fase, projetadas em 1996 no Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto) e construídas pela Metro do Porto, só a linha Campanhã/Maia (ISMAI)/Trofa não foi construída em toda a sua extensão. Desde fevereiro de 2002 que o serviço ferroviário na linha da CP da Trofa está encerrado, encerramento justificado, à data, com o argumento de tal permitir a construção da linha do metro, sobre o ramal existente, nomeadamente a ligação da Estação da Trindade (no Porto) à Trofa.

PSD/VILA REAL ACUSA AUTARCA LOCAL DE USAR EMPRESA MUNICIPAL PARA PROPAGANDA

O PSD/Vila Real acusa o presidente da Câmara de Vila Real de fazer “propaganda” e um “ataque político à oposição” nas cartas enviadas pela Empresa Municipal de Água e Resíduos (EMAR) aos consumidores do concelho.

O PSD/Vila Real “repudia” em comunicado, a “utilização de uma empresa municipal como é a EMAR, pelo senhor presidente da Câmara de Vila Real, para propaganda e ataque político à oposição”.

A Comissão Política do PSD de Vila Real pretende ainda que o autarca Rui Santos “restitua à EMAR o valor dos custos pelo envio massivo desta carta, a cerca de 25.000 consumidores”, e anunciou que vai “participar às autoridades competentes a utilização de bens públicos para outros fins que não os previstos”.

A empresa intermunicipal foi constituída formalmente a 14 de novembro, tem sede em Vila Real, vai servir 105 mil habitantes de oito municípios. A nova entidade junta os municípios de Vila Real, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio, Sabrosa, Murça e Peso da Régua (distrito de Vila Real), ainda Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta (distrito de Bragança).

GABRIELA FONSECA QUESTIONA MINISTRO DA EDUCAÇÃO SOBRE AMIANTO NAS ESCOLAS



A remoção do amianto nas escolas do distrito de Braga motivou a intervenção de Gabriela Fonseca, deputada do PSD, na Assembleia da República durante a discussão do Orçamento do Estado para 2020. Um dos exemplos flagrantes é o amianto presente na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso. Gabriela Fonseca lamenta a falta de vontade do Governo em resolver o problema neste e noutros estabelecimentos de ensino.

Gabriela Fonseca sublinha que as doenças respiratórias estão associadas às fibras de amianto, assim como o cancro do pulmão. “Os dados da Direção-Geral da Saúde mostram que, entre 2014 e 2017 registaram-se 126 mortes associadas à exposição deste material”, frisou.

A deputada do PSD alerta que Portugal tem quatro mil edifícios com amianto, mas, passados “três anos desde que o Primeiro-Ministro se comprometeu a erradicar o amianto dos espaços públicos”, o panorama pouco mudou. “Para quando a publicação da listagem atualizada das escolas que contêm amianto, a prioridade das intervenções e a sua calendarização?”, interrogou.

Gabriela Fonseca aponta o caso da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso, estabelecimento escolar com mais de 20 anos, construído com amianto, que “tem causado apreensão junto da comunidade”.

**Acompanhe-nos
no dia-a-dia...**

**PSD
TV**



Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas



Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas



O dia-a-dia da atividade
do PSD



Noticlário semanal todas
as sextas-feiras

DESEMPREGO DESMENTE PROPAGANDA DO GOVERNO REGIONAL

O presidente dos TSD/Açores acusa o Governo Regional de tentar "iludir os açorianos sobre o desemprego, com base nos registos nos centros de emprego". "A propaganda é uma mentira, não é uma solução e, nos Açores, a realidade é muito diferente da propaganda", acusa Joaquim Machado.

Em conferência de imprensa, em Ponta Delgada, dia 24, o dirigente regional dos TSD lembra que, na União Europeia, e por consequência também em Portugal, "os indicadores do desemprego têm por base os inquéritos trimestrais levados a efeito pelos serviços de estatística dos Estados-Membros e pelo próprio Eurostat".

Joaquim Machado sublinha que, "na política não vale tudo, e o vice-presidente do Governo seria muito mais útil se dedicasse o seu tempo a resolver o gravíssimo problema da dívida das empresas públicas regionais, com a SATA e os hospitais à cabeça, e bem assim pagando as dívidas do próprio Governo aos fornecedores". "Mas como lhe falta arte e engenho para tanto, dedica-se a ações de propaganda que em nada alteram a realidade e a qualidade de vida dos açorianos", reforçou.

Para o presidente dos TSD/Açores, "não é possível confundir o número de desempregados inscritos nos centros de emprego com taxa de desemprego", sendo que o Instituto Nacional de Estatística "apurou que os Açores têm a taxa mais alta do país, e que há oito trimestres consecutivos estamos acima da média nacional".

Quanto ao número de pessoas inscritas nos centros de emprego dos Açores, "em 2019 a média anual de inscritos nos centros de emprego dos Açores foi superior a 7200 desempregados, valor significativamente superior ao verificado em 2010, o último ano antes da crise, então com 6 mil inscritos", explica. "Ou seja, estamos 20% acima do que se verificava há nove anos, enquanto a nível nacional houve uma redução de 40% no número de desempregados inscrito. Forçosamente temos de concluir que a crise ainda não saiu dos Açores", acrescenta Joaquim Machado.



Relativamente aos desempregados integrados em programas ocupacionais, "são mais 3.834 desempregados inscritos e ocupados (+ 51,7%), o que diz bem da incapacidade governativa para resolver com celeridade, dignidade e estabilidade o problema do desemprego", considera.

Segundo Joaquim Machado, "o Governo devia igualmente dizer que um em cada três açorianos inscritos nos centros de emprego está nessa situação há mais de um ano. E que 40% dos desempregados têm idade igual ou inferior a 35 anos, ou seja, gente jovem, mas com o futuro comprometido", critica. "Infelizmente não vislumbramos os motivos que levam o Governo Regional a vangloriar-se com a análise das estatísticas dos centros de emprego. Os açorianos dispensam a propaganda, precisam de soluções", concluiu Joaquim Machado.



AÇORES PRECISAM DE MAIS NAVIOS- PATRULHA OCEÂNICOS



Paulo Moniz, deputado do PSD na Assembleia da República, defende o reforço da fiscalização da Zona Económica Exclusiva (ZEE), atualmente levada a cabo por apenas uma unidade naval em permanência, considerando que a mesma deve ser feita com os novos navios-patrolha oceânicos encomendados pelo Ministério da Defesa.

O deputado social-democrata, que questionou o ministro da Defesa durante o debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2020, alertou que, "face ao processo em curso de extensão da Plataforma Continental, a ZEE dos Açores, atualmente com cerca de um milhão de quilómetros quadrados, vai ficar, por exemplo, maior que a do Brasil", estando a fiscalização a ser feita apenas com uma unidade naval da Marinha, de forma permanente.

Nesse sentido, Paulo Moniz quer saber quantas das novas seis unidades navais anunciadas pelo Governo da República se destinam ao patrulhamento dos Açores, "uma vez que a ZEE ficará próxima dos 3,8 milhões de quilómetros quadrados". "A questão é saber se vamos continuar a ter apenas uma unidade naval a tempo inteiro, que atualmente é o navio-patrolha oceânico 'Figueira da Foz', a fazer esse exercício", indagou Paulo Moniz, perguntando ao governante "se entende que uma única embarcação, para toda esta vastidão, vai legitimar e autenticar a nossa vontade, face a uma ZEE com a dimensão prevista".

O deputado recordou que, "no início da década de 80, o almirante Fuzeta da Ponte defendia que os Açores, face à sua ZEE, deveriam dispor de três unidades navais para a garantia da segurança, soberania e todas as missões de salvamento e apoio que estão consignadas".

E sublinhou que, "até finais dos anos 1990, a Região dispunha de duas unidades navais em permanência para o cumprimento cabal dessas missões e consequente fiscalização dos seus mares".

POVO LIVRE



Primeiro Ministro discursa na Assembleia Geral das Nações Unidas



António Durão Barroso

Na passada semana, o PM português participou na 58.ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em Nova Iorque, no dia 23 de setembro de 2003. O primeiro-ministro português participou no debate geral da Assembleia Geral da ONU, sob o tema "Desafios da Segurança Internacional".



Edição n.º 1337 do "Povo Livre" | de 1 de outubro de 2003.

"Primeiro-Ministro discursa na Assembleia Geral das Nações Unidas". Durão Barroso participava, no dia 23 de setembro de 2003, no debate geral da 58.ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00
Para: Fax: 21 3973168
email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

ELVAS

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata convoca-se os militantes da Secção de Elvas do PSD para uma Assembleia da Secção a realizar no dia 17 de fevereiro (segunda-feira) de 2020, pelas 21H00, na sede Concelhia, sita na Rua da Feira, 30 A em Elvas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Política Nacional;
3. Análise da Política Local;
4. Outros assuntos.

OLIVEIRA DE FRADES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se o Plenário da Secção do PSD de Oliveira de Frades, no dia 29 de fevereiro (sábado) de 2020, para reunir na Sede do PSD de Oliveira de Frades, sita no Jardim Dr. Dinis Vieira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
 2. Eleição da Mesa do Plenário da Secção.
- Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao início da ordem de trabalhos, na sede. As urnas estarão abertas entre as 15H00 e as 19H00.

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Paços de Ferreira, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 28 de fevereiro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, na sua Sede, sita na Avenida dos Templários, 309 Dto. Em Paços de Ferreira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política;
3. Outros Assuntos de Interesse.

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Pinhel, para reunir no dia 28 de fevereiro (sexta-feira) de 2020, sita na Rua da República, nº 103, 1º andar, em Pinhel, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção de Pinhel;
 2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção de Pinhel.
- Notas: As listas dos candidatos devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 18H00 às 21H00.

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Vale de Cambra, para reunir no próximo dia 29 de fevereiro (sábado) de 2020, entre as 14H00 e as 20H00, na Sede do Partido, sita na Avenida Camilo Tavares de Matos, 352 1º Dto, Vale de Cambra, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHO

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
 2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.
- Notas: As listas deverão ser apresentadas ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas devem estar de acordo com o regulamento eleitoral.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00
email: teresa.santos@jsd.pt



I CONSELHO DISTRITAL DE BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Conselho Distrital Ordinário do mandato 2019-2021 para reunir no próximo dia 15 de Fevereiro (sábado), pelas 17:30 horas, na sede da Junta de Freguesia de Creixomil, sita Rua dos Cutileiros 1908, 4835-044 Guimarães, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2020;
- 3 – Análise da situação política;

CONSELHO DISTRITAL DE SANTARÉM

Na qualidade de Presidente de Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém venho pelo presente meio solicitar o envio de convocatória para publicação no próximo Povo Livre, referente ao Conselho Distrital da JSD de Santarém a realizar no dia 29 de Fevereiro de 2020 na Rua Dom João IV 1, 2150-169 Golegã pelas 15h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição dos representantes da JSD Distrital de Santarém na Assembleia Distrital do PSD de Santarém;
- 2 – Prestação de contas do ano 2019;
- 3 – Apresentação e discussão do Plano de Atividades para 2020;
- 4 – Análise da situação política;
- 5 – Outros assuntos.

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Anadia, para reunir no próximo dia 28 de Fevereiro de 2020, (sexta-feira), às 21h30, na Sede do PSD Anadia, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, Edifício Complexo das Fontes – B1, 1º andar, Sala B, 3780-321 Anadia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise do Relatório de Atividades da JSD Anadia;
- 3 – Análise das Eleições Directas;
- 4 – Outros Assuntos.

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Braga, para reunir no dia 14 de Fevereiro de 2020, pelas 21h30, na sede concelhia do PSD, sito no Largo da Senhora – a – Branca, 116, em Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação Política Local;
- 3 – Análise da situação Política Nacional;
- 4 – Outros Assuntos.

**RECTIFICAÇÃO
REFERENDO INTERNO**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Referendo Interno para o dia 22 de Fevereiro de 2020 (Sábado), das 14h00 às 16h00, com a seguinte pergunta: "Concordas com a despenalização e regulamentação da venda de cannabis, para fins recreativos, por maiores com idade igual ou superior a 21 anos?"

DISTRITO DE AVEIRO

AROUCA

Morada: R. Bombeiros Voluntários de Arouca, EN 326 4540 – 202 Arouca

DISTRITO DE ÉVORA

O LOCAL PARA O REFERENDO, DIRIGIDO A TODOS OS MILITANTES DO DISTRITO DE ÉVORA, MUDOU PARA A SEDE DISTRITAL DE ÉVORA

Morada: Rua Cândido dos Reis, 48
7001-901 Évora
ALANDROAL, ARRAIOLOS, BORBA, ESTREMOZ, ÉVORA, MONTEMOR-O-NOVO, MORA, MOURÃO, PORTEL, REDONDO, REGUENGOS DE MONSARAZ, VIANA DO ALENTEJO E VILA VIÇOSA

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário de militantes da JSD de Loures para reunir no dia 10 de Fevereiro de 2020 (Segunda), pelas 21h00m, na sede do PSD Loures, sita Rua Diogo Cão 7, 2660-443 Santo António dos Cavaleiros, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros Assuntos.

MARCO DE CANAVESES

De harmonia com o disposto nos Estatutos Nacionais da JSD e no exercício da competência consignada nos artigos 71.º e 101.º, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da JSD Concelhia de Marco de Canaveses para o dia 29 de Fevereiro de 2020 com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Eleições da Comissão Política da JSD Concelhia de Marco de Canaveses;
- Notas: A Assembleia Geral Eleitoral decorrerá no dia indicado entre as 16h 00m e 18h 00m, horário da abertura e encerramento da mesa de voto, localizada na sede do PSD de Marco de Canaveses, sita no Largo Sacadura Cabral n.º 10, na cidade de Marco de Canaveses. A Apresentação das listas de candidatos decorre até às 24 horas do dia 26 de Fevereiro de 2020. Os associados poderão consultar o Regulamento Interno e Eleitoral e os Cadernos Eleitorais na sede.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Oliveira do Bairro para Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 29 de Fevereiro de 2020, pelas 17h00, na Sede do PSD, sita na Rua do Foral, nº168 - 1º, 3770- 218, em Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Oliveira do Bairro

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio. As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 20h00m.

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Vila Nova de Gaia, para reunirem no dia 07 de Março de 2020, pelas 15 horas, na sede do PSD da Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: eleição da Comissão Política concelhia. Notas: As urnas estarão abertas entre as 15.00 horas e as 18.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Vila Nova de Gaia ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEO DE ARCOZELO – V. NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo da JSD de ArcozeLO, para reunirem no dia 07 de Março de 2020, pelas 15 horas, na sede do PSD da Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: eleição da Comissão Política de núcleo. Notas: As urnas estarão abertas entre as 15.00 horas e as 18.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Vila Nova de Gaia ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEO DE CANELAS – V. NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo da JSD de Canelas, para reunirem no dia 07 de Março de 2020, pelas 15 horas, na sede do PSD da Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: eleição da Comissão Política de núcleo. Notas: As urnas estarão abertas entre as 15.00 horas e as 18.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Vila Nova de Gaia ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

CONVOCATÓRIAS**NÚCLEO DE GRIJÓ E SERMONDE – V. NOVA DE GAIA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo da JSD de Grijó e Sermonde, para reunirem no dia 07 de Março de 2020, pelas 15 horas, na sede do PSD da Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: eleição da Comissão Política de núcleo.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 15.00 horas e as 18.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Vila Nova de Gaia ou a quem estatutariamente o substituta, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEO DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO – V. NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo da JSD de Mafamude e Vilar do Paraíso, para reunirem no dia 07 de Março de 2020, pelas 15 horas, na sede do PSD da Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: eleição da Comissão Política de núcleo. Notas: As urnas estarão abertas entre as 15.00 horas e as 18.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Vila Nova de Gaia ou a quem estatutariamente o substituta, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEO DE OLIVEIRA DO DOURO – V. NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo da JSD de Oliveira do Douro, para reunirem no dia 07 de Março de 2020, pelas 15 horas, na sede do PSD da Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: eleição da Comissão Política de núcleo.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 15.00 horas e as 18.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Vila Nova de Gaia ou a quem estatutariamente o substituta, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEO DE PEDROSO E SEIXEZELO – V. NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo da JSD de Pedroso e Seixezelo, para reunirem no dia 07 de Março de 2020, pelas 15 horas, na sede do PSD da Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: eleição da Comissão Política de núcleo.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 15.00 horas e as 18.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Vila Nova de Gaia ou a quem estatutariamente o substituta, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEO DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA – V. NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo da JSD de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para reunirem no dia 07 de Março de 2020, pelas 15 horas, na sede do PSD da Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: eleição da Comissão Política de núcleo.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 15.00 horas e as 18.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Vila Nova de Gaia ou a quem estatutariamente o substituta, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.



PROPOSTAS TEMÁTICAS



38º CONGRESSO NACIONAL

PROPOSTAS TEMÁTICAS AO 38º CONGRESSO PSD

ORDEM	DESIGNAÇÃO	AUTOR	1º SUBSCRITOR	Artº 18º, nº 2 Reg. CGN
B	OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL	TSD	Pedro Roque Oliveira	TSD
C	A REFORMA DAS REFORMAS	JSD	Margarida Balseiro Lopes	JSD
D	AFIRMAR UMA ALTERNATIVA REFORMISTA PARA O PORTUGAL DO SEC. XXI	CPD Leiria	Rui Rocha	AD Leiria
E	OS DESAFIOS DO INVESTIMENTO PÚBLICO	CPD Aveiro	Salvador Malheiro	AD Aveiro
F	POR UM PORTUGAL MAIS FELIZ	Pedro Pimpão	Pedro Pimpão	50 Delegados
G	REFORMAR O PSD PARA REFORMAR A POLÍTICA	Poiares Maduro + 4	Miguel Poiares Maduro + 4	50 Delegados
H	É URGENTE INVESTIR	CPD LX AO	Duarte Pacheco	AD Lx AO
I	AUTONOMIA DE RESPONSABILIZAÇÃO	CPR Açores	José Manuel Bolieiro	CPR Açores
K	EUTANÁSIA: CUIDAR E REFERENDAR	Pinheiro Torres	António Pinheiro Torres	50 Delegados
L	UM ALTO ALENTEJO MAIS FORTE	CPD Portalegre	António Miranda	AD Portalegre
M	NOVOS RUMOS, NOVOS DESTINOS	CPD AML	Ana Mª Campos P. Mateus e Ângelo Pereira	50 Delegados
N	PELA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E DA IDENTIDADE DAS FREGUESIAS	CPD Porto	Cancela Moura	50 Delegados
O	DESCENTRALIZAR SIM, MAS COM CONDIÇÕES! RUMO ÀS AUTÁRQUICAS DE 2021	ASD	Hélder Sousa Silva	ASD

PROPOSTA TEMÁTICA

B

OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL

1º Subscritor:

Pedro Roque de Oliveira

TSD

ÍNDICE

I PSD – A LIDERANÇA PARA ENFRENTAR OS NOVOS TEMPOS

1. RUI RIO – OS TSD SAÚDAM A SUA REELEIÇÃO COMO PRESIDENTE DO PSD
2. QUATRO ANOS DE “GERINGONÇA” SOCIALISTA
3. A PRESENTE LEGISLATURA

II PORTUGAL E O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

1. PSD – O GRANDE PARTIDO DE PORTUGAL, DA SOCIEDADE E DOS TRABALHADORES
2. O PAPEL INCONTORNÁVEL DO PSD COMO O PARTIDO DO CENTRO POLÍTICO EM PORTUGAL

III ECONOMIA SOCIEDADE E TRABALHO

1. UM PAÍS MAIS DESENVOLVIDO ECONOMICAMENTE COMO GARANTIA DE INCREMENTO SOCIAL
2. VALORIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS. APROFUNDAR O ESTADO SOCIAL E A COESÃO SOCIAL
3. O PAPEL INCONTORNÁVEL DO SINDICALISMO DE BASE DEMOCRÁTICA
4. A ESTABILIDADE DA LEGISLAÇÃO LABORAL
5. A CONCERTAÇÃO SOCIAL COMO PILAR ESTRUTURAL DO DIÁLOGO
6. OS DESAFIOS E AS RESPOSTAS EUROPEIAS

IV SUSTENTABILIDADE DO MODELO ECONÓMICO E O FUTURO DO TRABALHO

1. ECONOMIA VERDE E GERAÇÃO DE EMPREGO
2. A GLOBALIZAÇÃO
3. EFEITOS DA DIGITALIZAÇÃO – VANTAGENS E DESVANTAGENS
4. IMPACTO DAS NOVAS FORMAS DE TRABALHO NO FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL
5. PROFISSÕES EM RISCO
6. PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS E SUSTENTABILIDADE LABORAL

V CONCLUSÕES E PROPOSTAS



I. PSD - A LIDERANÇA PARA ENFRENTAR OS NOVOS TEMPOS

1. RUI RIO – TSD SAÚDAM REELEIÇÃO COMO PRESIDENTE DO PSD

Chamados a pronunciarem-se em eleições diretas, os militantes sufragaram a candidatura de Rui Rio que, deste modo, legitima novo mandato como Presidente do **PSD - Partido Social Democrata**.

Os **TSD – Trabalhadores Social Democratas**, cientes da confiança maioritariamente expressa pelos militantes, saúdam o presidente ora reeleito. Reiteram disponibilidade e vontade de, a seu lado, contribuírem para unirem o Partido após as eleições diretas e o presente Congresso.

Reforçar a coesão do **PSD** significa de igual modo dinamizar e fortalecer o Partido enquanto oposição, constituindo-se assim na alternativa credível e efetiva ao atual governo socialista apoiado, agora mais envergonhadamente, pelos outros partidos da “geringonça”.

Os **TSD** continuarão a representar solidária e entusiasticamente, enquanto estrutura autónoma, a voz do Partido, dos seus ideais de justiça social, progresso e modelo de democracia no mundo do trabalho, no movimento sindical e também os valores e anseios dos trabalhadores no seio do PSD.

2. QUATRO ANOS DE “GERINGONÇA” SOCIALISTA

Se tivermos de caracterizar a legislatura anterior, o termo “bizarria” seria o que melhor a definiria. É que, pela primeira vez no decurso do atual quadro constitucional, governou quem perdeu eleições. Foi a solução parlamentar denominada “geringonça” que permitiu alguma estabilidade governativa.

Embora seguindo uma retórica sustentada no “fim da austeridade” a prática veio a demonstrar que a dita esteve longe de terminar e que,

ao invés, se agravou. Tudo isto apesar das reformas estruturais do Governo do PSD-CDS e da conjuntura internacional fortemente favorável num período de tempo dilatado e que ainda se mantém.

É que, se por um lado, se verificou a reversão de alguns dos cortes introduzidos em termos dos rendimentos de 2010 (designadamente dos trabalhadores da Administração Pública, embora não tão rápido como prometido) por outro, o financiamento dos serviços públicos foi cada vez mais insuficiente, com a inevitável degradação da qualidade dos mesmos. Foi assim praticamente em todos os setores, mas com especial incidência no funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, do qual depende a larga maioria dos Portugueses.

Paralelamente a carga fiscal, já muito elevada, atingiu níveis sem precedentes e mais “além da troika”. E ela é tanto mais injusta se tivermos em conta o nível de retorno obtido pelos contribuintes em termos de prestações do Estado. Para isso também contribuiu a elevada redução do investimento público.

3. A PRESENTE LEGISLATURA

Apesar do desejo expresso pelo Partido Socialista de obtenção de uma maioria absoluta, a sua expressão parlamentar decorrente das últimas eleições legislativas não resultou na obtenção dos necessários assentos na Assembleia da República indispensáveis para tal fim. Ficou a oito deputados de distância para que tal se pudesse efetivar. Assim, tendo desta vez vencido as eleições continua, todavia, a depender dos partidos à sua esquerda para obter a maioria dos votos no Parlamento.

Consequentemente é de antever que, não obstante a inexistência de acordos escritos formais, tal como na anterior legislatura, o apoio parlamentar dos partidos à sua esquerda não deverá faltar nos momentos críticos tal como

nas votações das propostas do Orçamento de Estado.*

Tendo em conta esta circunstância é de prever que a presente legislatura não tenha diferenças substantivas relativamente ao que assistimos na anterior. Ou seja, a lógica de uma geringonça que “leva a água ao seu moinho” ainda que, no dia a dia, encontre nos partidos da extrema-esquerda o arauto da contestação laboral e dos protestos contra a degradação dos serviços públicos. Esta aparente esquizofrenia política é a mesma que, paradoxalmente, permitiu a sobrevivência do anterior Governo socialista. Na

prática, pouco governou, nada reformou, limitando-se a distribuir rendimentos com critérios eleitorais, mas que depois foi reaver por via de múltiplos impostos.

Não obstante, os sinais de alteração da conjuntura internacional fazem-se sentir no horizonte, se bem que parecem ainda demorar a concretizar-se. Estamos em crer que, se a conjuntura económica internacional evoluir desfavoravelmente, o “cimento” que agrega estes partidos pode facilmente deslaçar-se. Inexoravelmente, o país e a governação serão lançados num mar de dificuldades.

II. PORTUGAL E O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

1. PSD – UM GRANDE PARTIDO DE PORTUGAL, DA SOCIEDADE E DOS TRABALHADORES

O **PSD** sempre se afirmou como um partido interclassista, representando todos os Portugueses independentemente da sua posição social, aberto à sociedade, com um ideário, princípios e valores que permanecem firmes desde a sua fundação. Não obstante, esta leitura da Sociedade é necessariamente dinâmica em virtude da sua própria evolução ao longo dos anos.

Mas o **PSD** deve ser considerado, também e sobretudo, um Partido de Trabalhadores. Sendo Portugal um país em que o fator Trabalho tem um peso tão determinante é o voto e a confiança de quem trabalha que confere a representatividade política ao nosso Partido.

Os **TSD - Trabalhadores Social Democratas** constituem a estrutura autónoma do **PSD** para o mundo laboral e o movimento sindical. O nosso Partido possui uma estrutura com estas características exatamente como consequência das suas ideologia, implantação e aceitação. É um Partido do Trabalho, do progresso económico e da redistribuição social.

Também ao nível do movimento sindical a sua influência se faz sentir através de um conjunto vasto de associados e dirigentes sindicais que perfilham estes valores. São, precisamente, os **TSD** que projetam o **PSD** nesta realidade social tão importante. Os **TSD** visam, assim, contribuir para a construção de uma sociedade orientada pela Social-Democracia, pugnando pelo cumprimento dos princípios programáticos do **PSD**

na área laboral e na defesa da independência e autonomia das associações sindicais. Como consequência têm uma presença nuclear na UGT – União Geral de Trabalhadores, na USI – União dos Sindicatos Independentes e no movimento sindical independente em geral.

Mas este é também um caminho de duplo sentido. Se representamos o **PSD** junto do mundo laboral e do movimento sindical então, por maioria de razão, também representamos o mundo do trabalho, o seu sentir, anseios e necessidades no seio do Partido.

Consequentemente, os **TSD** entendem que, mais do que nunca, os grandes valores do Trabalho, da justiça social, da negociação, do diálogo social e do efetivo combate à pobreza, não podem ser ignorados ou sacrificados num qualquer altar da tecnocracia macroeconómica ou da insensibilidade social. O Trabalho é a base da nossa sociedade. É nele que reside o rendimento da maioria das famílias e a base da sua própria qualidade de vida.

Do mesmo modo, sem trabalhadores não há economia.

2. O PAPEL INCONTORNÁVEL DO PSD COMO O PARTIDO DO CENTRO POLÍTICO EM PORTUGAL

O **PSD**, após o relevante papel histórico que desempenhou na liderança de um Governo que recuperou e devolveu a dignidade a Portugal e, mais recentemente, enquanto oposição responsável a um governo socialista apoiado pelas

* - à data da elaboração desta proposta temática a proposta de OE 2020 apenas tinha sido aprovada na generalidade, mas, previsivelmente, ela obterá a aprovação final global.

forças de esquerda, deverá continuar a manter-se fiel à sua matriz ideológica social-democrata que o coloca no centro político, rejeitando, de igual modo, o coletivismo derrotado pela História e um certo capitalismo desregulado e insensível ao progresso social.

Em nossa opinião as propostas políticas do **PSD**, na presente legislatura, deverão sempre ter em conta a união dos interesses do desenvolvimento económico e do progresso social. A instrumentalidade da Economia, constitui para nós um valor inalienável já que, só assim, se constrói uma efetiva Economia Social de Mercado tendo como pressuposto que a redistribuição deve ser antecedida da criação efetiva de riqueza por forma a ser sustentável.

De igual modo é fácil de entender que a uma economia débil corresponderá um Estado Social inconsequente. Assegurar a sustentabilidade económica constitui a marca identitária do **PSD** e que é, ideológica e pragmaticamente, diferenciadora relativamente ao PS - Partido

Socialista.

O PS à frente da governação do país tem tido como marca idiossincrática o exaurir das contas públicas, os incumprimentos financeiros do Estado e a necessidade de sucessivos e humilhantes resgates financeiros de urgência para evitar a bancarrota.

Por seu turno, a visão social-democrata do **PSD** em Portugal assenta na perceção nítida que o interesse coletivo passa por assegurar as condições de sustentabilidade do crescimento económico para que a redistribuição da riqueza e a manutenção do Estado Social seja sustentável.

Por isso somos igualmente um Partido Reformista. Entendemos que é nos períodos em que a conjuntura é mais favorável ao crescimento que as reformas estruturais devem ser efetuadas por forma a minimizarem os efeitos nocivos dos períodos de conjuntura económica desfavorável. Como afirmou J.F.K., é quando faz sol que se conserta o telhado.

III. ECONOMIA, SOCIEDADE E TRABALHO

1. UM PAÍS MAIS DESENVOLVIDO ECONOMICAMENTE COMO GARANTIA DE INCREMENTO SOCIAL

Portugal sabe que pode confiar no **PSD** e que, mais importante do que a tentação governativa de *dar agora, para retirar logo de seguida*, é a previsibilidade e a sustentabilidade em matéria económica como o único suporte de um Estado Social e de uma redistribuição verdadeiramente efetiva e cumpridora do objetivo supremo de justiça social.

Entendemos que objetivo da governação deve ser conducente à melhoria dos rendimentos, redução da pobreza e combate às desigualdades. A valorização do salário mínimo é importante para assegurar a recuperação e melhoria do poder de compra e para a redução da pobreza. Todavia verifica-se que, apesar do seu aumento substantivo nos últimos anos, o salário médio, não subiu gerando situações de esmagamento salarial com as consequentes situações de injustiça, descontentamento e desmotivação laboral. Por isso é tão importante criar as condições para o crescimento económico.

Sabemos igualmente que, o Estado Social é um dos tópicos em que as diferenças entre **PSD** e PS são mais marcantes. Não ao nível do seu escopo ou dos seus objetivos últimos, mas antes

no modo de como garantir a sua sustentabilidade no tempo. O Estado Social é um enorme ganho civilizacional e todos gostamos de viver numa sociedade em que a solidariedade é efetiva. Porém, o cuidar da criação de riqueza para fazer face à sua sustentabilidade deve ser a primeira das preocupações políticas já que o mesmo não se alicerça, nem se mantém, com base na retórica ou em utopias politicamente corretas de esquerdas mais ou menos radicais.

As provas desta evidência foram por demais claras no passado recente quando, em 2011, um Governo socialista, por não cuidar da *coisa pública*, levou a que Portugal necessitasse de mais um humilhante resgate financeiro internacional e visse as suas políticas sociais serem inevitavelmente afetadas.

2. VALORIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS, APROFUNDAR O ESTADO SOCIAL E A COESÃO SOCIAL

O desinvestimento a que a Administração Pública e os Serviços Públicos foram sujeitos ao longo dos anos e o encerramento de serviços públicos em sectores fundamentais como a Educação, a Saúde ou a Justiça e em outras áreas como as Finanças ou os serviços postais têm contribuído para um cada vez maior afastamento do Estado face aos cidadãos e vice-

-versa, pondo em causa os pilares estruturantes do nosso Estado Social e da nossa democracia.

É absolutamente imprescindível que se recupere o nível de investimento público nos próximos anos, depois de vários anos de desinvestimento com as consequências graves que todos conhecemos.

É essencial investir nos serviços públicos e nos seus recursos humanos, assegurando aumento de salários para todos os trabalhadores, revisão das carreiras e progressões e um sistema de avaliação justo.

3. O PAPEL INCONTORNÁVEL DO SINDICALISMO DE BASE DEMOCRÁTICA

Os trabalhadores passam grande parte da sua vida nas empresas onde exercem a sua atividade profissional. Nesse contexto é ao movimento sindical que compete parte importante da sua participação cívica e de definição das condições de trabalho.

Os Sindicatos representam os interesses dos seus associados em particular e dos trabalhadores em geral. Têm a responsabilidade e a necessidade de se pronunciarem sobre todas as alterações à legislação do trabalho. Esta é a dimensão da relevância social das organizações sindicais.

O objetivo do movimento sindical de melhorar as condições de vida dos trabalhadores tem muito em comum com o da *social-democracia*, que o assume em todas as suas dimensões para o conjunto dos cidadãos. É um objetivo exigente que obriga os dirigentes sindicais a tomar partido naquelas que são as decisões políticas mais relevantes da nossa sociedade e os convoca à análise dos problemas, à sua discussão com os trabalhadores e, conseqüentemente, a influir nas tomadas de decisão.

É isso que se espera dos dirigentes sindicais dos tempos de hoje, especialmente dos *social-democratas* que devem igualmente pautar a sua conduta no respeito pelo valor inalienável da independência sindical e dos princípios democráticos que norteiam a sociedade em geral.

Fala-se de um declínio da sindicalização. Este é, face ao exposto, um motivo de preocupação. Importa assim modernizar e capacitar os Sindicatos para recrutarem mais e melhores quadros, que possam dinamizar a atividade sindical e serem um dos dois pilares da contratação coletiva.

Se estão em causa decisões que vão refletir-se

negativamente na vida dos trabalhadores ou dos cidadãos, os Partidos devem promover e apreciar o empenhamento daqueles dirigentes na sua discussão, assumindo o resultado final como um contributo para o aperfeiçoamento da democracia.

Consideramos assim que é fundamental para todos os trabalhadores participarem civicamente, seja na empresa, nas comissões de trabalhadores ou comissões sindicais, no sindicato, na autarquia ou no Partido.

4. A ESTABILIDADE DA LEGISLAÇÃO LABORAL

Em virtude da assinatura do *Memorando de Entendimento* com a Troika em 2011 (no âmbito do *Programa de Assistência Económica e Financeira* que resgatou Portugal) e, posteriormente, do *Compromisso Tripartido para a Competitividade e o Emprego* (assinado em sede de Concertação Social em janeiro de 2012), algumas alterações à legislação laboral foram efetuadas em nome da flexibilização e da harmonização legislativa face aos demais estados-membros da União Europeia e da OCDE.

O indicador mais comumente utilizado para avaliar a rigidez do mercado laboral é o *Employment Protection Legislation (EPL)*, um índice calculado pela OCDE que analisa os entraves legais à contratação e ao despedimento. Deste ponto de vista a legislação laboral portuguesa era comparativamente considerada como das mais rígidas. Assim, algumas das medidas em matéria laboral, constantes do *Memorando de Entendimento*, levaram precisamente em conta esta circunstância.

O *Compromisso* celebrado pelos Parceiros Sociais e o Governo em 2012 significou uma aceitação, por parte dos signatários, da necessidade de se empreenderem reformas estruturais que apostassem nos trabalhadores e na melhoria das suas qualificações, em novos processos, tecnologias e inovação. Este acordo foi bem a demonstração do papel insubstituível do diálogo social estruturado mormente num contexto económico-social tão exigente. Em matéria de legislação laboral foram levados em conta os compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro do *Memorando de Entendimento* e a importância de aproximar a nossa legislação laboral dos padrões internacionais por forma a reforçar a competitividade da nossa economia e o emprego.

Convirá nunca olvidar que, parte substantiva do sucesso de Portugal no seu processo de reestruturação e de superação da situação de *default* comparativamente a outros países in-

tervencionados, radicou no elevado sentido de responsabilidade histórica demonstrado pelos Parceiros Sociais e no resultado obtido neste *Compromisso Tripartido* que acarretando um grande sacrifício para todos os trabalhadores permitiu que Portugal fosse bem-sucedido na “saída limpa” no final do seu resgate financeiro.

Já no contexto da legislatura anterior, em sede de Concertação Social, foi firmado, em 2018, um novo acordo tripartido designado “*Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva*” que veio introduzir algumas alterações pontuais no Código de Trabalho sem alterar, todavia, o seu paradigma de base. Os **TSD**, ao nível da UGT e o **PSD**, ao nível parlamentar, viabilizaram estas alterações no pressuposto que as mesmas respeitavam, por um lado, o acordo dos Parceiros Sociais e do Governo e, por outro lado, o essencial de uma legislação laboral que deve ser equilibrada e promotora da atração do investimento, do desenvolvimento económico e da criação de emprego.

Consequentemente os **TSD** entendem ser importante que o Código de Trabalho possa continuar a ser estável, equilibrado nas suas disposições e que novos eventuais ajustes legislativos tenham em conta o interesse comum e obtenham obrigatoriamente o acordo das partes em sede de Concertação Social.

Continuamos a entender que a cedência a uma agenda da esquerda radical nesta matéria é um risco que, para além de desvalorizar o papel dos *Parceiros Sociais*, prejudicará a economia, o volume de emprego e os níveis de atração de investimento.

5. A CONCERTAÇÃO SOCIAL COMO PILAR ESTRUTURAL DO DIÁLOGO

A sociedade portuguesa é muito diversa, complexa e fragmentada. Assiste-se ao surgimento de novas formas de organização que, inevitavelmente, conduzem a que os processos políticos, económicos e sociais sejam alargados a novos participantes. A resposta a esta tendência crescente é dada na base do diálogo estruturado e institucionalizado.

É cada vez mais claro que, a observância dos valores associados à liberdade, democracia e direitos humanos, não se esgota nos atos eleitorais e na sua formalidade democrática. A via para o progresso social e económico obriga ao permanente desenvolvimento de uma cultura de compromisso assente nas responsabilidades de cada uma das partes.

A resolução dos problemas que as sociedades modernas enfrentam não é compatível, nem com métodos simplistas, nem com o resultado da ação de um único agente, por maior que seja o poder com que se apresente ou se legitime.

Por todas estas razões, a prática do diálogo estruturado é o método a ser privilegiado. Esta visão obriga a um esforço construtivo das diferentes forças políticas e agentes económicos e sociais para se focarem no que é estratégico de forma a atingirem o objetivo mais importante: a promoção do crescimento económico por forma a que o financiamento e a real abrangência do Estado Social sejam uma realidade.

É neste contexto que o papel dos Parceiros Sociais em sede de Concertação Social e dos Partidos Políticos no Parlamento é determinante e incontornável. Os primeiros estabelecendo os equilíbrios necessários tendo em conta o interesse comum. Os segundos, sem abdicarem da sua capacidade legislativa conferida pelo voto popular, procurando plasmar o acordado no texto legal.

6. OS DESAFIOS E AS RESPOSTAS EUROPEIAS

Portugal é um dos Estados-Membro da União Europeia e da Zona Euro. Embora possua particularidades, muitos dos seus problemas e desafios são comuns e merecem respostas concertadas ao nível europeu.

Num mundo de constantes mudanças, os europeus querem políticas que inspirem a necessária confiança de que a Europa lidera o futuro com ambição e de que protege e propicia segurança face à insegurança percecionada por muitos dos seus cidadãos.

O desenvolvimento tecnológico progride rapidamente e os trabalhadores europeus questionam se é possível acompanhar o ritmo da mudança e se os seus empregos estarão protegidos no futuro.

De igual modo, o aquecimento global e a emergência climática exigem uma nova postura conducente a uma economia verde e à descarbonização rumo a um planeta mais sustentável. A nível global só a Europa está em condições de liderar este processo e de conciliar a sustentabilidade ambiental com o desenvolvimento económico e o emprego.

Quando os movimentos migratórios impelem muitas pessoas de África e de outras regiões do mundo a rumarem até à Europa como refugiados ou migrantes económicos - isso também

gera ansiedade. É importante uma resposta eficaz e coordenada que tenha em linha de conta a necessidade de acolher gente face ao declínio demográfico, mas garantindo, em simultâneo, segurança e bem-estar. Do mesmo modo a liberdade de movimentos no seio da União Europeia como fonte de prosperidade e de criação de emprego é fundamental.

É primordial que todos cooperem no sentido de uma Europa forte, unida e multilateral, por oposição aos que professam nacionalismos vários e o isolacionismo europeu. Onde outros despertam invejas e semeiam ódios, devemos inspirar confiança e desenvolver o poder da solidariedade entre pessoas e entre países. Em vez de excluir, devemos orientar nossas políticas para a inclusão com base na dignidade inalienável de cada pessoa. A dignidade humana é o valor supremo que todos partilhamos.

A Europa é o maior projeto de prosperidade e paz da História. É essencial garantir e desenvolver este projeto. Saudamos o *Pilar Europeu dos Direitos Sociais*, com o qual todos os Estados Membros e a Comissão Europeia se comprometeram. Onde quer que tenhamos responsabilidade política na Europa, apoiaremos a implementação do Pilar Social na prática, com um forte foco em salários dignos, acesso à proteção social e um bom equilíbrio entre vida profissional e familiar.

Do mesmo modo torna-se importante, por exemplo, expandir os padrões mínimos europeus nas leis laborais ou nas normas de saúde e segurança no trabalho.

IV. SUSTENTABILIDADE DO MODELO ECONÓMICO E O FUTURO DO TRABALHO

1. ECONOMIA VERDE E GERAÇÃO DE EMPREGO

Todos temos a perfeita noção de que, o atual modelo de desenvolvimento não é ambientalmente sustentável e que pende, sobre toda a humanidade, o risco de fortes consequências se não se proteger o ambiente e se apostar na economia verde e circular.

O país deve adotar, sem demora, estratégias efetivas e mensuráveis para contrariar a particular vulnerabilidade geofísica a que se encontra exposto. As alterações climáticas afetam-nos a todos em termos globais e tudo indica que se produzirão efeitos extremos mais graves e frequentes. O investimento público, bem como a política fiscal deverão estar ao serviço desta estratégia na certeza de que se, assim não for, não haverá vida, emprego ou empreendedorismo num planeta sem vida.

A transição para a descarbonização, a economia circular, bem como para a digitalização e a automatização devem ser justas, sustentáveis e inclusivas não deixando os direitos sociais dos trabalhadores para trás e a adaptação dos locais de trabalho tem que ser acautelada. Estes requisitos devem fazer parte integrante das estratégias a adotar por Portugal.

Torna-se importante, assim, um modelo de desenvolvimento económico, qualitativamente diferente, ecologicamente sustentável, capaz de incentivar e acompanhar a convergência

das transições digital e ecológica no nosso País, tendo igualmente na agenda a defesa do trabalho digno, o bem-estar comum e a proteção dos direitos sociais.

2. A GLOBALIZAÇÃO

A participação de todas as regiões do mundo na produção de bens é hoje uma realidade. Esta evidência criou muitas possibilidades de desenvolvimento económico e social e permitiu a muitos milhões de pessoas emanciparem-se da pobreza alcançando um emprego e um patamar mínimo de dignidade social. Porém, em sentido contrário, a feroz concorrência internacional a que se assiste tem vindo a degradar continuamente as condições de trabalho, os salários ou o respeito por direitos fundamentais.

Esta internacionalização também contribui para o fluxo migratório contínuo que se vem presenciando. Estas pessoas, apesar de contribuírem fortemente para a criação de riqueza nos países onde se instalam são, paradoxal e frequentemente, vítimas de xenofobia e racismo e afetadas por elevadas taxas de desemprego específicas e por forte insegurança pessoal e familiar.

De igual modo, as regulamentações laborais são fundamentalmente nacionais e incapazes de fazer face a desregulações concorrenciais entre países ou regiões económicas. Pelo que,

as situações de forte informalidade típicas dos países emergentes e economias em desenvolvimento não cessam de crescer também nos países industrializados quando o inverso seria o desejável e indiciador de efetivo progresso económico e social.

Estas realidades potenciam a falta de qualidade no trabalho e o aumento dos riscos associados ao mesmo através do aumento do stress e das doenças profissionais ou das mortes em acidentes laborais.

Por tudo isto não será de estranhar que o respeito pelos direitos fundamentais no trabalho esteja em regressão apesar dos progressos a que se tinha vindo a assistir. A liberdade e proteção sindicais ainda não são uma realidade para metade dos trabalhadores do mundo e isso reflete-se ao nível do trabalho infantil, do trabalho forçado ou da discriminação sexual, religiosa, étnica ou com base na deficiência.

3. EFEITOS DA DIGITALIZAÇÃO – VANTAGENS E DESVANTAGENS

A digitalização e a robotização do trabalho, os seus efeitos, mormente ao nível das relações de trabalho e os impactos na sociedade e na vida de todos nós estão no centro do debate político, económico e social.

Como em qualquer mudança de paradigma estamos perante desafios e oportunidades, vantagens e desvantagens.

De facto, a contínua, crescente e inevitável digitalização da economia a todos os níveis, constitui um magno desafio para a sociedade. Não somente pela indelével transformação que representa, como sobretudo pela alteração do paradigma laboral. Se tal representa uma melhoria no desempenho da economia e uma profunda integração global, do ponto de vista social, pode ter riscos profundos que importa analisar, perspetivar e mitigar.

4. IMPACTO DAS NOVAS FORMAS DE TRABALHO NO FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Como as possibilidades de digitalização são inúmeras e progressivas o seu impacto sobre as profissões conhecidas e tradicionais é também grande e potencialmente disruptivo se não for acompanhado de medidas socialmente mitigadoras e respeitadoras dos direitos dos trabalhadores.

De facto, existem inúmeros postos de trabalho suscetíveis de se automatizarem em virtude

dos avanços tecnológicos. Tal facto, embora represente um ganho de produtividade, tem como reverso da medalha a circunstância de aumentar o desemprego estrutural.

Um outro impacto não negligenciável é o que se verifica na cobrança da *TSU - Taxa Social Única*. A automatização representa perda de postos de trabalho, as empresas vêm aumentadas as suas receitas e diminuídas as suas despesas com os salários e com as contribuições sociais que seriam necessárias para que a Segurança Social pagasse o subsídio de desemprego de quem foi dispensado. É um forte incentivo à automatização, com vantagens para as empresas, maior comodidade para os utentes, mas uma péssima notícia para a sustentabilidade da Segurança Social.

Importa assim alterar o paradigma de financiamento da Segurança Social bonificando as empresas de mão de obra intensiva em detrimento das de capital intensivo. Estas deverão contribuir mais para minorar os efeitos sociais da automatização e o desemprego tecnológico que, ainda por cima, tende a ser estrutural em função da especialização e das necessidades de formação adequada e pouco compatível com os perfis de determinados trabalhadores. Esta questão terá de ser seriamente equacionada sob pena de se por em risco o sistema baseado sobre um alto nível de emprego em que se baseia a nossa Segurança Social.

Esta situação leva igualmente a que, do posto de vista da justiça social, questões como o prolongamento da atribuição de subsídio de desemprego ou a atribuição de uma espécie de renda básica universal tenham de ser equacionadas sob pena de vermos aumentada a exclusão.

5. PROFISSÕES EM RISCO

Parece existir, assim, uma relação muito estreita entre as profissões de rotina intensiva (ou com procedimentos bem definidos) e que podem ser replicados por algoritmos mais ou menos complexos e a desapareção progressiva de muitas das atuais profissões.

Por exemplo, o aumento progressivo da automação das funções de condução de veículos a que se vem assistindo, permite prever que, num prazo não muito longo, um conjunto de profissões relacionadas com o ato de conduzir viaturas possam desaparecer gradualmente e lançar trabalhadores no desemprego ainda que, concomitante e paradoxalmente, este avanço tecnológico possa permitir um aumento exponencial na segurança rodoviária.

No outro lado da equação, as profissões ou atividades que impliquem maior criatividade ou que necessitem de competências em que a rotina não esteja tão marcadamente presente, são suscetíveis de serem mais duradouras e menos ameaçadas pela automação, ainda que os vertiginosos progressos tecnológicos não permitam afirmá-lo de forma taxativa.

A atitude correta não é a de resistir obstinadamente à automação, senão a de enquadrá-la e de fazê-la respeitar normas e princípios norteadores das relações laborais e, acima de tudo, conduzi-la de forma a que contribua para que o progresso económico e acréscimo de bem-estar, seja acompanhado de justiça social e respeito pela legislação laboral.

6. PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS E SUSTENTABILIDADE LABORAL

Organismos internacionais como a Organização Internacional do Trabalho ou a Organização Mundial de Saúde sublinham o impacto

negativo dos acidentes e doenças profissionais no PIB mundial. Assinalam igualmente a importância da prevenção dos riscos profissionais já que, tal facto, representa um retorno positivo na qualidade de vida dos trabalhadores, na sua capacidade de trabalho e desempenho e na sustentabilidade laboral.

Embora havendo profissões potencialmente mais expostas, o risco, a penosidade e salubridade não são condições inerentes às mesmas, dependem antes das condições concretas do seu exercício.

Assim sendo, somos favoráveis à implementação e operacionalização da estratégia nacional para a segurança e saúde no trabalho, envolvendo os Parceiros Sociais no objetivo global de garantir um trabalho, seguro, saudável e produtivo em todos os sectores.

V. CONCLUSÃO E PROPOSTAS

Por todo o exposto os TSD entendem serem valores fundamentais:

- A defesa da Concertação Social e da independência da Parceiros Sociais;
- A dinamização da Negociação Coletiva e da liberdade de associação;
- A defesa do *Pilar Europeu dos Direitos Sociais* e mais qualidade nas condições e relações laborais;
- A prossecução da Agenda do Trabalho Digno da OIT por uma sociedade mais justa;
- A Agenda 2030 das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável e em paz.

Assim, os TSD propõem:

- A defesa de mais e melhor formação profissional (inicial e contínua);
- O combate ao trabalho precário em todos os setores económicos;
- O combate ao desemprego jovem;
- O combate ao desemprego de longa dura-

ção com políticas ativas e passivas mais eficazes para o mercado de trabalho;

- A exigência de políticas propiciadoras da sustentabilidade da Segurança Social e o estudo de novas formas de financiamento com o envolvimento dos trabalhadores e as suas estruturas representativas;
- A dinamização da atividade sindical, promovendo a diferenciação e capacitação dos dirigentes sindicais;
- Melhores condições na aposentação e reforma para os mais baixos rendimentos;
- Melhores cuidados de saúde para os trabalhadores e seus familiares.

Em suma, todos deveremos pugnar por melhores condições de trabalho.

Deverá ser esse o fim último das políticas económico-sociais.

PROPOSTA TEMÁTICA

C

A REFORMA DAS REFORMAS

1º Subscritor:

Margarida Balseiro Lopes

JSD

A REFORMA DAS REFORMAS

1. ENQUADRAMENTO

A segurança social é um elemento indispensável à vida de todos os cidadãos portugueses como a conhecemos, desde o momento do nascimento até após a morte. São vários os momentos e as circunstâncias da nossa vida em que, durante a nossa infância, na doença, na invalidez e na velhice, nos encontramos sob a tutela da proteção da Segurança Social.

No entanto, o aumento exponencial da esperança média de vida, aliada à crise demográfica das últimas décadas, motivada pela baixa taxa de fecundidade portuguesa (e europeia), tem colocado em causa a futura sustentabilidade deste sistema tal como o conhecemos. Bastantes estudos e debates têm sido levados a cabo pelas comunidades académica e civil de forma a encontrar e discutir o melhor caminho a seguir para o sistema de segurança social. No entanto, este esforço não tem sido acompanhado pela necessária coragem política de enfrentar os inadiáveis desafios relacionados com a justiça intergeracional, a confiança e a sustentabilidade do sistema. Talvez porque nesta matéria, os resultados e impactos das políticas de hoje somente serão visíveis passados largos anos. O que, para quem pensa legislatura a legislatura, reduzindo o seu horizonte de quatro anos, não se revela como sendo uma prioridade.

A Juventude Social Democrata, focada nos jovens e pensionistas, de hoje e de amanhã, quer contribuir para esta matéria, conferindo-lhe a seriedade, urgência e coragem necessária, trilhando assim o caminho para a apresentação de medidas que possamos implementar para mitigar o desequilíbrio na Segurança Social.

2. AS ORIGENS E RAZÕES DE SER DA SEGURANÇA SOCIAL

Apesar de constituírem hoje um elemento essencial e indiscutível da nossa organização em sociedade, os sistemas de segurança social são na verdade uma criação da segunda metade do século XX¹, com graus de proteção e apoio

que variam conforme os países. Foram criados no contexto pós II Guerra Mundial, quando a demografia europeia vivia aumentos exponenciais, o que tornava um sistema como o da Segurança Social inerentemente sustentável, pois a base contributiva crescia e tornava seguro o rendimento do sistema, garantindo assim o financiamento futuro dos apoios sociais e reformas. Na base do sistema encontrava-se a conceção de Estado Providência, importada do inglês “*Welfare State*”, primeiramente associada às iniciativas do presidente norte-americano Franklin Delano Roosevelt e que, entre outras coisas, levaram à criação em 1935 da Segurança Social norte-americana (através do chamado *Social Security Act*). Foi este o primeiro passo para a chamada “Era Dourada do Estado-Providência”²³, durante a qual este tipo de políticas atingiu o auge de expansão no Ocidente⁴.

No entanto, desde 1960 que o crescimento natural na União Europeia estagnou, tendo chegado a nulo ou negativo em vários países. Em Portugal, temos assistido a um crescimento natural negativo implicando que o número de crianças que nasce é menor que o número de falecimentos. Ora, uma vez que o factor essencial da falência previsível do sistema de segurança social é a demografia, estes dados são ilustrativos dos desafios que hoje vivemos e que cada vez mais aumentarão, à medida que as contribuições deixem de ser suficientes para garantir o financiamento das despesas. Realidade esta que se reflete no facto de, entre a década de 90 e os dias de hoje, Portugal ter passado de um dos países com menos despesa em pensões (em % do PIB) da Europa (~7%) para um dos países com mais despesa em % do PIB (14,6%).

Comum a todos os mecanismos de segurança social do mundo encontra-se o conceito de proteção social, que visa substituir e garantir os rendimentos dos cidadãos. Para isso, atribuem-se aos cidadãos somas pecuniárias, assim como um conjunto de serviços de assistência e cuidados de saúde quando adequados. O cidadão é um financiador direto deste sistema, através de contribuições mensais calculadas a

¹Ribeiro Mendes, Fernando, “Segurança Social – O Futuro Hipotecado”, Ensaios da Fundação Francisco Manuel dos Santos, Janeiro 2011

²Carreira da Silva, 2013, p.22.

³Podendo dizer-se que, até o século XX, a preocupação dos Estados centrava-se, fundamentalmente, na manutenção da ordem pública, no controlo do movimento das populações e na gestão do mercado global (Carreira da Silva).

⁴Essencialmente ao longo do Séc. XX.

partir dos rendimentos do trabalho. Estas contribuições conferem o direito de usufruir de todos os serviços e apoios previstos, durante a vida ativa e na reforma, partindo a sua estabilidade também desta confiança implícita; os contribuintes, ao abdicarem de algum rendimento durante a sua carreira contributiva, garantem para si o acesso a benefícios durante toda a sua vida. Neste sentido, uma crise da segurança social é uma crise da confiança implícita que serve como alicerce do próprio sistema.

Em Portugal, apesar de a ideia de segurança social estar hoje enraizada na forma de organização da sociedade, o Estado-Providência apenas se considera como tendo sido consolidado, em termos de legalidade democrática e institucionalização efetiva de direitos constitucionais, na década de 60 e 70, sendo também frequentemente identificado como consequência da revolução de 1974⁵.

3. A SEGURANÇA SOCIAL HOJE

a. Modelos

O maior desafio para a sustentabilidade da segurança social encontra-se relacionado com as pensões. Isto porque é ao nível das pensões de reforma que são consumidos mais recursos da segurança social – a título de exemplo, em média na União Europeia em 2007, cerca de 26% do PIB anual era gasto pelos sistemas de Segurança Social, dos quais quase 12% apenas em pensões de reforma e sobrevivência. Para entender quais os desafios da segurança social, é primeiro necessário compreender quais os tipos de financiamento do sistema de pensões. Existem essencialmente dois tipos⁶:

1) Modelo de financiamento de repartição (Pay as You Go):

Modelo adotado por exemplo em Portugal, cfr. previsão dos artigos 8.º, n.º 2, al. c), 57.º, n.º 4 e 58.º, n.º 1 da LBSSS, em que as pensões atuais são financiadas pelas contribuições dos indivíduos ativos no mercado de trabalho. Este sistema assenta em duas primordiais premissas: crescimento populacional e crescimento progressivo dos rendimentos. Cada indivíduo não desconta assim para a sua própria conta individual, mas as contribuições que realiza atribuem-lhe o direito futuro de ter acesso a uma

pensão no momento da reforma (com uma fórmula de cálculo pré-definida e, nesse sentido, de benefício garantido). Esta futura reforma é financiada pelos trabalhadores que estarão no ativo nessa altura e por qualquer excedente que, no presente, seja colocado numa reserva conjunta. Estes excedentes podem constituir fundos (em Portugal, o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, FEFSS) cujo objectivo é precisamente o financiamento futuro do sistema em caso de necessidade.

O principal risco deste modelo é a demografia, que torna as prestações devidas mais onerosas do que as contribuições recebidas no futuro (ou seja, à medida que a população envelhece, o montante de reformas devidas aos pensionistas é superior ao montante de contribuições recolhidos junto da população ativa, que é mais reduzida). Este desequilíbrio implica recorrer aos fundos de excedentes que tenham sido constituídos e, no limite, obrigada a financiamento do Estado para garantir os pagamentos de pensões, caso as reservas se esgotem. Por outro lado, estes mecanismos representam um relevante mecanismo de solidariedade intergeracional. O sistema é, regra geral, gerido pelo Estado. Adicionalmente, o “contrato” entre as duas partes é estabelecido via legislação da segurança social. Adicionalmente, pode-se argumentar que a decisão por este tipo de regime permitiu incluir como beneficiários uma camada da população que trabalhou várias décadas antes da introdução de mecanismos de pensões de reforma, sendo relevante do ponto de vista da solidariedade social.

2) Modelos de capitalização:

Nesta versão de financiamento, cada indivíduo desconta para uma conta individual, gerida por privados ou por entidades públicas, resultando necessariamente em pensões sem benefício definido. Neste caso, fica por isso definida a contribuição paga mas não há garantia do montante a obter no momento da reforma. Na maioria dos sistemas de provisão privada, o modelo seguido assenta num fundo de capitalização obrigatória, sendo definido de antemão uma percentagem obrigatória a ser descontada pelo trabalhador e pela entidade empregadora. De seguida, o montante é transferido para um fundo que pode ser administrado centralmente pelo Estado ou, em alternativa, por instituições financeiras privadas, funcionando

⁵Lucena, M. de (1976), *A Evolução do Sistema Corporativo Português*. vol. 2. O Marcelismo. Lisboa, Portugal: Perspectivas e Realidades; Guibentif, P. (1997), *Les transformations de l'appareil portugais de sécurité sociale*. In U. Ascoli, D. Bouget, M. Ferrera, J. M. Maravall, Y. Meny, M. Rhodes, (coords.), *Comparer les systèmes de protection sociale en Europe du Sud*, vol. 3 - Rencontres de Florence, Paris, Mire, pp. 49-69; Mozzicafredo, J. (1992). *O Estado-Providência em Portugal: Estratégias Contraditórias* (vol. 12). *Sociologia - Problemas e Práticas*, 57-89. Disponível em <http://sociologiapp.iscte.pt/pdfs/28/287.pdf>

⁶Cardoso, T. (31 de janeiro de 2019). *PENSÕES | SEGURANÇA SOCIAL*.

de forma análoga aos já disponíveis PPR (Plano Poupança Reforma), mas de forma coerciva. Não obstante a escolha da entidade responsável, cabe a essa entidade a administração do fundo, e a respectiva rentabilidade, que é, tradicionalmente, baixa. A ideia passa por investir em produtos de baixo risco, cujo único objetivo é oferecer taxas de rentabilidade superiores à taxa de inflação.

Nestes modelos, o principal risco é de natureza financeira, dada a possibilidade de perdas de capital e rendimento devido às flutuações do mercado financeiro, pois são sensíveis à taxa de inflação, o que pode levar a uma erosão do capital depositado no fundo. Mais ainda, incorrem no risco económico associado ao investimento em produtos financeiros. Apesar de serem de baixo risco, estes produtos estão expostos, de igual forma, a fenómenos esporádicos (e.g. crise do *subprime*)⁷.

Por outro lado, num sistema puramente de capitalização, não há lugar a solidariedade intergeracional dado que cada indivíduo é responsável única e exclusivamente pela sua própria pensão de reforma. Na maioria dos países ocidentais, estes regimes são complementares (i.e. complementam um sistema do tipo PAYG) ou são inexistentes (no sentido de não existir a obrigatoriedade de investir em fundos deste tipo).

Este sistema propõe que a responsabilidade dos investimentos feitos nos fundos de reforma seja dos cidadãos, o que potencia diversos problemas dada a complexidade do investimento neste activos financeiros:

- Para os utentes assumirem o risco de investir num fundo de pensões privado de forma consciente e responsável necessitamos de ter políticas transparentes e previsíveis assim como informação independente, completa, atualizada e acessível a todos.
- Os ativos financeiros dos esquemas privados de pensões estão concentrados no decil de rendimento mais alto da população. O estudo europeu *Household Finance and Consumption Survey* (HFCS) de 2013, afirmou que da escassa parte de portugueses subscritora de regimes de pensões privados (17,2%)⁸ “*estes activos financeiros estão concentrados no decil de rendimento mais alto da população portuguesa, onde a taxa de participação ronda os 42%, contra 23% no segundo, 14% no terceiro, 8% no quarto e, finalmente, 4% no quintil de rendimento*

inferior”, a grande maioria correspondia a contribuintes de classe alta. Este dado demonstra que estamos perante um mercado que apenas se apresenta atrativo para os escalões de rendimento mais elevado, e mostrando que só as famílias com maiores rendimentos têm possibilidade de subscrever planos privados, limitando em parte o seu rendimento mensal líquido. Evidenciando a profunda desigualdade da sociedade portuguesa.

- Se a taxa de retorno do capital for inferior ao crescimento económico, o sistema privado de pensões não mostra superioridade relativamente aos sistemas de repartição pública.
- O equilíbrio financeiro da segurança social não depende fundamentalmente da arquitetura do sistema, seja ele público ou privado.
- Tanto os sistemas de provisão de pensões por repartição, como o de capitalização são afetados pelas mesmas variáveis económicas - evolução da produtividade e níveis de emprego; e demográficas - saldos natural e migratório.
- Os fundos de pensões têm contribuído ativamente para a aceleração da instabilidade e frequência de crises financeiras.
- A sofisticação e opacidade de muitos instrumentos financeiros usados pelos agentes financeiros torna difícil a supervisão e torna praticamente impossível a sua transparência às famílias aforradoras, que dificilmente conseguirão avaliar o risco e custo dos seus investimentos acertadamente.
- Os fundos de pensões afirmam-se como agentes relevantes da finança internacional, alimentando uma alocação de recursos disfuncional promotora de bolhas especulativas e instabilidade financeira.
- A financeirização das pensões tem um alcance limitado num país desigual, de rendimentos baixos, com pouca capacidade de poupança, com um estado financeiramente exaurido e assim incapaz de financiar estes esquemas em larga escala⁹.

3) Regimes mistos

Uma terceira via de financiamento de sistemas de pensões é a via dos regimes mistos, nos quais se combina, por exemplo, uma contribuição obrigatória para esquemas de repartição com uma contribuição adicional (com uma proporção obrigatória ou opcional) para siste-

⁷Documento da JSD Distrital de Lisboa, Segurança Social: Reformar pelo Futuro, Janeiro 2020

⁸BP e INE, 2016

⁹João Rodrigues, A. C. (2018). Segurança Social: Modelos e Desafios. Financeirização e Segurança Social.

mas de capitalização. Neste caso, a longo prazo reduzem-se as obrigações de pagamento de uma pensão do sistema de repartição, com os indivíduos a complementar as suas pensões com um adicional que resultaria do esquema de capitalização.

TRANSIÇÃO

Quanto à transição de um regime de financiamento de repartição para um regime misto, este pode essencialmente ocorrer de duas formas:

1) Plafonamento vertical

São afetados todos os atuais trabalhadores, sendo os mesmos levados a transferir uma parte das suas contribuições para esquemas de capitalização. Reduz-se a percentagem de reforma garantida através do esquema de repartição para todos os atuais contribuintes.

2) Plafonamento horizontal

É definido um tecto máximo de contribuições para o sistema de pensões, deixando o trabalhador de estar obrigado a realizar contribuições para a parte remanescente. Esta percentagem de rendimento agora livre pode ser canalizada para esquemas de capitalização. A existência de um tecto máximo de contribuições acaba por fazer as aliterações incidirem de forma particular nos contribuintes com salários mais elevados.

4. REALIDADE PORTUGUESA HOJE:

Sistema da Segurança Social

Detalhando o sistema atual português, este divide-se em dois:

- 1) **Sistema da Segurança Social:** abrange os trabalhadores do sector privado e trabalhadores da Função Pública admitidos a partir de 2006;
- 2) **Sub-sistema da Caixa Geral de Aposentações:** trabalhadores que entraram para a função pública antes de 2006 e fechado desde então. Tem algumas regras próprias embora tenha sido enquadrada na Segurança Social em 2009.

Por sua vez, a Segurança Social tem três ramos:

- a) **Sistema Previdencial:** inclui pensões de velhice (para pensionistas com pelo menos

15 anos de descontos para a Segurança Social), pensões de sobrevivência e pensões de invalidez.

- b) **Sistema de Proteção Social de Cidadania:** inclui pensões sociais de velhice (idosos com idade para reforma, mas sem anos de contribuições suficientes), complementos sociais e solidários para idosos, entre outros. Este sistema responde a carências sociais, apoiando indivíduos sem ser por contrapartida do cumprimento da carreira contributiva mínima exigida.

- c) **Sistema Complementar:** corresponde ao Regime Público de Capitalização, entre outros meios de “reforço da auto-protecção voluntária dos respectivos interessados”¹⁰. Compreende por isso regimes de iniciativa do Estado, das empresas, das associações sindicais, patronais e profissionais, que podem tomar a forma de planos de poupança-reforma, seguros de vida, seguros de capitalização, entre outros. A gestão destes mecanismos complementares pode ser da competência de entidades públicas, cooperativas, mutualistas ou privadas.

Por fim, o **Sistema de Proteção Social de Cidadania** inclui o **subsistema da ação social**, que visa a participação na implementação de programas específicos e/ou de disponibilização de equipamentos sociais, combater a pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais e conceder eventuais prestações em espécie ou pecuniárias em condições de exceção. O **subsistema de solidariedade** que tem como objetivos assegurar direitos essenciais de forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como garantir prestações não incluídas no sistema previdencial, em situações de comprovada necessidade pessoal e/ou familiar. Este subsistema abrange o regime não contributivo, o regime especial de segurança social das actividades agrícolas e os regimes transitórios ou outros formalmente equiparados a não contributivos. Por fim, o **subsistema de proteção familiar** que visa assegurar a compensação por encargos familiares acrescidos, designadamente nos domínios de deficiência e de dependência.

5. A SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL

As gerações de Reformas:

A realidade portuguesa de envelhecimento da população é similar à de muitos países eu-

¹⁰ Artigo 94º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro

ropeus, que também enfrentam dificuldades semelhantes em garantir a renovação de gerações e a sustentabilidade dos sistemas de segurança social.

Como em Portugal, é igualmente ao nível das pensões de reforma que são consumidos mais recursos da segurança social.

Pelo seu impacto muito generalizado na população, tem sido ao nível dos sistemas de pensões que se tem gerado maior inquietação e controvérsia. Ademais a OCDE estimou em 2009 que, na generalidade dos países da União Europeia, 50% a 75% do rendimento dos idosos era assegurado por transferências públicas (pensões de reforma e outros benefícios sociais); em Portugal, estimou-se uma dependência de cerca de 60%¹¹. Estes dados refletem uma importante dependência dos idosos relativamente às pensões, o que lhes confere ainda maior importância e urgência.

• Reformas de “primeira geração”

Nos anos 90, os países europeus levaram a cabo várias reformas dos seus sistemas de segurança social que ficaram conhecidas como “reformas de primeira geração”. Estas revisões foram impulsionadas pela União Europeia, que lançou um processo voluntário de avaliação e definição de objetivos comunitários nomeadamente na área das pensões, tendo em vista garantir rendimentos adequados na reforma, sustentabilidade, transparência e justiça social dos sistemas de pensões.

Nesta década iniciaram-se bastantes reformas relevantes, mas acima de tudo esta primeira fase de alarme gerou discussão de esquemas alternativos de gestão das pensões de reforma da Segurança Social, tais como os esquemas de capitalização.

As reformas de primeira geração acabaram por se basear em diminuições ao montante do qual os pensionistas iriam beneficiar aquando da reforma e penalizações nas suas atualizações subsequentes. Destaca-se, por exemplo, que alguns países adotaram a média da totalidade da carreira contributiva para o cálculo da pensão de reforma e não apenas o último salário ou uma média dos últimos salários. Dado que o início da carreira representa por norma a fase com menores rendimentos, esta medida diminuiu imediatamente os valores de pensão de reforma devidos aos novos pensionistas.

Em Portugal, o cálculo do montante da pensão de reforma era realizado com base nos melhores dez anos dos últimos quinze anos de carreira, prática abandonada apenas em 2007 para os beneficiários inscritos na Segurança Social depois de 31/12/2001¹².

Outra medida aplicada em vários países europeus foi a redução da taxa de substituição do salário (uma taxa de 100% implica que o valor da pensão é igual ao valor do salário considerado). Ou seja, os pensionistas passaram a receber uma menor percentagem do valor do seu salário.

Uma medida também aplicada na década de 90 em vários países foi a da atualização das pensões apenas ao valor da inflação, de modo a repor poder de compra mas sem aumentos. Em Portugal, esta medida foi aplicada apenas em 2007.

• Reformas de “segunda geração”

Numa segunda fase, as revisões dos sistemas de pensões foram baseadas novamente na alteração de parâmetros já iniciada pelas “reformas de primeira geração”:

1. Aumento da idade de reforma (por exemplo: Alemanha e Suécia)
2. Incentivos ao adiamento da reforma/Penalizações de antecipação da reforma (utilizado em quase todos os países da União Europeia);
3. Alterações à fórmula de cálculo das pensões, com:
 - a. Alterações da base de incidência, alargando o cálculo aos rendimentos obtidos em toda a carreira contributiva;
 - b. Revisão das taxas anuais de formação da pensão;
 - c. Introdução de ajustamentos automáticos à evolução da esperança de vida à idade da reforma (fatores de sustentabilidade – por exemplo: Alemanha, Finlândia e Portugal)
4. Alterações no cálculo de atualizações das pensões (utilizado em quase todos os países da União Europeia).

O efeito conjunto das reformas de primeira e segunda geração foi significativo em muitos

¹¹OECD (2009), Pensions at a Glance 2009: Retirement-Income Systems in OECD Countries, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/pension_glance-2009-en.

¹²A regra de cálculo com base tanto nos melhores dez anos dos últimos quinze anos de carreira como na totalidade da carreira contributiva foi introduzida em 2002 com um período de transição até 2016 durante o qual era aplicada a situação mais benéfica. Em 2007, fez-se efetivamente a transição para a nova fórmula de cálculo com legislação adicional.

países europeus. A OCDE estimou em 2009¹³ que as taxas de substituição das pensões tenham diminuído de forma significativa para muitos países, nomeadamente para Portugal, onde, antes das políticas, as pensões substituíram quase 90% do salário e passaram a substituir apenas 54%. Além das alterações à fórmula de cálculo das pensões, em Portugal em 2007 foram ainda introduzidas regras mais estritas para as reformas antecipadas, com as penalizações anuais revistas de 4.5% para 6% por ano de antecipação, medidas que foram implementadas mais cedo num conjunto de países, sob as Reformas de Primeira Geração.

Em alguns países, nesta fase, mudou-se ainda o paradigma dos sistemas de pensões, com a introdução de sistemas sem benefício definido. Se até este momento estivemos perante sistemas de reforma que garantem um determinado retorno findo o período contributivo, alguns países introduziram nesta fase abordagens de contribuição definida. Em sistemas de pensões de contribuição definida cada indivíduo desconta, de forma também obrigatória, mas não tendo garantia de qual o montante disponível no final do período contributivo. O saldo disponível (via contribuições e respetiva rentabilização) constitui o fundo de pensões.

• Reformas de “terceira geração”

Em 2010, a Comissão Europeia relançou o debate sobre a sustentabilidade dos sistemas de pensões na União Europeia, necessidade reforçada pelo envelhecimento populacional mais acelerado do que esperado e pela crise financeira. O debate nesta fase centrou-se de forma cada vez mais clara na necessidade de reforçar os sistemas de pensões de capitalização e o fim do benefício definido, com benefícios complementares para situações críticas de desvantagem de alguns cidadãos.

Nesta década, Portugal alterou também a idade da reforma, aumentando-a de 65 para 66 anos, com efeitos a partir de 2016, com maiores fatores de penalização para a reforma antecipada¹⁴.

7. A VISÃO SOCIAL-DEMOCRATA SOBRE A SEGURANÇA SOCIAL

O PSD tem procurado trazer o tema da sustentabilidade da Segurança Social para o debate público – o que fez, nomeadamente, no OE 2018 com a apresentação das seguintes medidas:

- (i) avaliação da sustentabilidade por uma entidade independente;
- (ii) a governação participada nos órgãos de gestão da Segurança Social;
- (iii) instituição e obrigatoriedade da transparência orçamental e estatística; e
- (iv) a criação de uma Comissão Parlamentar para discussão da Reforma do Sistema Público de Segurança Social.

E fá-lo porque entende que tanto a densidade do tema, como a sua complexidade, exigem um maior esforço na captação das pessoas e no desenvolvimento de uma discussão rigorosa e concreta.

O verdadeiro desafio político, “ainda antes de se pensar nos modelos, nas soluções ou nas alterações possíveis de funcionamento pela sobrevivência (e necessária sustentabilidade) do nosso Sistema Público de Segurança Social, é o de captar as pessoas para a nossa conversa (...)”.

8. CRISES E DESAFIOS SEGURANÇA SOCIAL EM PORTUGAL

• Natalidade

Na generalidade dos países da União Europeia, o número médio de filhos por cada mulher tem vindo a ficar aquém dos 2,1 filhos por mulher, o que significa que não é garantida a renovação geracional. Em Portugal, apesar de se observar um aumento ligeiro deste indicador desde 2014 face ao mínimo histórico de 1,21 em 2013, o mesmo está abaixo de 2,1 filhos por mulher desde 1981, registando-se 1,4 em 2018¹⁵. A Fun-

Murteira, Maria Clara, “A Reforma de 2007 do Sistema Público de Pensões em Portugal – Uma Análise Crítica das Escolhas Normativas Implícitas”, <http://www.uc.pt/feuc/notas-economicas/artigos/pdf/nc028n0195>

¹³OECD (2009), Pensions at a Glance 2009: Retirement-Income Systems in OECD Countries, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/pension_glance-2009-en.

¹⁴OECD (2019), OECD Reviews of Pension Systems: Portugal, OECD Reviews of Pension Systems, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/9789264313736-en>.

¹⁵Indicadores de fecundidade: Índice sintético de fecundidade e taxa bruta de reprodução, Pordata, disponível em <https://www.pordata.pt/Portugal/Indicadores+de+fecundidade+%c3%8dndice+sint%C3%A9tico+de+fecundidade+e+taxa+bruta+de+reprodu%C3%A7%C3%A3o-416-2468>.

dação Francisco Manuel dos Santos (“FFMS”) (2019) estima que em entre 2020 e 2070 a população portuguesa diminua de 10,2 milhões para 7,9 milhões de pessoas¹⁶, com cerca de 36% acima dos 65 anos de idade. Isto implica que mais de um terço dos portugueses estará a receber uma pensão de reforma em 2070 (contra 22% acima dos 65 anos em 2020). Esta evolução será acompanhada de uma diminuição da percentagem de população ativa, por via do envelhecimento. Embora a FFMS (2019) estime que as receitas da Segurança Social subam ligeiramente até 2070 devido aos aumentos de rendimentos, o estudo da Fundação indica que, em 2028, irão começar a surgir défices no Regime Previdencial da Segurança Social, implicando que sem transferências adicionais do Estado, os fundos da Segurança Social serão esgotados em cerca de uma década.

A manutenção do sistema de Segurança Social como o conhecemos poderá implicar compensações de financiamento via Orçamento de Estado, implicando também necessariamente escolhas e definição de prioridades nacionais a médio-longo prazo, bem como o compromisso das contribuições futuras de várias gerações.

• Esperança de vida

Por outro lado, o aumento da longevidade de cerca de 10 anos desde 1960 em muitos países europeus – cerca de 15 anos em Portugal – explica também este desequilíbrio demográfico, com o aumento de população acima dos 65 anos e da proporção de cidadãos sénior face aos jovens. É previsível que, ao longo deste século, a esperança de vida aumente mais de 8 anos tanto para os homens como para as mulheres. Esta maior longevidade cria pressões na Segurança Social além da questão direta das pensões de reforma, com o aumento das prestações sociais de apoio na doença e na dependência dos mais idosos.

• Emigração qualificada

Outras análises identificam ainda o fenómeno da emigração, em especial, a emigração jovem qualificada, enquanto fator de risco para a sustentabilidade da Segurança Social. Refere o estudo da “Brain Drain and Academic Mobility from Portugal to Europe”¹⁷ que cerca de 68,9% de emigrantes altamente qualificados terá saído definitivamente ou a longo prazo do

país, estimando que o valor perdido com esta “fuga de cérebros” tenha chegado quase aos 9 mil milhões de euros, incluindo o investimento que o Estado fez na formação superior destes quadros, os impostos que não serão pagos em Portugal, e as contribuições que não serão feitas para a Segurança Social portuguesa.

• Conjuntura internacional (des)favorável¹⁸

Atualmente, um dos grandes catalisadores do crescimento económico português é o panorama do comércio internacional, por um lado, e o regime de taxas de juro historicamente baixas, que advém da política monetária que o BCE adotou, como forma de combater a crise da Zona Euro. Ou seja, o crescimento do PIB português flutua, em grande medida, por efeitos da conjuntura externa ou por decisões de terceiros. Estas taxas de juro próximas de zero acabam por beneficiar a economia de forma transversal, sendo o BCE ainda sido responsável (indireto) pela compra de títulos de dívida pública de países da União Europeia.

É, não menos importante, olhar para a natureza cíclica da economia, composta por fases de expansão seguidas de contração de, aproximadamente, dez anos. Concludentemente, quando o ciclo de crescimento económico global terminar, o nosso país deixará de beneficiar de um clima internacional favorável, fruto de quebra do crescimento dos seus pares (dos quais se destacarão os países Europeus), afetando consequentemente o seu setor exportador.

• Evolução das despesas e receitas ao longo do tempo

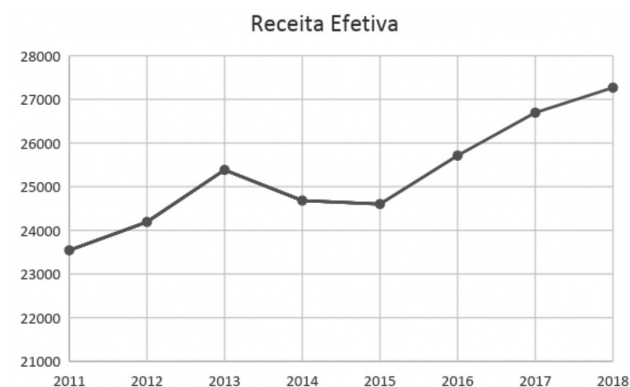


Gráfico 1

É contínuo o aumento de receita (gráfico 1), graças a um aumento dos impostos indiretos.

¹⁶Moreira, Amílcar, “Sustentabilidade do sistema de pensões português”, Fundação Francisco Manuel dos Santos, Abril 2019

¹⁷Brain Drain and Academic Mobility from Portugal to Europe, Working Paper 6 - Questionnaire: General Conclusions, 2015, disponível em http://www.bradrano.pt/wp-content/uploads/2015/10/working-paper-6_questionnaire_results.pdf

¹⁸Documento da JSD Distrital de Lisboa, Segurança Social: Reformar pelo Futuro, Janeiro 2020

No entanto, é também contínuo o aumento da despesa (IGFSS 2015; 2016; 2017; 2018), o que pode comprometer a sustentabilidade do sistema, por aparentemente não serem consideradas eventuais recessões e seu impacto no desemprego (com subsequente diminuição das contribuições sobre o trabalho e aumento da despesa com prestações sociais e de apoio aos desempregados).

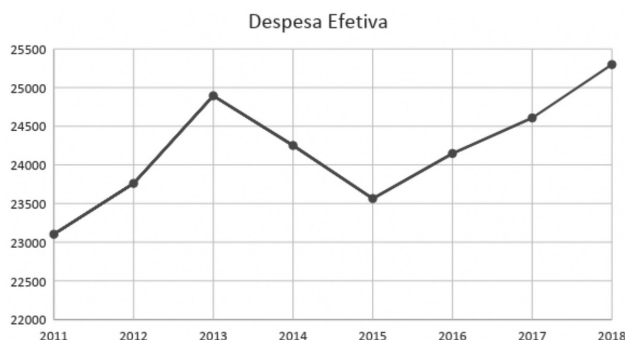


Gráfico 2

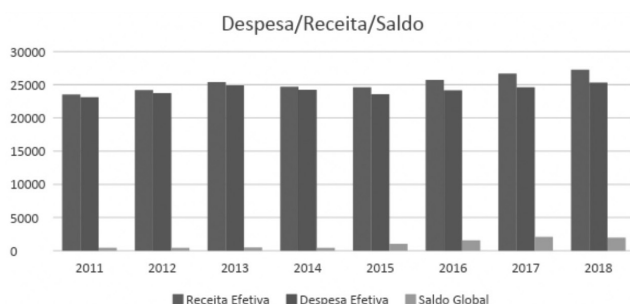


Gráfico 3

A Segurança Social assenta o seu financiamento em quotizações e contribuições salariais, para além de uma parcela significativa do Fundo Social Europeu, aumentando a sua dependência financeira da força empregadora portuguesa e contribuições da União Europeia. Apesar da aparente sustentabilidade do sistema de segurança social português, importa considerar a longo prazo aquilo que são os desafios demográficos, económicos e financeiros do país.

Considerar os desafios da Segurança Social para a próxima década é atender também aos desafios políticos que Portugal enfrenta. O desemprego jovem (e não jovem) continua a diminuir, mas poderá não ter uma descida gradual e progressiva no tempo que garanta um maior financiamento através de contribuições sobre o trabalho. Ademais, existe uma tendência para empregabilidade sazonal, forte carga fiscal sobre empresas, que aumentam as contribuições por parte das empresas, mas diminuem a liquidez e sustentabilidade dos empregadores e potencial de criação de emprego.

Mais, a não existência de um plafonamento das pensões em Portugal, contribui para que não exista um teto máximo de prestações a atribuir, pondo em perigo a liquidez a longo prazo.

• Défices do Regime Previdencial

As projeções da FFMS indicam, conforme já exposto, que os défices no Regime Previdencial da Segurança Social irão surgir em 2028, esgotando o fundo de reserva em uma década, sendo estes défices antecedidos por carências também na CGA, que se estima registar défices mais cedo.

Estima-se ainda que a despesa com a CGA tenda a diminuir no médio-longo prazo, dado que deixarão de existir novos pensionistas neste regime, fechado desde 2006, reduzindo-se também as pensões a pagamento por via do desaparecimento das gerações mais idosas. Os benefícios não contributivos tenderão a diminuir também, dado que as gerações agora no mercado de trabalho e as que nele irão ingressar terão tendencialmente carreiras contributivas longas. Ainda assim, os défices na Segurança Social irão implicar em 2020 uma despesa do Estado de 4,4% do PIB, decrescendo progressivamente para cerca de 3% em 2070, com o número de pensionistas a reduzir-se.

Num cenário em que a produtividade do trabalho não evolui conforme o previsto, a FFMS estima que o défice a suportar via Orçamento de Estado seja de 4% do PIB em 2050 e 5% em 2070. Conclui-se assim que, qualquer que seja o cenário, o sistema de pensões português enfrenta um problema de sustentabilidade a médio prazo, implicando financiamento público para responder aos défices gerados entre pensões de reforma devidas e contribuições pagas. A FFMS (2019) estima ainda que os pensionistas após 2030 deverão receber uma pensão equivalente a cerca de 2/3 do rendimento recebido à data da saída do mercado de trabalho, vendo também aumentar a percentagem de pensionistas em risco de pobreza.

A FFMS (2019) realizou também um conjunto de simulações que estimaram os efeitos de várias medidas de sustentabilidade: aumento da idade da reforma, aumento de contribuições e diminuição de valores de reforma. Foram também simulados os impactos da transição para um modelo misto (com reforma base, reforma complementar resultante de sistemas de capitalização e ainda respostas sociais para carências acentuadas financiadas por impostos).

Concluiu-se que a implementação do sistema misto tem resultados positivos ao nível da sustentabilidade financeira do Regime Previdencial da Segurança Social, com uma expressiva

redução dos défices registados. No entanto, este resultado acontece por contraponto com a perda de adequação das pensões de reforma finais e com uma diminuição generalizada de poder de compra (embora se observe que a pobreza individual diminui, dado que o próprio referencial de pobreza também desce. O aumento das contribuições prolongaria a vida do fundo de reserva e a redução do valor das pensões futuras teria um efeito de diminuição da dimensão dos défices crónicos da Segurança Social, após extinto o fundo de reserva.

A FFMS (2019) deixa um conjunto de recomendações, mencionando a necessidade de estudos adicionais utilizando cenários macroeconómicos menos optimistas daqueles em que se baseou para este estudo (Comissão Europeia), sugerindo também estimativas de impacto da implementação do modelo misto com várias formas de plafonamento. De qualquer forma, o panorama da Segurança Social em Portugal não resulta otimista.

9. MODELOS DE FUNCIONAMENTO

A tendência internacional aponta para o aumento do peso das pensões privadas, veiculada por algumas das principais organizações internacionais, das quais se destaca o Banco Mundial. Através do seu famoso relatório sobre pensões de 1994, *“esta organização marcou o debate internacional sobre segurança social neste período com a sua formulação de um sistema de provisão de reforma organizado idealmente em três pilares: um pilar público obrigatório, com funções redistributivas limitadas, assente no combate à pobreza numa lógica de pensão de subsistência; um segundo pilar, igualmente obrigatório, de base individual ou profissional, gerido por privados numa lógica de mercado; e, finalmente, um terceiro pilar, voluntária, também assente na poupança privada e na capitalização (Banco Mundial, 1994)”*^{19 20}.

10. PROPOSTAS PARA DISCUSSÃO

Diversificação do modelo de financiamento

Revisão da estrutura de financiamento da Segurança Social, iniciar o estudo avaliativo de redução da Taxa Social Única e ponderar o seu financiamento por via da tributação do lucro ou

das estruturas de rendimento anual singular e coletivo.

Flexibilização da entrada na reforma

A criação de condições para um envelhecimento ativo, através de mecanismos que flexibilizem a entrada na reforma, com preocupações de suavizar a travessia entre a vida ativa e a etapa da reforma. Será criado um mecanismo que permita moldar o ritmo da reforma pela combinação de soluções de reforma parcial e de reforma gradual - por exemplo, 25%, 50% e 75% - introduzindo liberdade de escolha na esfera da decisão individual e coletiva e flexibilidade no mercado de trabalho.

Reforço da transparência

A criação de uma “Conta para a Reforma”, que reflita todos os movimentos registados na Conta Individual do beneficiário junto do sistema público de pensões, relevantes para a formação da sua pensão. Para além de fornecer dados individuais sobre rendimentos do trabalho declarados e contribuições entregues (na parte afeta à proteção na velhice) e respetiva valorização, a Conta para a Reforma fornece informação complementar que apoia o beneficiário a tomar decisões de poupança para a reforma. O investimento do sistema público de pensões no bom funcionamento da Conta Individual e na acessibilidade à Conta para a Reforma são apostas estruturantes para a relação de confiança, proximidade e transparência que o Estado tem obrigação de acautelar. A plataforma online da Segurança Social deve ser melhorada continuamente, incentivado o seu uso, sendo que nela estaria a Conta para a Reforma, reforçando assim o princípio contributivo e da transparência na relação que se estabelece entre os contribuintes e o sistema de pensões.

Incentivos à participação formal

Defendemos o desenvolvimento de incentivos à participação formal no mercado do trabalho e o combate à fraude e evasão contributiva, bem como o fortalecimento dos mecanismos de comunicação de divulgação de participação no mercado de trabalho de forma informal, em particular em situações de aproveitamento do Empregador.

¹⁹Financeirização e Segurança Social, João Rodrigues, Ana Cordeiro Santos e Nuno Teles In Segurança Social: Modelos e Desafios – Conselho Económico e Social, 2018, p. 98.

²⁰“Este modelo reduz a esfera da provisão pública para promover um sistema privado, onde a acumulação de ativos financeiros, numa lógica patrimonial, garantiria o essencial dos rendimentos aquando da reforma numa relação estreita com as contribuições individuais ao longo da carreira (Mureira, 2011). Pressupõe que os mercados financeiros liberalizados garantem uma afetação eficiente de recursos e estão em melhores condições para gerirem os mais variados riscos sociais, nomeadamente os demográficos, pelo incentivo que dariam à poupança e ao investimento, contribuindo, por esta via, para níveis mais elevados de crescimento económico” - cfr. Financeirização e Segurança Social, João Rodrigues, Ana Cordeiro Santos e Nuno Teles In Segurança Social: Modelos e Desafios – Conselho Económico e Social, 2018, p. 98.

Reforço dos incentivos à natalidade

A introdução progressiva de benefícios que premeiem a maternidade, obtidos, por exemplo, através de um mecanismo de majoração de pensões futuras. Melhorar o regime de licenças como instrumento de promoção da parentalidade e de conciliação entre trabalho e vida familiar. Aumento do período de licenças de natalidade, aumentando igualmente a taxa de rendimentos. Permitir uma utilização mais flexível das licenças de parentalidade, designadamente admitindo a sua conjugação com trabalho a tempo parcial, em termos que assegurem a partilha de responsabilidades entre os pais.

Definição de limites à pensão de reforma por via do sistema público de pensões

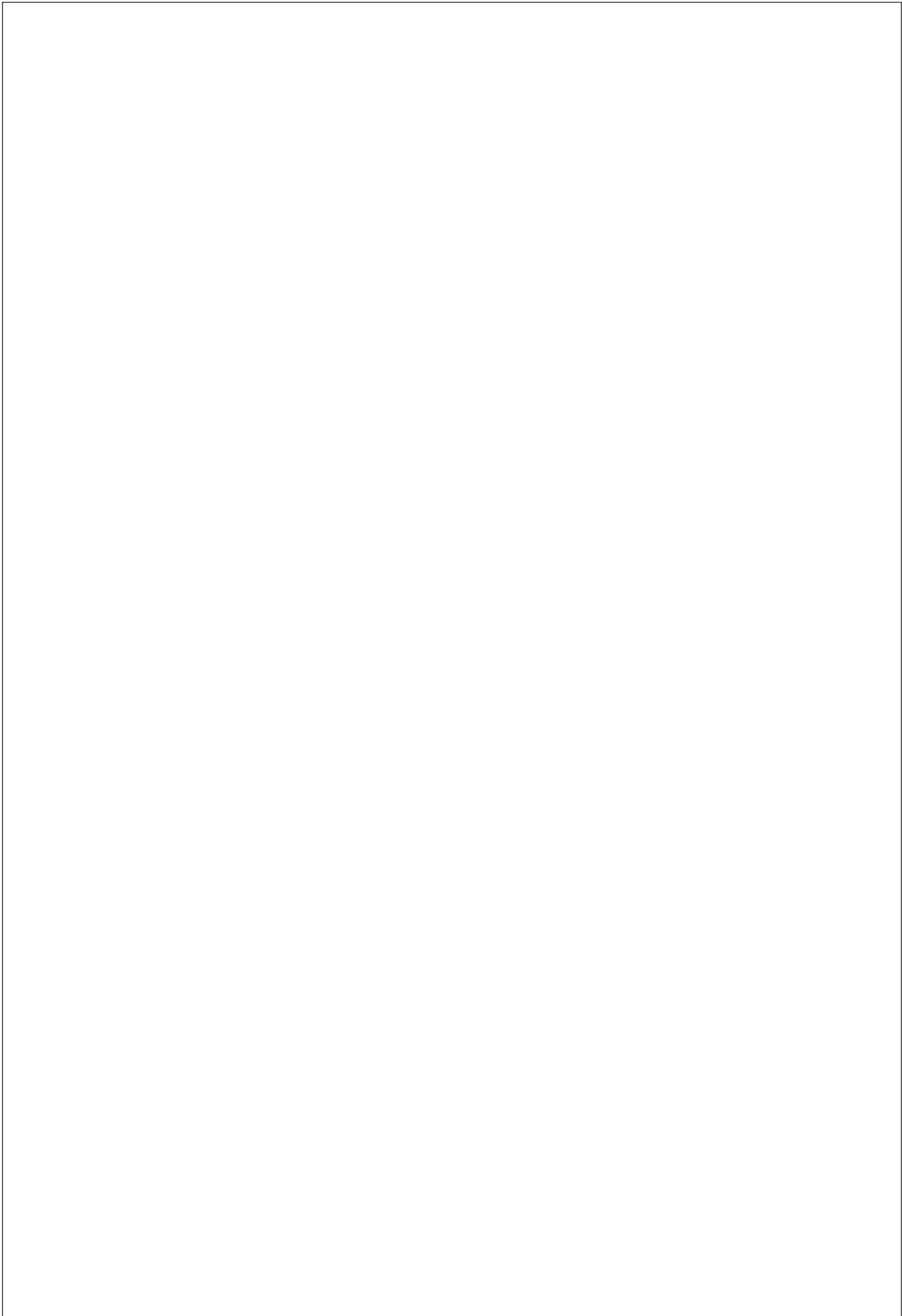
A introdução, para as gerações mais novas, de um limite superior para efeitos de contribuição, que em contrapartida também determinará um valor máximo para a futura pensão. Dentro desse limite, a contribuição deve obrigatoriamente destinar-se ao sistema público e, a partir desse limite, garantir a liberdade de escolha entre o sistema público e sistemas mutualistas ou privados. Esta reforma, que deve ser analisada em sede de concertação social e objeto de um consenso alargado, deve ser feita em condições de crescimento económico sustentado. Trata-se da implementação de um sistema misto (considerando uma % de descontos a alocar para a vertente de capitalização), com os objetivos de garantir segurança, sustentabi-

lidade e justiça intergeracional. A reforma deve fazer-se para pessoas abaixo de 25-30 anos que entrem no mercado de trabalho, numa lógica de um novo contrato social. Esta solução não procura substituir um método pelo outro, mas antes complementar o atual com o de capitalização, assumindo o Estado os encargos desta transição, nomeadamente para os trabalhadores que descontaram pré-novo sistema (os de hoje), nomeadamente através do Orçamento do Estado. Na nossa visão, nada se afigura mais urgente e premente do que assegurar que a atual e as futuras forças de trabalho vejam assegurado um rendimento digno aquando a chegada à reforma. Adicionalmente, é também evidente que, à medida que a natural substituição da população Portuguesa ocorre, que o esforço orçamental que advenha desta medida vá diminuindo, no sentido em que cada vez menos pessoas possuirão a sua reforma integralmente proveniente do sistema PAYG.

Promoção de um debate nacional sobre a Reforma da Segurança Social

Nesta moção, a Juventude Social Democrata aponta vários caminhos possíveis para a urgente Reforma da Segurança Social. É fundamental que os partidos políticos encarem a realidade e sejam também eles promotores de soluções para a Reforma das Reformas.

Com a aprovação desta moção, o Congresso Nacional do PSD incentivará o Partido a promover um debate e a apresentar uma proposta para a Reforma da Segurança Social.



PROPOSTA TEMÁTICA

D

AFIRMAR UMA ALTERNATIVA REFORMISTA PARA O PORTUGAL DO SÉC. XXI

1º Subscritor:

Rui Alexandre Novo e Rocha

CPD Leiria

ÍNDICE

| Enquadramento e contexto da moção temática

PARTE I | LEIRIA: Região e Desafios

- 1.1. O PSD no distrito de Leiria
- 1.2. Leiria, uma região dinâmica e empreendedora
- 1.3. Desígnios vitais para a região de Leiria
 - 1.3.1. O renascimento de uma região massacrada pelos incêndios
 - 1.3.2. A Universidade Politécnica de Leiria: Uma realidade inevitável
 - 1.3.3. As acessibilidades prioritárias para o desenvolvimento regional: A requalificação adiada do IC8 / IC2 e a efetiva modernização da Linha do Oeste
 - 1.3.4. A abertura da Base Aérea de Monte Real à aviação civil
 - 1.3.5. O reforço e valorização dos cuidados de saúde na região
 - 1.3.6. A valorização do potencial da riqueza natural da região: a aposta na economia do mar, na gestão sustentável da floresta e no turismo

PARTE II | Política: Distrital e Nacional

- 2.1. O objetivo prioritário: Ganhar as eleições autárquicas em 2021
- 2.2. Os compromissos e linhas programáticas da Distrital de Leiria do PSD
 - 2.2.1. A nova cultura de organização e envolvimento distrital
 - 2.2.2. O papel das estruturas, dirigentes e militantes de base do PSD
- 2.3. A renovação e mobilização do PSD
 - 2.3.1. O papel das estruturas, dirigentes e militantes de base do PSD
- 2.4. Contributos para a dinamização da vida interna do PSD
 - 2.4.1. A extinção da figura do militante suspenso
 - 2.4.2. A realização de primárias para escolha dos candidatos do PSD
 - 2.4.3. O fim da “livre militância”
- 2.5. A reforma urgente do sistema político
 - 2.5.1. A reconfiguração dos círculos eleitorais de maior proximidade: A evolução para os círculos uninominais
 - 2.5.2. A introdução do voto preferencial
 - 2.5.3. A modernização administrativa ao serviço da cidadania: o voto eletrónico
 - 2.5.4. A limitação de mandatos para todos os titulares de cargos políticos
 - 2.5.5. Uniformização da duração dos mandatos dos titulares dos cargos políticos

| Conclusão

| Súmula das principais propostas

ENQUADRAMENTO

A pouco mais de um ano de actos eleitorais tão importantes como as eleições Presidenciais e Autárquicas, não há tempo a perder.

O PSD tem de construir novas soluções para o País, falar para os portugueses e saber ultrapassar as questiúnculas internas que não levam a lado nenhum, concentrando-se no que é essencial, isto é, a oposição ao Partido Socialista e ao Governo.

A Comissão Política Distrital de Leiria pretende com esta proposta temática, tão-somente:

- 1) Refletir e pensar o País e a região de Leiria, os seus problemas, as suas potencialidades e os novos contextos para MUDAR PORTUGAL PARA MELHOR;
- 2) Dar um contributo do ponto de vista político, no que diz respeito à vida interna do Partido e na reforma que urge fazer no âmbito do sistema político em Portugal.

É, pois, um pequeno contributo a juntar à estratégia nacional que com certeza vamos aprovar neste 38º Congresso Nacional.

As reflexões que fazemos, e os problemas que levantamos, não serão muito diferentes dos que afligem o todo Nacional.

Temos um novo Presidente, uma nova estratégia, é, pois, tempo de preparar com consistência e credibilidade o caminho para ganhar 2021.

Nestes termos, ao Congresso Nacional do PSD, de acordo com os nossos Estatutos, compete definir a estratégia política do Partido, nos termos do disposto no artigo 14º, nº2, a).

Ora, é precisamente no âmbito da preparação dessa estratégia que se insere a pertinência e alcance desta moção, assumindo-se como um **contributo das estruturas distritais de Leiria do PSD para a estratégia a ser empreendida pelo Partido para enfrentar os próximos desafios**, não deixando, por isso, de aproveitar a reunião do órgão supremo do Partido, o Congresso Nacional.

Neste contexto, esta moção tem algumas propostas que visam mobilizar os militantes e simpatizantes do PSD, assim como, apresentar algumas **ideias que o PSD deve defender e implementar na construção reformista de**

um país moderno e empreendedor.

No contexto externo, em nosso entender, o PSD deve assumir uma atitude pró-activa, não devendo ficar à espera que este governo socialista falhe. Neste âmbito, estamos em crer que deve o **PSD estar preparado, interna e externamente**, para esta realidade. Nesse sentido, **defendemos nesta moção algumas ideias e contributos para que o PSD se torne mais forte**, modernizando o seu modo de funcionamento e mobilizando os seus militantes, assim como, apresentamos algumas linhas orientadoras e prioritárias que o PSD deve liderar na afirmação de um país adaptado à realidade do século XXI, que possa corrigir as assimetrias regionais e sociais agravadas ao longo de décadas.

O PSD tem que afirmar a sua visão estratégica de modernização de Portugal.

Temos que fazer ver às pessoas aquilo que seriam as medidas que implementaríamos se estivéssemos a governar o país, mas sobretudo, temos que apresentar aos portugueses aquilo que será a nossa agenda reformista quando formos chamados, novamente, pelos portugueses a assumir a governação do nosso país.

A verdade é que os portugueses confiam em nós e sabem que podem contar com o nosso compromisso e determinação em prol do desenvolvimento da nossa nação, importando agora apresentar as linhas principais deste **projeto de esperança que deve mobilizar a população portuguesa.**

PARTE I

LEIRIA: REGIÃO E DESAFIOS

1.1. O PSD NO DISTRITO DE LEIRIA

O distrito de Leiria é sociologicamente social-democrata, como temos bem presente nas evidências que nos são reveladas pelos resultados eleitorais obtidos ao longo dos últimos anos, seja nas eleições autárquicas, legislativas ou nas europeias. A verdade é que, ainda nas últimas eleições legislativas, obtivemos o quarto melhor resultado em termos nacionais.

A predominância da votação do PSD no distrito de Leiria é motivo de orgulho para os seus dirigentes, mas é sobretudo uma enorme responsabilidade que recai diariamente sobre os nossos ombros, no sentido de manter e reforçar uma constante relação de confiança e proximidade com as forças vivas da nossa região.

Estamos empenhados em manter o PSD vivo, ativo, dinâmico e mobilizador no distrito de Leiria, contando, para isso, com o entusiasmo e dedicação de muitos militantes anónimos e dirigentes locais que, de forma voluntária e abnegada, defendem e promovem diariamente os valores e princípios da social-democracia, assim como apoiam e difundem as propostas das várias estruturas do PSD.

É também em homenagem a estes militantes e dirigentes, que apresentamos esta moção que reúne os diversos contributos que nos têm feito chegar.

1.2. LEIRIA, UMA REGIÃO DINÂMICA E EMPREENDEDORA

O distrito de Leiria fica situado no centro de Portugal. Com 3517 Km² de área, o distrito de Leiria integra parte da ancestral Estremadura portuguesa. Limita a norte com o distrito de Coimbra, a leste com os distritos de Santarém e Castelo Branco, a sul com o distrito de Lisboa e a oeste com o Oceano Atlântico.

O distrito de Leiria é constituído pelos concelhos de **Alcobaça, Alvaiázere, Ansião, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Pedrógão Grande, Peniche, Pombal e Porto de Mós.**

Segundo os últimos Censos (2011), conta com mais de 500 mil habitantes, registando globalmente uma variação positiva na última década.

Este facto, associado à dinâmica empresarial que é, fundamentalmente, do tipo urbano-industrial, faz de Leiria uma das regiões do País que regista um maior crescimento sustentável.

O distrito de Leiria é um exemplo daquele que deve ser o paradigma de desenvolvimento da economia portuguesa. Com um tecido empresarial fortemente baseado na indústria e nos bens transacionáveis, o distrito demonstrou uma grande resiliência à crise. A taxa de desemprego foi, ao longo dos últimos anos, sempre inferior à média nacional, fruto da capacidade das empresas em adaptar-se à nova realidade e em encontrar formas de abordar novos mercados e de aumentar a sua competitividade.

A indústria da região baseia-se em indústrias de elevado valor acrescentado e integradas em cadeias de valor exigentes, com elevados padrões de qualidade e de cumprimento de prazos. A afirmação das empresas da região, a capacidade de aumentarem a intensidade de exportações e a entrada em novos mercados deve-se, em grande parte, à inovação constante.

Bom exemplo deste potencial inovador regista-se em diversos domínios, nomeadamente, no sector dos moldes ou no agroalimentar, onde nos assumimos como uma referência de qualidade a nível internacional.

Destacamos ainda o papel crescente que a região desempenha na afirmação do nosso país como um destino turístico por excelência. A verdade é que temos boas soluções para promover a região de Leiria e o país nos diversos segmentos: turismo histórico-cultural, turismo religioso, turismo natureza, turismo de sol e mar, turismo rural, entre outros atrativos que compõem uma oferta abrangente de uma região com muito potencial de crescimento.

A verdade é que o Distrito de Leiria, de uma forma geral, nos últimos governos de liderança do PSD conheceu um período de investimento público, criação de riqueza e diminuição das assimetrias, graças ao empenho e uma política de desenvolvimento sustentado

O Partido Socialista prometeu nas últimas campanhas legislativas de 2015 e 2019, duma

forma demagógica e leviana, tudo para o Distrito. Quatro anos e meio volvidos da governação socialista já podemos constatar com rigor que tudo não passava de demagogia fácil e as promessas rapidamente ficaram na gaveta e os projectos estruturantes para o Distrito não avançam.

Cabe assim ao Partido Social Democrata um papel essencial de assumir, numa forma responsável e permanente, a fiscalização da acção deste Governo, denunciando as promessas não cumpridas que comprometem o desenvolvimento de toda esta vasta região.

1.3. DESÍGNIOS VITAIS PARA A REGIÃO DE LEIRIA

1.3.1. O renascimento de uma região massacrada pelos incêndios

Os incêndios florestais tiveram, em 2017, um impacto terrível no distrito de Leiria.

A 17 de Junho, os concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos viveram uma tragédia sem precedentes do Distrito e, em Outubro, foi o denominado Pinhal de Leiria a desaparecer quase na totalidade.

Foram **perdas incontáveis em termos económicos, naturais, turísticos e, sobretudo, humanos.**

Por infeliz ironia, tais catástrofes proporcionaram, no entanto, aos decisores políticos um cenário de recomeço e, sobretudo, a oportunidade para finalmente se **olhar para a floresta na globalidade dos seus recursos e para o ordenamento do território como uma ferramenta** de facto e não apenas um conjunto de legislação adaptável a interesses circunstanciais e momentâneos. Infelizmente não foi o que assistimos!

As potencialidades da fileira florestal enquanto fator de atração de investimento e de população à zona do Pinhal Interior deviam assumir aqui um nível acrescido de preocupação. Preocupação muito maior que, por exemplo, a verificada neste preciso momento no esforço de reconstrução das centenas de habitações perdidas.

A sustentabilidade da floresta deve ser conjugada com o dever do Estado de proteção às populações, que tanto falhou em 2017. O respeito pela topografia e pelas espécies endémicas deve prevalecer sobre a exposição indiferenciada do terreno a espécies importadas ou invasoras, potenciando a segurança dos territórios menos densos em termos de população, mas também criando atratividade para a fixação de população numa zona que era, já antes dos in-

cêndios, uma das mais expostas ao êxodo populacional.

1.3.2.A Universidade técnica de Leiria: Uma realidade inevitável

No último Congresso do PSD foi aprovada uma proposta sectorial, por unanimidade, que defendia a evolução das instituições de ensino superior existentes na região para a criação de uma Universidade de Leiria.

A Comissão Política Distrital de Leiria do PSD tem manifestado publicamente, ao longo de todos estes anos, o seu **apoio incondicional à evolução do Politécnico de Leiria para o estatuto de Universidade**, considerando que este é um importante desígnio da região e do país. Tal como os órgãos distritais do PSD, várias outras instituições de referência, tal como o NERLEI – Núcleo de Empresários da Região de Leiria, o Centro Hospitalar de Leiria, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e as diversas Assembleias Municipais se associaram a esta pretensão de toda a região.

O IPL é hoje uma instituição de ensino superior de referência no nosso país com dimensão internacional, reunindo todos os requisitos legais, nomeadamente, ao nível da aposta na área da investigação e na própria qualificação do corpo docente, para que possa ministrar o grau de doutoramento e ter na sua designação a menção de Universidade.

Para a distrital de Leiria do PSD esta importante qualificação contribui positivamente para a valorização desta instituição e para aumentar a sua atratividade, considerando que este desígnio assume um importante relevo no combate ao défice de qualificação da população, de acordo com as metas estabelecidas no âmbito do Portugal 2020, para além de contribuir para o desenvolvimento da dinâmica económico-social da nossa região e para a valorização do nosso território, fruto da boa articulação existente entre o IPL, o sector empresarial, as autarquias locais e as instituições da região.

Entendemos que, no quadro da reorganização das instituições do ensino superior, deve dar-se este importante e justo passo para a região e para o país.

1.3.3.As acessibilidades prioritárias para o desenvolvimento regional: A requalificação adiada do IC8 / IC2 e a efetiva modernização da Linha do Oeste

Todos os territórios precisam de boas acessibilidades que contribuam de forma positiva para o seu desenvolvimento.

Neste sentido, no distrito de Leiria defendemos, há vários anos, algumas intervenções que consideramos prioritárias, cuja realização tem um efeito multiplicador decisivo para a região e para o país.

O IC 8 é um itinerário complementar que faz a ligação entre a A 17, junto ao Outeiro do Lourical, e a A 23, perto de Vila Velha do Ródão, via que promove uma ligação principal entre o litoral e interior do país, sendo uma das vias estruturantes da região do Pinhal Interior que já iniciou o seu processo de requalificação.

Contudo a requalificação desta via rápida não está ainda terminada, faltando a intervenção no troço entre Pombal e Avelar (Ansião), com cerca de 20 km, que atualmente é uma adaptação da antiga Estrada Nacional 237, com bastantes cruzamentos de nível que têm provocado um significativo aumento da sinistralidade rodoviária e atropelamentos frequentes.

Este troço é o único que falta para completar a requalificação deste itinerário tão crucial para o desenvolvimento estratégico e integrado do nosso país, acrescendo ainda o facto desta intervenção ter sido retirada da Concessão do Pinhal Interior Norte e não estar incluída em nenhum documento estratégico da Infraestruturas de Portugal.

Recorde-se que esta é uma via estratégica para o nosso país, pela ligação direta entre Portugal e Espanha, assumindo uma importância decisiva numa lógica de intermodalidade, com a ligação ao Porto da Figueira da Foz e à plataforma logística, assim como, pela sua conexão às linhas ferroviárias do Norte e do Oeste e às Autoestradas A1, A23 e A17 com ligação à A8.

Este investimento também é decisivo no contexto da promoção da coesão territorial e do combate à desertificação dos concelhos do interior destas regiões, que há muitos anos reclamam para requalificação desta via nevrálgica para o pinhal interior e que assume uma importância verdadeiramente nacional, numa óptica de captação de investimento e fixação das pessoas, tão importante para o futuro desta região.

Relativamente ao IC2, referimo-nos a uma via rodoviária de âmbito nacional que liga Lisboa e Porto, correspondendo à antiga Estrada Nacional nº1.

O IC2 assume um papel de destaque no contexto rodoviário regional e nacional. O tráfego nesta via é muito intenso, atravessando inúmeros núcleos urbanos em muitos dos seus pontos, para além de ser o traçado adotado pelos peregrinos, como um dos principais corredores

pedonais do país, apesar de estar desprovido de infraestruturas que garantam a segurança e rapidez desejáveis.

Esta é uma estrada da maior importância para a região centro e para a coesão da rede de acessibilidades do distrito de Leiria em particular desta ligação sul - norte que liga Leiria a Coimbra e em termos macro Lisboa ao Porto, sendo o principal eixo de transporte de mercadorias do país.

É também a principal via utilizada pelos peregrinos que se deslocam a pé para o Santuário de Fátima, ao longo de todo o ano, oriundos, na sua grande maioria, do norte do país, sem reunir quaisquer condições de segurança para o tráfego pedonal, sendo, por isso, notícia todos os anos pelos atropelamentos que ali ocorrem.

Recordamos que esta via foi alvo de uma recente requalificação no troço entre Condeixa e Coimbra e junto ao perímetro urbano da cidade de Leiria, sendo premente que se avance com a intervenção no troço entre Leiria e Pombal completando assim a requalificação desta importante via estruturante.

No que respeita à Linha do Oeste, não podemos escamotear que a mesma tem sido negligenciada durante décadas, numa lógica completamente errada de desprezo pelo investimento na ferrovia. Este foi um erro estratégico cometido no passado e que acentua as dificuldades e constrangimentos do nosso país em termos de acessibilidades.

Em nossa opinião, a Linha do Oeste tem potencial para ser um dos principais eixos de transporte de mercadorias do país, ligando o Porto de Lisboa e o Porto da Figueira da Foz, dois locais estratégicos de entrada e saída de mercadorias em Portugal.

O investimento na eletrificação e requalificação da Linha do Oeste torna-se também fundamental sob o ponto de vista ambiental, dado que muitas das toneladas de mercadorias que atualmente circulam entre Lisboa e a zona Centro do país, via camião, na fatigada EN1/IC2, poderão fazer esse percurso num meio de transporte mais ecológico, também com ganhos económicos a médio e longo prazo, integrando todas as externalidades.

A Linha do Oeste liga as principais cidades e polos urbanos da faixa atlântica entre Lisboa e a Figueira da Foz, o que lhe traz em si mesma um grande potencial ao nível, também, do turismo, desde que as composições de passageiros fossem melhoradas e os horários ajustados às reais necessidades dos passageiros diários e turistas, como se faz em qualquer país da euro-

pa central, onde o transporte ferroviário é prioritário em termos de investimento.

Dada a importância estratégica que esta linha ferroviária assume para toda a região oeste e para toda a zona litoral do centro de Portugal, congratulamo-nos pela priorização do investimento na Linha do Oeste promovida pelo XIX Governo Constitucional, contudo, preocupamo-nos os sucessivos adiamentos porque urge promover o investimento na melhoria desta infraestrutura ferroviária que vai provocar um efeito multiplicador na dinamização económica e social de toda a região, assegurando que esta intervenção permita a ligação a uma estação intermodal, em Lisboa, e a sua extensão a Leiria e Coimbra, para garantia de ligação à linha do Norte e benefício do transporte marítimo, na Figueira da Foz.

Em 2016, o atual governo PS divulgou um documento onde apontava a modernização da Linha do Oeste, incluindo a eletrificação e intervenção nos sistemas de sinalização e telecomunicações e na criação de desvios ativos e de pontos de cruzamento para comboios de 750m, mas somente no troço entre Meleças e Caldas da Rainha, cuja intervenção estaria concluída em 2020.

Apoiamos este investimento, mas julgamos que o mesmo só terá o necessário retorno económico, social e ambiental, para a Região Centro e para o país, se a intervenção de modernização não ficar apenas pelo troço entre Meleças e Caldas da Rainha, mas que se estenda até ao Lourçal, com ligação à Figueira da Foz.

Neste momento, dois anos volvidos, ouvimos falar de projetos mas não vimos nenhum investimento efetivo na modernização desta linha essencial para a região e para o país.

1.3.4.A abertura da Base Aérea de Monte Real à aviação civil

O Aeroporto de Monte Real, que seria fundamental para a região e o todo nacional, é neste momento uma incógnita e motivo de disputas estéreis entre os autarcas socialistas de Leiria e Coimbra, principais responsáveis, a par do atual Primeiro-Ministro António Costa, pelos sucessivos atrasos e indecisões no desenvolvimento do projeto que, a perder-se, atrasará ainda mais toda a Região Centro.

Recordamos que a Assembleia da República aprovou, no dia 19 de janeiro de 2018, um Projeto de Resolução do PSD que recomenda ao Governo a abertura da Base Aérea de Monte Real a voos civis.

Este diploma recomenda ao Governo que desenvolva as ações necessárias para que a base da Força Aérea Portuguesa possa ser transformada num aeroporto que permita voos civis, tal como, é o desígnio de todas as forças vivas da região, pelas inequívocas potencialidades que pode trazer para o desenvolvimento da economia regional aos mais diversos níveis.

Nesta recomendação aprovada pelo Parlamento, o PSD argumenta que a região centro do país é a única sem uma infraestrutura aeroportuária e que esta temática do uso civil da base militar de Monte Real tem sido abordada como um projeto âncora para toda a região.

Um dos fatores mais salientados prende-se, por exemplo, com a proximidade do Santuário de Fátima, onde se deslocam anualmente mais de quatro milhões de pessoas, uma vez que este tem sido um dos motivos apontados como favorecendo o interesse do projeto.

1.3.5. O reforço e valorização dos cuidados de saúde na região

Se há área fundamental para garantir qualidade de vida, essa área é a Saúde.

Ao desinvestir nos serviços hospitalares de Leiria e Caldas da Rainha, bem como falhar na colocação de médicos nos cuidados primários, o Governo está a colocar em causa um dos direitos essenciais de cada cidadão deste País.

Trata-se de uma realidade transversal a todo o País e não só ao Distrito de Leiria.

Este Governo quando desgoverna, desgoverna para todos. Muitos seriam os exemplos de extensões de saúde nunca construídas e de médicos suprimidos aos serviços, numa lógica meramente economicista e de desrespeito pelas populações.

O Governo está a transformar cada ambulância numa maternidade com rodas e cada necessidade de atendimento numa incerteza que pode ser fatal.

Posto isto, importa reforçar os cuidados de saúde no distrito, desde as unidades de saúde familiar na região aos centros hospitalares que merecem ser reforçados com meios técnicos e humanos para poderem dar uma melhor resposta aos utentes, numa área crucial para toda a nossa comunidade.

1.3.6.A valorização do potencial da riqueza natural da região: a aposta na economia do mar, no turismo e na gestão sustentável da floresta

O distrito de Leiria, tendo em conta a sua posi-

ção geográfica, possui uma grande afinidade com o mar. **Esta particular intimidade com o mar deverá cada vez mais afirmar-se enquanto alavanca para o progresso e para desenvolvimento económico de todo o distrito.** “Cluster do Mar” tem pertencido sistematicamente ao léxico dos nossos governantes e é unânime que se deve explorar o mar em todas as suas vertentes, estabelecendo vasos comunicantes que permitam uma reação em cadeia capaz de desenvolver todos os sectores ligados ao mar de forma sinérgica.

No entanto, importa encarar com pragmatismo o “nosso” mar pondo de lado os líricos floreados associados ao estrangeirismo. As oportunidades de desenvolvimento para o distrito de Leiria através do mar são concretas, contribuindo para o efeito não só o mar em si mas também as zonas “secas” a ele associadas. Toda a Zona Portuária, sob jurisdição da Autoridade Portuária, tem uma dimensão e representatividade territorial considerável, sobretudo nos concelhos de Peniche e Nazaré e tem sido alvo de interesse de investidores. Importa diligenciar no sentido de conferir uma organização a toda esta área como um todo, perspetivando o que deverão ser os concelhos onde se encontram inseridos e as referidas zonas em concreto no futuro.

A fixação empresarial do sector ligado à economia do mar tem de ser um desígnio, registando-se a necessidade de criar condições nas zonas portuárias, conferindo a todas as áreas uma organização que permita a instalação de empresas, criando emprego e, simultaneamente, compatibilizando-a com o desenvolvimento integrado da região, tendo também em conta a vocação turística que o distrito de Leiria apresenta.

Pensamos que **esta aposta estratégica na economia do Mar é uma oportunidade de afirmação de Portugal,** colocando em primeiro plano a valorização do património cultural, tangível e intangível, que o distrito de Leiria representa no domínio do Mar.

Deve igualmente apostar-se na investigação, desenvolvimento e na inovação, aproveitando as particularidades do Canhão da Nazaré e da ilha da Berlenga, entre outras, já que, **a nossa costa é detentora de extraordinários ecossistemas e laboratórios naturais por excelência,** sendo uma boa oportunidade para promover a captação de investimento qualificado, associado ao meio académico.

Ainda neste campo, alertamos para a necessidade de se intervir de forma urgente na resolução dos principais problemas associados ao sector das pescas, tão importante do ponto de

vista económico e social para a região.

A verdade é que, apesar de Portugal ser detentor de uma das maiores zonas económicas exclusivas na União Europeia, de ter acumulado conhecimentos científicos e domínio tecnológico sobre o mar e sobre as atividades marítimas, e de ser ainda o maior consumidor de peixe per capita na Europa, é o país que menor nível de produtividade e de rendibilidade consegue obter da exploração dos recursos marinhos na União Europeia, atravessando sérias dificuldades.

Se temos uma costa com muito potencial, a verdade é que temos também uma significativa mancha florestal. **A Floresta representa uma das maiores riquezas do País e assume um papel de destaque na economia do distrito de Leiria.** Estruturalmente diversa a floresta do litoral tem como espécie emblemática o pinheiro bravo diferenciando-se da floresta do interior, cuja espécie dominante é o eucalipto. Porém, este setor depara-se com alguns problemas estruturais como o regime da propriedade essencialmente de minifúndio, muita dela em estado de abandono e sem um registo cadastral, impeditivo de ações de boas práticas de gestão silvícola. Acrescem os problemas conjunturais como a desertificação e o despovoamento que se traduz no abandono do território, outra das variáveis relevantes para a existência de grandes incêndios florestais. A par dos incêndios e mais recentemente, os agentes bióticos como pragas e doenças têm-se revelado um dos maiores problemas da floresta.

Importa por isso criar condições para combater este flagelo, designadamente, com a aposta na investigação científica ao nível da erradicação de pragas e doenças, bem como, na implementação de técnicas, práticas e comportamentos que tornem a nossa floresta menos vulnerável aos incêndios florestais.

PARTE II

POLÍTICA: DISTRITAL E NACIONAL

2.1. OBJECTIVO PRIORITÁRIO: GANHAR AS AUTÁRQUICAS 2021

O Distrito de Leiria é declarada e orgulhosamente laranja. Facto de preocupação para os nossos adversários socialistas mas que deve ser também motivo de maior orgulho, maior empenho e maior afirmação dentro do nosso próprio Partido.

Nas últimas Legislativas de 2019 foi particularmente evidente a vitória do PSD no Distrito de Leiria contrastando com o mapa cor-de-rosa do restante território do Continente Português. Também nas Autarquias locais o PSD sempre liderou, tendo alcançado nas Autárquicas de 2017 a presidência de 8 das 16 Câmaras Municipais e de 52 das 110 Juntas de Freguesia, do Distrito de Leiria. É, pois, particularmente significativo o papel dos nossos autarcas que são a imagem de credibilidade e determinação no seu papel de agentes de desenvolvimento local.

A força do PSD na região resulta assim da sua forte implantação nas autarquias, na capacidade de envolver os sectores mais dinâmicos da sociedade e do forte enraizamento dos militantes e simpatizantes na sociedade.

O pluralismo que sempre caracterizou o nosso partido tem em Leiria a sua expressão máxima, porquanto são expressivas as diferenças sociais, económicas e culturais que podemos identificar na diversidade da nossa região.

Nestes termos, **o principal objetivo deste mandato deve ser ganhar as eleições autárquicas em 2021, que, pela nossa parte, passa por** reforçar a nossa hegemonia autárquica no distrito de Leiria.

2.2. OS COMPROMISSOS E LINHAS PROGRAMÁTICAS DA DISTRITAL DE LEIRIA DO PSD

Os novos órgãos distritais do PSD em Leiria foram eleitos no final de 2019.

Com este sufrágio, **renovou-se o compromisso com os militantes do distrito de Leiria.**

É com base nesse compromisso assumido em termos distritais que apresentamos esta moção e damos o nosso contributo para a afirmação do PSD no distrito e no país.

2.2.1. A nova cultura de organização e envolvimento distrital

Com a abertura desta nova página, o objetivo passa por introduzir uma cultura de trabalho e organização que permita ter uma maior eficácia e eficiência no desenvolvimento do nosso projeto e prossecução dos objetivos coletivos.

Norteia a nossa atividade, o respeito pelas disposições estatutárias e regulamentares, promovendo as reuniões periódicas dos órgãos distritais, considerando-as fóruns privilegiados e úteis para incentivar a participação e envolvimento dos dirigentes locais e distritais.

Para além da realização de reuniões periódicas e constantes, assumimos o compromisso de descentralizar as nossas iniciativas por forma a percorrermos os 16 concelhos do distrito de Leiria e assim contribuir para que o PSD mantenha e reforce a relação de proximidade com os seus militantes.

Para além disso, pretendemos reactivar a dinâmica do CEN – Conselho Estratégico Nacional, à realidade distrital, adaptando e reorientando as diversas secções temáticas, de forma a incidir nas matérias mais relevantes para o Distrito de Leiria.

A presença nas redes sociais tem sido uma constante no sentido de manter atualizada a informação aos nossos seguidores que assim podem acompanhar a atividade e posições promovidas pela distrital de Leiria do PSD.

O nosso compromisso é o de envolver todos os militantes, de todos os concelhos, em torno do objetivo comum de fortalecer o PSD no distrito de Leiria.

2.2.2. Uma nova geração de autarcas e políticas autárquicas

A forte implantação do PSD no distrito de Leiria deve-se, em grande medida, ao trabalho sério e dedicado que tem sido desenvolvido em termos autárquicos. O distrito tem hoje ao seu serviço, por intermédio do PSD, uma nova geração de autarcas que tem contribuído de forma decisiva para a promoção e desenvolvimento deste território.

É mais do que justo o reconhecimento público que **os nossos autarcas são os verdadeiros líderes e referências nas suas comunidades**, que têm confirmado a mais-valia de um conjunto de novas políticas que têm sido protagonizadas pelos seus eleitos locais.

2.3. A RENOVAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO DO PSD

Queremos que o PSD se continue a assumir como o maior partido de Portugal.

Para tal, defendemos que o Partido se deve modernizar, abrir à sociedade civil e mobilizar os seus militantes em torno dos grandes desafios que se colocam no horizonte.

O PSD deve continuar a ser um partido interclassista e inclusivo onde todos têm lugar. Nestes termos, apresentamos nesta moção propostas que visam modernizar e adaptar a vida interna do PSD à realidade que hoje vivemos, com um principal enfoque na **importância que uma militância ativa e participativa desempenha no fortalecimento do PSD.**

Nesta moção deixamos um claro apelo a um maior e mais constante envolvimento dos militantes nas decisões e estratégias prosseguidas pelo PSD em termos locais, distritais e nacionais.

Para além da importância de caminharmos juntos com todos os que se queiram juntar a esta grande família, importa **estimular o aparcimento contínuo de novos quadros políticos e renovar a nossa estrutura**, por forma a continuarmos a afirmar a referência político-partidária que somos em Portugal.

2.3.1. O papel das estruturas, dirigentes e militantes de base do PSD

É no contexto de um momento tão relevante como um Congresso, que importa apelar à participação dos militantes e estruturas do PSD na definição do caminho a seguir pelo próprio Partido. É no cumprimento desse sentido de responsabilidade e dever de militância que subscrevemos esta moção que visa dar o nosso **contributo para apoiar e fortalecer o nosso Partido** na prossecução da estratégia a ser implementada no período posterior a este conclave.

2.4. CONTRIBUTOS PARA A DINAMIZAÇÃO DA VIDA INTERNA DO PSD

Entendemos que para ganhar lá fora temos que ser mais fortes cá dentro!

Assim sendo, propomos algumas medidas

concretas que visam precisamente revitalizar o modo de funcionamento do PSD, apelando à capacidade de mobilização e envolvimento dos militantes do PSD, que são o nosso maior património, que urge valorizar e mobilizar.

O maior Partido de Portugal, honrando a sua própria história, tem que continuar a ser um **partido dinâmico e ativo que envolva os seus militantes** e contribua para o dinamismo das suas estruturas.

Por lidarmos diariamente com esta realidade, ousamos apresentar o nosso contributo para reflexão, no sentido de contribuir para o desígnio maior de dinamizar a vida interna do PSD.

2.4.1. A extinção da figura do militante suspenso

O PSD deve assumir-se como o partido em Portugal que conta com o maior número de militantes. Sendo o **“Partido mais português de Portugal”**, no PSD todos devem ter lugar. Para as grandes transformações que o país precisa de realizar sob a liderança do PSD, precisamos do contributo de todos aqueles que se queiram associar ao nosso Partido.

A credibilização do partido passa igualmente pela capacidade que a estrutura tem de aglutinar cidadãos em torno dos seus valores e princípios, ao invés de dificultar a sua participação e inclusão. As questões administrativas relacionadas com as quotizações são disso espelho e um bom exemplo.

Nesse sentido, sugerimos uma proposta simples, concreta e objectiva: **a extinção da figura do militante suspenso.**

Ora, dispõe o número 6 do artigo 1º do Regulamento de Quotizações do PSD: *“É suspensa a inscrição no Partido do militante que incumpra o dever de pagamento de quotas por um período superior a dois anos.”*

Contudo, os nossos Estatutos dizem no nº 3 do artigo 6º: *“O exercício dos direitos de eleger e de ser eleito depende do pagamento atualizado das quotas”.*

Nestes termos, consideramos que **todos os cidadãos que se inscrevem no PSD devem ser militantes e contar como ativos.** No entanto, só adquirem a capacidade eleitoral ativa e passiva (eleger e ser eleito) os militantes que tiverem as suas quotas pagas.

Somos da opinião que **nenhum militante deve ser suspenso por qualquer condição financeira**, defendendo que a condição de suspenso deve ser aplicada, apenas, para efeitos sancio-

natórios, tal como preveem os Estatutos.

Defendemos, ainda, que a recuperação de condição de militante activo se adquira com o acto de pagamento do valor das quotas em atraso, dispensando um conjunto de procedimentos burocráticos e administrativos que só dificultam o objetivo maior, a militância efetiva.

2.4.2. A realização de primárias para escolha dos candidatos do PSD

Os militantes do PSD devem ter um papel cada vez mais decisivo na escolha dos seus próprios candidatos aos diversos órgãos, para além de ser importante também promover uma maior identificação dos militantes com os próprios candidatos do PSD.

Nesse sentido, de acordo com o que vai sucedendo noutros sistemas político-partidários no espaço internacional, deve o PSD avançar para novos modelos de escolha dos seus candidatos em que os militantes tenham uma participação mais ativa e determinante. A realização de eleições primárias para a escolha dos candidatos deve ser um caminho a aprofundar neste desiderato de aumentar e motivar o envolvimento dos militantes na vida interna do PSD, bem como a definição do universo de participantes nesse processo.

2.4.3. O fim da “livre militância”

Somos claramente a favor da instituição de mecanismos que garantam uma estreita relação entre a área de abrangência territorial da secção e o militante a que ela pertence. Não faz sentido que um cidadão que já não reside, não trabalha e não vota num concelho, continue a estar ligado àquela secção. Acreditamos que **deve haver uma ligação objetiva à concelhia onde cada cidadão se inscreva como militante.**

Nesse sentido, defendemos numa futura revisão estatutária que seja revisto o artigo 5º dos Estatutos do PSD que define no nº 5 que *“o militante pode escolher livremente a Secção em que se inscreve, mantendo, porém, a inscrição na mesma secção por um período mínimo de três anos.”*

O nosso contributo vai, assim, no sentido de pôr fim a esta (pseudo) “livre militância”.

2.5. A REFORMA URGENTE DO SISTEMA POLÍTICO

Este é um tema que é recorrentemente discutido nos Congressos do PSD, pela importância de avançarmos definitivamente no campo da reforma do sistema político com o simples ob-

jetivo de contribuir para o combate aos alarmantes números da abstenção e para **criar uma relação de maior identificação entre eleitos e eleitores.**

Neste sentido, deve haver uma alteração do paradigma e a análise dos factos deve levar a uma reflexão profunda que aponte soluções sobre como aproximar os cidadãos das instituições políticas e dos órgãos de soberania.

Também nós sentimos a necessidade do PSD, enquanto partido de matriz reformista e espírito progressista, ter que assumir a liderança desta reforma essencial para a evolução e credibilização da nossa democracia.

Ousamos, por isso, apresentar algumas medidas concretas que visam aproximar os cidadãos do exercício de funções públicas, tendo a noção clara de que seria **extremamente importante para o nosso Partido liderar este processo, independentemente das condições necessárias para a sua concretização.**

2.5.1. A reconfiguração dos círculos eleitorais de maior proximidade: a evolução para os círculos uninominais

Na eleição para a Assembleia da República, o território eleitoral divide-se em 22 círculos, correspondendo, cada um, a um círculo eleitoral que elege um determinado número de deputados.

Os círculos eleitorais do continente (18) coincidem com as áreas dos distritos e são designados pelo nome das respetivas capitais, sendo que há um círculo eleitoral na Região Autónoma da Madeira e um círculo eleitoral na Região Autónoma dos Açores e os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro elegem também deputados, dois pelo círculo da Europa e outros dois pelo círculo de fora da Europa.

No total perfazem 230 deputados eleitos para o Parlamento.

Ora, pelo facto da Constituição da República Portuguesa dispor no seu artigo 148º que o número de deputados pode ir de 180 a 230, deveria ser, desde logo, **aberta esta discussão sobre a diminuição do número de deputados.**

Defendemos uma reconfiguração dos atuais círculos eleitorais que possa contrariar a tendência dos últimos anos, ao nível da participação dos eleitores e que pode passar pela introdução de círculos uninominais na eleição dos deputados à Assembleia da República, o que seria complementado por um círculo nacional.

O objetivo desta proposta consiste em aproximar os eleitores dos eleitos.

Os partidos minoritários e com menor presença no Parlamento não seriam prejudicados, uma vez que o círculo eleitoral de âmbito nacional asseguraria o princípio da representatividade.

2.5.2. A introdução do voto preferencial

No sistema eleitoral português, o eleitor dispõe de um voto singular para votar em listas plurinominais e bloqueadas, elaboradas por cada um dos partidos políticos e impostas de forma fechada aos eleitores.

Ora, estamos em crer que, desta forma, não se estimula uma relação de direta identificação entre eleitos e eleitores, uma vez que os cidadãos são obrigados a votar numa lista previamente ordenada à base de critérios estritamente do foro interno dos partidos, quando os cidadãos eleitores deviam ter uma escolha mais direta dos seus representantes.

Nestes termos, defendemos que se devia estudar a intervenção do **voto preferencial de forma a possibilitar que os eleitores elegessem os seus deputados** e não uma lista fechada.

No nosso sistema vigora o sistema de representação proporcional, fazendo-se a conversão de votos em mandatos através do método de Hondt, daí que uma pergunta legítima seria se só teríamos a eleição de deputados que representassem as suas regiões.

Nestes termos, poderíamos mais uma vez aproveitar a reconfiguração dos círculos eleitorais a que já fizemos referência, avançando-se com um círculo nacional cuja ordenação ficaria sob a responsabilidade dos partidos.

2.5.3. A modernização administrativa ao serviço da cidadania: o voto eletrónico

No que respeita ao voto eletrónico, a sua introdução ainda se torna mais premente. Todos nos perguntamos como é que no país do Simplex, não seja possível exercermos o nosso direito de voto com recurso às novas tecnologias, ou ainda de forma mais simples, **garantir o direito de voto em mobilidade**.

Um país moderno como o nosso tem que permitir que todos os cidadãos possam exercer o seu direito de voto onde quer que estejam, seja no território nacional ou no estrangeiro.

Esta medida, que reconhecemos de algum grau de complexidade, iria dar um **contributo decisivo para a diminuição drástica dos números da abstenção**, permitindo que pessoas

deslocadas possam exercer o seu dever cívico onde se encontrem.

Não sendo esta a única razão para a abstenção, pode ser responsável por uma boa parte, para além de que com a evolução da sociedade, a tendência para esta mobilidade é para aumentar, agravando mais ainda esta situação.

2.5.4. A limitação de mandatos para todos os titulares de cargos políticos

Dispõe o artigo 118º da Constituição da República Portuguesa que *“ninguém pode exercer a título vitalício qualquer cargo político de âmbito nacional, regional ou local.”*

No nosso ordenamento jurídico, temos limitações constitucionais ao exercício do mandato de Presidente da República, que só pode exercer dois mandatos consecutivos, uma vez que de acordo com o artigo 123º da Constituição *“não é admitida a reeleição para um terceiro mandato consecutivo, nem durante o quinquénio imediatamente subsequente ao termo do segundo mandato consecutivo.”*

No âmbito das autarquias locais, os Presidentes de Câmara e de Junta de Freguesia só poderão realizar três mandatos consecutivos, em virtude da entrada em vigor da Lei nº 46/2005, de 29 de Agosto.

Nestes termos, entendemos que **esta limitação ao número de mandatos deve ser alargada a todos os titulares de cargos políticos**, seja ao nível dos deputados à Assembleia da República ou dos autarcas a tempo inteiro.

2.5.5. Uniformização da duração dos mandatos dos titulares dos cargos políticos

Entendemos que deve haver uma harmonização ao nível da duração dos mandatos dos titulares dos cargos políticos que deviam ser uniformizados de acordo com o próprio mandato do Presidente da República que tem a duração de cinco anos, nos termos do disposto no artigo 128º da Constituição da República Portuguesa.

CONCLUSÃO

O Partido Social Democrata é a única força política com expressão e capacidade para travar os cortes transversais a que o PS está a sujeitar o País e os Portugueses.

A riqueza não se cria cortando, mas sim investindo, não se cresce diminuindo, mas sim dinamizando.

Cabe ao PSD ser o porta-voz destas preocupações, levar ao Parlamento este descalabro e agir de forma a restituir confiança aos Portugueses e credibilidade a Portugal.

Contam connosco, no distrito de Leiria, para cumprir de forma dedicada e empenhada esta missão coletiva de termos **“Mais e Melhor PSD na afirmação do Portugal no século XXI!”**

SÚMULA DAS PRINCIPAIS PROPOSTAS

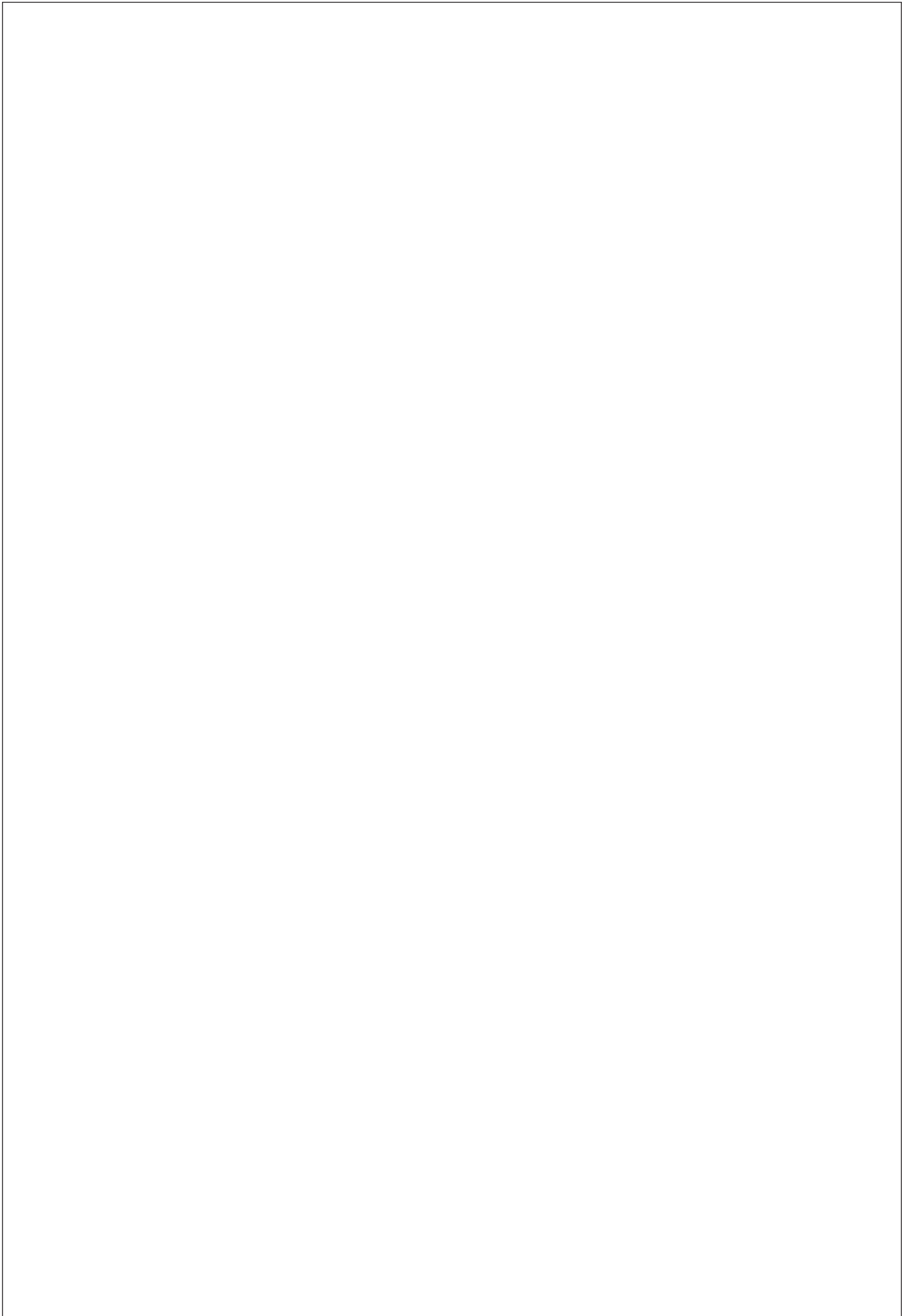
IDEIAS prioritárias PARA AFIRMAR A REGIÃO DE LEIRIA NO SEC XXI

- Apoiar o renascimento de uma região massacrada pelos incêndios
- Evolução para a Universidade de Leiria
- Requalificação do IC8, IC2 e Linha do Oeste
- A abertura da Base Aérea de Monte Real à aviação civil
- Aproveitamento do potencial da economia do mar, da gestão sustentável da floresta e do turismo
- Reforçar e valorizar os cuidados de saúde no distrito de Leiria

IDEIAS prioritárias PARA AFIRMAR O PSD NO SEC. XXI

- Extinção da figura do militante suspenso e fim da “livre militância”
- Realização de eleições primárias para escolha dos candidatos do PSD
- Definição de uma estratégia mobilizadora para as Eleições Autárquicas
- Reforma do Sistema Político

Assembleia Distrital de Leiria do PSD
Lisboa, 20 janeiro 2020



PROPOSTA TEMÁTICA

E

OS DESAFIOS DO INVESTIMENTO PÚBLICO

1º Subscritor:
Salvador Malheiro

CPD Aveiro

OS DESAFIOS DO INVESTIMENTO PÚBLICO

Quando falamos de moções temáticas, falamos de uma declaração política que pretende afirmar, e ver reconhecido, determinados princípios ou valores, domínios, áreas ou serviços, direitos ou interesses específicos das populações e dos territórios. Espera-se e pretende-se sensibilizar os agentes políticos, atores e partidos, para que juntem a sua força e ação política à força da razão das comunidades e das organizações da sociedade civil, tornando-se proactivamente solidários com algo que lhes é essencial e prementemente necessário e urgente, e se associem a desígnios e políticas públicas que caminhem ao encontro das suas mais que legítimas aspirações, como o são os investimentos públicos ao nível regional e local.

Estamos aqui para isso!

Para associar a força do PSD aos desígnios e interesses do Distrito de Aveiro, percebendo aquilo que o Governo poderá fazer pela região e aquilo que a região poderá dar ao país. Trata-se de manipular uma promessa de futuro que se afigura dramático, calar o fado e mudar o rumo do destino, caminhando outros caminhos, não repetindo passos já conhecidos que, no labirinto da história, já nos conduziram, várias vezes, à funesta casa de partida. Trata-se de assegurar que, malgrado as circunstâncias, quaisquer que sejam, estaremos preparados enquanto nação para os futuros do amanhã, se nos empenharmos, com mão firme, nos desafios do presente.

Os desafios da regeneração demográfica e da inteligência artificial, das alterações climáticas e do crescimento económico, da reforma do Estado e do investimento público. Estes e outros desafios que resultam de problemas perpetuados no tempo, enquistados pela inação governativa e por uma vontade política desmedida, desorientada ou corrompida, agravados até ao inevitável.

Os mistérios insondáveis do nosso futuro coletivo deixaram de ser forçosamente imprevisíveis e tornaram-se fatalmente previsíveis. A globalização torna nossos, problemas de outros. Um só homem, mais ou menos poderoso, um mero acontecimento, mais ou menos relevante, surgido num canto do mundo, chega às nossas casas e atropela as nossas vidas. E, tudo o que é mau nos é servido como sendo natural, inevitável ou inevitavelmente culpa do passado recente. Mas não é. É apenas o resultado das

nossas decisões menos esclarecidas. Dos nossos atos e omissões menos avisados.

Como escrevia um poeta desconhecido: *“incerto vai tecendo o tecelão que manuseia o tear que entrelaça o tapiz do nosso tempo e que, trocando futuros radiosos por presentes açucarados, atíça o fogo e o frio que tornará austera a terra e as gentes. Incerto vai o futuro. Incerta a promessa. O futuro risonho é uma aguarela pálida e descolorida. A realidade sobrepõe-se. A realidade atropela e esmaga. Todas as promessas. Quaisquer promessas. Na rua se vislumbra um azul medonho que ameaça tombar sobre os homens e a realidade é riscada num devir vermelho que sangrará, no crescente, das mãos do povo.”*

Distante, quase longínquo, tem andado o tão prometido e messiânico investimento público capaz de desatar e desenvolver energia, desfi-brilhador do pulsar adormecido de outros desafios.

1. OS GOVERNOS DE ANTÓNIO COSTA E A SUA RELAÇÃO IMPOSSÍVEL COM O INVESTIMENTO

A nossa vontade coletiva maioritária e o conjunto de princípios e valores que nos norteiam têm sido lentamente subvertidos pelo comunismo domesticado da maioria parlamentar. O radicalismo de pequenos grupos que se asse-nhorearam dos partidos da esquerda que nos governa, transvasa e marca o pulsar da maioria parlamentar. A atuação do Governo é determinada por uma maioria parlamentar agressiva, intrusiva e intolerante, que se arroga dona da verdade absoluta e da razão inteira, exclusiva intérprete da vontade do povo, subjugando a sociedade civil àquilo que ela maioritariamente ainda não quer. Uma maioria parlamentar que arditamente tem criado constrangimentos à liberdade de escolha, de expressão e de iniciativa, alicerçada em argumentos bondosos e aparentemente incontestáveis. Uma maioria parlamentar que semeia austeridade com sabor a rebufado. Uma maioria parlamentar que desistiu dos desígnios e desafios, que entretém os portugueses enquanto esconde os problemas. Uma maioria e um governo que desistiu do País.

E, sobretudo, descaracterizou-se a gestão dos recursos públicos submetendo-os à necessidade de os afetar, tanto quanto possível, às reinvin-

dicações corporativas de cada classe. Todos são convidados a reverem-se numa oferta individualizada. A negociação coletiva e a sociedade são segmentadas por grupos, por forma a permitirem uma negociação autónoma e autonomizada, que transcende qualquer entendimento sobre o interesse comum. Cuidando de amarrar cada grupo de cidadãos a interesses particulares que possam evidenciar. Trata-se de uma conceção deformada da democracia, que é instrumentalizada para servir objetivos de curto prazo de quem nos governa e reduzir cada grupo social a interesses particulares acomodáveis no desinteresse geral.

António Costa podia e pode, devia e tem obrigação de fazer muito melhor. Tinha e tem condições para isso. Herdou um país resgatado da bancarrota, com a credibilidade internacional reposta, que havia implementado um conjunto de políticas públicas que haviam assegurado o regresso do país a um ciclo de crescente crescimento económico, com as empresas a exportar e a criar emprego como nunca o haviam feito, o desemprego a cair, a dívida pública e o défice orçamental a ser reduzido de forma gradual e expressiva e com as instituições empenhadas num combate profundo e eficaz à corrupção e à fraude.

No início de 2016, quando o atual Governo dava os seus primeiros passos e apresentava o seu primeiro Orçamento de Estado, a discussão orçamental estava aprisionada pela retórica política em torno dos propósitos enunciados em posições conjuntas pela nova maioria. Volvidos quatro anos e cinco propostas de orçamento, as tais bandeiras políticas agitadas freneticamente com pompa e circunstância merecem agora ser submergidas à realidade, verificando-se se as teses ensaiadas, com grande convicção e tremenda arrogância, por suposta e superior superioridade intelectual, têm aderência aos factos que delas emergiram, deixando-nos mais esclarecidos sobre a correta interpretação sobre o que valiam afinal aquelas intenções iniciais e o que podemos e devemos esperar das intenções de hoje para o futuro e do próprio futuro.

Recordemos então as intenções e olhemos para os factos.

Falavam o governo e a maioria parlamentar em reverter e remover a austeridade penalizadora dos portugueses e destruidora das estruturas do país. Apostando numa rápida reposição de rendimentos para assim promover o consumo privado, apostando de forma expressiva no investimento público e na aceleração da execução dos fundos comunitários do Portugal 2020 e, com eles, consumo privado e investimento público, perseguir, catapultar e garantir no país

elevados níveis de crescimento económico. A equação era apresentada aos portugueses como a fórmula mágica que erradicaria de vez a inusitada, inesperada, desnecessária e descomunal austeridade, marca ideológica exclusiva e própria da Direita neoliberal que nos governara, apostada num exercício político masoquista, com uma disforme vontade de infligir dispensável sofrimento aos portugueses. Vedando-nos, sem razão aparente, o bem-estar social, a felicidade e o desenvolvimento social.

Concluindo, a equação era clara: provar-se-ia que o défice poderia descer, juntamente com a dívida, gastando mais nas funções sociais do Estado e numa melhoria mais rápida dos rendimentos e do investimento público; e, conseqüentemente, ficaria demonstrado que a austeridade do passado tinha sido um erro perfeitamente dispensável e evitável. Os factos, porém, mostraram e mostram-nos uma realidade bem diferente. Como se pôde verificar de forma evidente, dolorosamente evidente, o atual governo não foi capaz de aproveitar a conjuntura económica benéfica e as circunstâncias financeiras altamente favoráveis asseguradas pelo Banco Central Europeu, para enfrentar e resolver os mais graves problemas do país. O crescimento económico manteve-se muito baixo, a pobreza continuou a flagelar mais de (1/4) da população nacional, a qualidade do emprego piorou, a política de baixos salários agravou-se, a desertificação do interior manteve-se, a emigração dos jovens e a baixa natalidade mantiveram-se, a dívida pública aumentou, a carga fiscal aumentou ainda mais e os serviços públicos degradaram-se até ao impensável!

Para aumentarem a Despesa com uma devolução mais rápida de rendimentos, sacrificaram o investimento público nos equipamentos e nas infraestruturas do país, que vimos cair a pique, cortaram irresponsável e irremediavelmente nas despesas de funcionamento dos serviços públicos e, esperando pelo empurrão do consumo privado, desleixaram a promoção do crescimento económico, esqueceram as instituições e as empresas, travaram a sociedade civil e a utilização de fundos comunitários.

Mas o crescimento não acelerou. Não cresceu como o previsto. Manteve-se frágil e inexpressivo. Valeu-nos ao equilíbrio orçamental a descida brutal das taxas de juros e do peso da dívida pública, por força dos programas de aquisição de dívida pública ao Estados pelo Banco Central Europeu. Ou seja, este governo comunista de Costa não alcançou o essencial: não conseguiu gerar riqueza suficiente para suprimir a austeridade que abominavam e que mantiveram disfarçadamente, nem promoveu desenvolvimento social e económico que se refletisse na qualidade de vida e bem-estar dos

portugueses. Quer se queira, quer não, o governo falhou. Falhou porque adotou um modelo económico e políticas públicas erradas. Falhou porque lhe faltou coragem. Falhou porque lhe sobrou oportunismo. Somente um governo capaz de promover crescimento económico expressivo será capaz de nos libertar da austeridade.

A verdade não estava naquilo que apregoavam. A realidade mediu-se pelos recuos de Centeno. Primeiro, nas cativações orçamentais e nos cortes no investimento público e nas despesas com o funcionamento dos serviços. A seguir no arrefecimento da execução dos fundos comunitários. Depois, no recuo da contagem do tempo de serviço das carreiras especiais da administração pública. Logo a seguir, no adiamento da extinção das taxas moderadoras na saúde e da implementação do regime de exclusividade dos médicos e enfermeiros do SNS. Por fim, no esquecimento da promessa de aumento substancial para todos os técnicos superiores da administração pública. Nestes quatro anos que passaram, as cativações de programas orçamentais elevaram-se a valores históricos, o investimento público desceu a patamares inimagináveis e os serviços públicos degradaram-se desgraçadamente para os portugueses. E, como pudemos constatar, ainda recentemente nesta proposta de orçamento para 2020, o Governo socialista e a maioria comunista não se deram por vencidos e vão prosseguir, lado a lado, já não de mãos dadas, mas com uma estratégia idêntica. É que se a realidade se atravessa na sua inquestionável narrativa, mantém-se a narrativa e nega-se a realidade. Até à náusea. Por isso, lá continuam na sua retórica contra a austeridade do passado, disfarçando, mas prosseguindo, com a sua nova austeridade dos impostos indiretos e das cativações, com os cortes cegos na despesa do Estado e com o adiamento do investimento público imprescindível, orçamento após orçamento. Agora adicionando mais uma desculpa esfarrapada, depois da *austeridade desnecessária* do passado, face aos factos negativos do presente, defende-se que ainda são efeitos (indesejados) atribuíveis às políticas do anterior Governo: a austeridade retardatária! A próxima mentira, voltará por certo a ser aquela que o partido socialista mais usa: "*será tudo culpa da conjuntura externa!*"

Por mais que o Inventor invente, a matemática demonstra que o débil crescimento económico e a colossal carga fiscal não foram suficientes para acomodar os aumentos irresponsáveis da Despesa com salários, pensões e prestações sociais, feitos de forma tão imponderada e imprudente. Somente um corte bárbaro no investimento público e no financiamento do funcionamento dos serviços assegurou a aco-

modação de tamanha Despesa.

Por outro lado, a realidade orçamental tem tornado claro, tal como tem sido sobejamente alertado por tantos organismos, que a redução do défice público não se tem revestido de significado estrutural, porque não se tem traduzido num esforço sério de controlo da despesa estrutural do Estado, resultando apenas dos benefícios ocasionais decorrentes do ciclo económico que se vem atravessando. Este governo não governou, nem governa o país a pensar no futuro. O equilíbrio orçamental que alcançámos não suporta sequer uma única reforma do Estado, nem permite uma negociação séria com as autarquias, os partidos que apoiam o Governo, os sindicatos e as demais organizações da sociedade civil. Veja-se, a título de melhor exemplo, o processo de descentralização que tentam impor aos autarcas. O que se propõe é sorrateiramente transferir responsabilidade financeira e ónus político para as autarquias, libertando-se de parte da ruína e do caos em que se encontram equipamentos e serviços públicos. A descentralização tem faltado na folha de Excel do Governo as colunas da Despesa Corrente. A que suporta com exercício atual da competência no Estado, a dos Recursos Humanos que na administração central se prevê reduzir, a dos recursos humanos que se impõe criar na administração local e a dos financiamentos que, para cada autarquia, se propõe transferir - quer para financiar o funcionamento da competência, quer para financiar a manutenção e conservação de equipamentos e edifícios, quer para financiar o investimento na requalificação e modernização da rede pública de equipamentos degradados - território a território, equipamento a equipamento.

Em conclusão, não houve qualquer seriedade no exercício do mandato que agora finda. A prova é que não houve nenhum processo de reforma do Estado que suportasse a libertação de poupanças significativas. Sem reformar a atividade pública, não é possível mudar ou iludir a realidade. O Governo enganou-se e andou a enganar os portugueses. Falta saber por quanto tempo e com que custos. Tratou-se realmente de uma legislatura perdida do ponto de vista da preparação do futuro. Trata-se de uma nova legislatura que, indo no mesmo caminho, conduzirá aos mesmos resultados da primeira.

A equação parece-nos clara: mais despesa estrutural, menos investimento público, menos crescimento económico, mais riscos financeiros.

2. A SOCIAL-DEMOCRACIA NO PASSADO E NO FUTURO DE PORTUGAL

A social democracia motora de desenvolvimento, mobilizadora do eleitorado, foi interrompida em 1995. Depois, de meia-dúzia de anos (1985-1991) de farta criação e distribuição de riqueza, de relevante desenvolvimento e prosperidade, de reforma e modernização do país, de evidente melhoria da qualidade de vida e bem-estar social das populações. Depois de duas maiorias absolutas demonstrativas da satisfação generalizada dos portugueses, seguiram-se três governos social-democratas de austeridade sucessiva e crescentemente mais dolorosa. Quer o último governo de Cavaco Silva, num ajustamento voluntário e preventivo da despesa pública face a uma preocupante crise económica internacional, mas principalmente quer o curto governo de Durão Barroso, herdeiro de uma crise política interminável que arrastou o país para um “pântano”, quer o anterior governo de Passos Coelho, que recebeu o país sob resgate e numa profunda crise financeira e económica, não puderam escolher senão pela austeridade, viram-se obrigados a salvar o país em sacrifício dos portugueses. Viram-se obrigados a não cumprir com as promessas e programas eleitorais que apresentaram aos portugueses. Houve divergências gritantes entre aquilo que se prometeu fazer e aquilo que efetivamente se fez. De pouco valeram as circunstâncias excepcionais que precipitaram as crises ou a culpa dos que nos governavam, em 2001 e 2011, e que foram responsáveis pela austeridade que se seguiu.

E isto é um facto que pesa, o que mais pesa, na consciência dos eleitores. Não estranham, pois, as sondagens e os resultados eleitorais, há um desencanto dos eleitores com o PSD e a social democracia que se vem agravando desde Cavaco Silva. Tornando-se cada vez mais difícil mobilizar os eleitores, fazê-los acreditar que o modelo socioeconómico da social democracia e o as propostas que o PSD apresenta, em programa eleitoral, são mesmo para cumprir e que são aquelas que, a prazo e corajosamente implementadas, conduzirão Portugal e os portugueses à prosperidade tão ambicionada e ao fim da austeridade.

O PSD está exausto desta sina de ter de levantar o país do meio das ruínas onde os socialistas o têm deixado. Terá de haver uma liderança do partido que, corajosamente, force um governo socialista a governar orientado apenas nos superiores interesses do país, evitando conflitos e instabilidade política que sirvam de desculpa fácil para os socialistas abandonarem a governação do país, deixando-o novamente à beira da bancarrota e nas ruas da austeridade. Uma liderança forte e lúcida que deixe entrar

sem receios a sociedade civil dentro do partido e com ela construa uma verdadeira alternativa ao partido socialista e aos novos partidos, impedindo a cristalização e o isolacionismo do partido. A renovação não pode ser uma palavra vã e transformar-se numa mera operação plástica e superficial das estruturas, do pensamento e da prática do partido. A renovação não é um “lifting”, realizado com um objetivo meramente estético e enganador, feito para iludir sinais de envelhecimento e eternização na cadeira do poder dos mesmos corpos, agora de cara mais desenrugada. Não podemos fazer aquilo que criticamos no partido socialista. Não podemos perder a sociedade civil, as gerações e os desafios deste tempo. A renovação exige novos rostos, novas energias, novos compromissos com a sociedade. O PSD apresentou aos eleitores um excelente programa eleitoral, construído com a sociedade civil, adequado a promover crescimento económico, marcadamente social-democrata, sustentando todas as suas propostas num quadro macroeconómico com dados, números e perspectivas do Conselho de Finanças Públicas. Tudo quanto o PSD propôs, e prometeu aos eleitores, seria financiado por receitas fiscais e fundos comunitários. Os eleitores souberam quanto pagariam de impostos nestes quatro anos e onde, como, quanto e quando é que eles seriam gastos.

Depois da derrocada das autárquicas e das europeias e do prenúncio de morte certa nas legislativas, a liderança do PSD soube reerguer-se e conciliar-se com os eleitores social-democratas, sustendo a sua debandada para outros partidos ou para a abstenção. É certo, o objetivo não foi cabalmente cumprido. Mas desistir é aceitar a derrota. Faltará aglutinar o centro, ocupando ambos os retângulos do quadrado. Sendo certo que, atualmente, o retângulo da direita tem uma área inferior ao da esquerda, assim, é sobre o centro-esquerda que devemos investir, expandindo o espaço político da “Direita” e tornando-a maioritária no seio da sociedade. E nesta árdua tarefa somente o PSD o pode fazer. A estratégia tem sido esta. Parece-nos ser o caminho certo. É continuar a caminhar. E a luta pelo investimento público, parece-nos ser o melhor esteio para um caminho tranquilo e bem-sucedido.

3. EM DEFESA DO DISTRITO DE AVEIRO

E se é de investimento público que se trata, importa persistir, reafirmar e lutar pelos interesses legítimos do nosso Distrito, sublinhar ideias, decalcar palavras já gastas, relembrar até à exaustão promessas prometidas há dez, vinte e trinta ou mais anos, por todos e por cada um dos partidos em eleições. Medidas, obras e investimentos prioritários, conhecidas e reconhecidas pelos governos, pelas comunidades,

pelas empresas, pelas universidades.

O distrito de Aveiro, território de inovação e competitividade, acha-se acomodado em quatro sub-regiões. A Área Metropolitana do Porto e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro acolhem dezassete dos dezanove municípios. As gentes de Castelo de Paiva escolheram juntar-se à Comunidade do Tâmega e Sousa e as da Mealhada à da Região de Coimbra. De todos, colhemos uma identidade comum que a geografia anichou num território distrital que vai da serra ao mar, do Douro às portas do Mondego, da rocha ao barro, onde persistem valores, bens e tradições que ainda nos unem.

As justas reivindicações que se renovam, geram, sem réstia de dúvida, melhor coesão territorial, profundas melhorias ambientais, ganhos assinaláveis de crescimento económico e desenvolvimento social. E, também, a fixação de pessoas e a captação de investimento privado. Tudo, com ganhos certos na competitividade, na produção de riqueza, na qualidade de vida e bem-estar social, no enraizamento de esperança e expectativa positivas de sólidos e bem-sucedidos percursos profissionais e familiares – respondendo com acerto aos desafios a que nos propomos e que Portugal e o mundo precisam trilhar.

A Associação de Municípios das Terras de Santa Maria mantém firme a convicção de que se afigura estratégico o financiamento do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Salgueiro e Ossela. Em pleno século XXI, é inaceitável que territórios tão vastos e comunidades tão numerosas não possam usufruir de um sistema cujo impacto ambiental é severamente nefasto para ecossistemas tão valiosos com que se relaciona.

A Variante Chão D’Ave a Carregosa – nó A32 e a ligação Feira-Arouca, trata-se de uma ligação rodoviária intermunicipal que o Conselho Diretivo da associação deliberou levar a cabo, abrindo um procedimento de concurso público para a elaboração do projeto e esperando que o Governo seja conseqüente e faça coincidir o discurso e a prática, acoplando à iniciativa fundos do Orçamento de Estado 2020 e do Portugal 2020 e promovendo a execução da obra, por si ou por intermédio da associação. Assim como, a oportuniíssima e necessária construção do Túnel da Cruz, para ligação da A1 à EN 223 e ligação Feira-Ovar.

No âmbito das prioridades estabelecidas pelos Municípios, onde a melhoria da sua rede de acessibilidades é conseqüente com a promoção da coesão territorial e com o fortalecimento da competitividade da região, toma lugar de

destaque - tem especial realce na estruturação e consolidação dos aglomerados urbanos - e assume particular relevância a Linha do Vale do Vouga, através da ligação à Linha do Norte, em Espinho. Pretende-se viabilizar o troço Oliveira de Azeméis – Espinho, da Linha Ferroviária do Vouga, designadamente pela sua ligação e compatibilização com a Linha do Norte, e conseqüente ligação direta ao Porto, mantendo a possibilidade da continuação do funcionamento da linha numa situação de melhor equilíbrio económico-financeiro, que permita também potenciar dinâmicas regionais e nacionais. Depois das celebrações da Linha do Vale do Vouga, “o Vouguinha”, nome pelo qual é conhecido o velho (de 110 anos) canal ferroviário e os seus comboios, é responsável pelo transporte dentro das Terras de Santa Maria e destas para o Mar, ao longo de sucessivas gerações dos seus habitantes e a sua reabilitação surge como estratégica para o distrito e para a mobilidade entre as suas duas sub-regiões. À renovação desta infraestrutura, deve associar-se a conceção, criação e construção de uma nova e alternativa Linha Ferroviária de ligação suburbana Porto-Aveiro, por forma a acautelar impactos negativos, já visíveis, do avanço do mar sobre o corredor atual, algo emergente face às alterações climáticas. Tratam-se, pois, de projetos de capital importância.

Na área da saúde, as populações de Terras de Santa Maria da Feira aguardam em desespero o começo das obras de ampliação das urgências do Hospital São Sebastião, do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga, investimento com fundos consignados, mas sucessivamente cativado por Centeno com a anuência de Costa. E, acolhendo receios fundados quanto à bondosamente imposta descentralização da competência, no que toca à de conservação e manutenção da rede de equipamentos de cuidados de saúde primários – Centros de Saúde –, apela-se ao partido que olhe e questione o estado miserável em que se encontram um sem número de equipamentos, quer na saúde quer na educação, que o Governo quer empurrar para o colo das autarquias do distrito e do país sem cuidar primeiro da sua reabilitação ou sem consignar fundos adequados para o efeito, pondo em cima dos autarcas e das autarquias a responsabilidade financeira e o ónus político que hoje lhe queima as mãos e envergonha a face.

De igual modo, para o distrito, já vai sendo tempo de renegociar no atual ou negociar no novo Quadro de Fundos Comunitários (ou de criar um novo PARES com receitas dos jogos da Santa Casa) um envelope financeiro adequado à renovação e reabilitação da rede de equipamentos sociais, especialmente na área da Terceira Idade avançada, adequando-se a redes às

necessidades gritantes de residência e cuidados para idosos.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, com trinta anos de associativismo municipal, que devemos honrar pelo trabalho prestimoso em prol das populações e do desenvolvimento da região, permitiu realizar de forma autónoma e em parcerias com outras entidades, um trabalho de equipa, com entidades públicas e privadas e com os governos de Portugal, em múltiplos e relevantes projetos que foram sendo concretizados ao longo do tempo, muitas vezes com o indispensável apoio dos Fundos Comunitários dos vários Quadros Comunitários de Apoio. Os trinta anos de vida em comunidade intermunicipal, foram deixando marcas importantes de capacitação do território, de muitos contributos para elevação da qualidade de vida dos cidadãos da Região de Aveiro. E, a melhor forma de homenagear e honrar o passado, é fazer mais e melhor a cada dia que o futuro nos vai trazendo. Estamos numa fase importante ao nível do planeamento da Região de Aveiro, sendo necessário cuidar, com especial cuidado e empenho, do ordenamento do território, dos investimentos que são necessários realizar e financiar pelos fundos do próximo Quadro Comunitário de Apoio e das decisões políticas que importam objetivos importantes para a Região de Aveiro, pelos quais se continua a pugnar junto do Governo de Portugal. Relançando renovadamente essa luta contra um mar imenso de diligências, intransigências, reticências, declarações, omissões e cativações, na esperança de encontrar maré de feição nestes novos tempos, destacando aqui alguns desses objetivos a que o partido, por intermédio dos seus órgãos e representantes junto ao Poder Central, se deve associar.

Desde logo, a capacitação do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, com a ampliação e qualificação dos serviços clínicos do Hospital Infante D. Pedro, com a criação de um Centro Académico Clínico e com a requalificação dos Hospitais de Águeda e Estarreja.

Depois, a negociação e a realização de mais investimento na Ria de Aveiro, que suba aos rios afluentes à Ria e à Pateira, com uma gestão autónoma e integrada, sedeadas na Ria e na Região de Aveiro, articulados com investimentos na defesa costeira, cuidando da boa gestão das alterações climáticas e obstando a que a tese do abandono do litoral se afigure como única solução viável ao avanço do mar. Abandonar é desistir do litoral. Fugir nunca foi solução. Porque, de abandono em abandono, daqui a umas décadas, estaremos todos a ocupar as serras, perdendo território para medos desconhecidos. Devemos, isso sim, investir contra o mar,

respeitando-o e honrando a memória e os homens da Era Dourada dos Descobrimentos.

Afigura-se-nos como muito importante, o fim da cobrança de portagens nas autoestradas, nos percursos interiores da NUT III da Região de Aveiro e a construção das Vias para a Competitividade definidas no Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, sucessivamente prometidas e adiadas. E, por fim, esperar avanços visíveis na concretização da Ligação Ferroviária Aveiro/Viseu/Salamanca, propiciando às empresas exportadoras para a Europa, uma oferta de transportes de mercadorias e pessoas competitiva, ambientalmente equilibrada e devidamente integrada na Europa pela adoção da bitola europeia.

E, olhando para os extremos norte e sul do distrito, encontramos Castelo de Paiva, a nossa margem do Douro, que continua a lutar estoiicamente contra o isolamento e a intimar-nos por mais e melhor coesão, aguardando há muito por melhores acessos à rede viária principal, ou seja, pela construção da variante de ligação da EN222 à A32, e a Mealhada cuja candidatura da sua Mata Nacional do Buçaco a património mundial da UNESCO nos impõe a todos o dever de lutar coletivamente, região e país, pelo sucesso da candidatura e pela preservação de um património natural único cuja valia ambiental e turística se vai afirmando na Europa e no mundo.

São estas as aspirações mais importantes do Distrito de Aveiro, percebendo que em cada uma delas e no seu conjunto transformarão esta região distrital num território de excelência, capaz de abraçar e dar resposta cabal aos desafios que enunciámos e aproximar Portugal do centro da Europa e das sete partidas do mundo. São estes os nossos investimentos públicos prioritários.

4. O AJUSTAMENTO DOS MODELOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E A OPÇÃO PELO INVESTIMENTO PÚBLICO

Ao relacionarmos um conjunto de aspirações regionais que se traduzem num acréscimo de despesa pública, estamos a assumir que o desafio do crescimento económico passa, para além das medidas oportunamente bem previstas no último programa social-democrata apresentado aos eleitores, por um reforço sério do investimento público, neste caso, trata-se de investimento público imprescindível para alcançar elevados patamares de desenvolvimento social e económico, cirurgicamente dirigido à colmatação de lacunas críticas, em domínios e setores chave potenciadores de crescimento económico expressivo. Não se trata de obras

megalómanas ou desnecessárias ou de duvidoso impacto positivo na produção de riqueza e bem-estar. Os investimentos referidos relacionam-se com outros investimentos, uns de cariz privado e outros do poder local, e em especial com estes, estrategicamente planeados e em execução, ou a aguardar execução por falta de fundos comunitários, como se sabe congelados ou executados a conta-gotas, ou esquecidos há décadas nos Quadros de Apoio.

Estes investimentos públicos devem envolver as autarquias e os fundos comunitários. Desde logo, porque as autarquias têm uma dívida pública extraordinariamente baixa e equilibrada e orçamentos sem défices ou, mesmo, com excedentes orçamentais e um rácio de despesa estrutural relativamente baixo, face às suas receitas estruturais. A seguir porque é essencial dar execução expressiva ao Quadro Comunitário 2014-2020 e assegurar que o processo de descentralização de competências é efetuado de forma séria e célere, sem conflitos e sem provocar danos irreparáveis aos municípios e aos munícipes. Depois, porque o próximo Quadro Comunitário 20/30 é importante demais para se perder novamente a oportunidade. É essencial fechar de vez e bem o ciclo das infraestruturas em Portugal, fazendo-se, ampliando-se e requalificando-se aquilo que já deveria ter sido feito no âmbito dos dois últimos quadros (QREN e Portugal 2020).

Por fim, e não menos importante, porque as Nações da União Europeia já perceberam que os Programas de Ajustamento Financeiro da Despesa, as descidas acentuadas das taxas de juro do BCE, os Programas de Aquisição de Dívida Pública aos Estados da União, os Planos de Investimento da Comissão Europeia e a limpeza e reforço das instituições financeiras não foram medidas suficientes para assegurar um crescimento económico expressivo e sustentável em todo o espaço europeu. Percebeu-se que, apesar das inúmeras medidas, a opção por políticas públicas tão restritivas (e prolongadas) do investimento público acabaram por tolher irremediavelmente o consumo e o investimento privado e, por consequência, o crescimento económico no espaço europeu, tornando-o menos competitivo e deficitário, se comparado com zonas do globo com as quais

concorremos, especialmente com a América do Norte, a Rússia e o mercado asiático indochinês. As principais nações da União registam crescimentos medíocres, a média do crescimento económico no espaço europeu só não é dramaticamente baixa porque o conjunto das pequenas economias do Norte e do centro da Europa registam crescimentos extraordinariamente elevados.

Atualmente, gerou-se a consciência da necessidade de modelar e mitigar o efeito perverso de estagnação dos modelos de desenvolvimento socioeconómico social-democratas, quer os mais liberais quer os mais socialistas. A opção passará por calibrar estes modelos com programas controlados de expansão da dívida pública, com investimento público em obras e infraestruturas essenciais à competitividade dos territórios, sem ceder no equilíbrio orçamental. O investimento, se bem ponderado e planeado, traduz-se num aumento de despesa conjuntural facilmente acomodável com a contratação de empréstimos ou emissão de obrigações a taxas muito favoráveis, receitas de capital também elas conjunturais, atualmente sem impacto relevante na dívida e no défice públicos. Espera-se que o próximo programa de políticas públicas e o novo quadro financeiro da União Europeia traduza esta tendência. Como forma de alavancar investimento privado e crescimento económico, retardando e reduzindo o tempo e impacto social, económico e financeiro do próximo ciclo de crise. Em Portugal, o programa de resgate negociado pelo governo socialista de Sócrates e as políticas de promoção do consumo privado do governo socialista de Costa, condicionaram e afetaram de forma expressiva e gritante o investimento público, mantiveram e mantêm o país impreparado e enfraquecido, vulnerável e sem defesas para esse novo ciclo de crise.

Acreditamos, somente com a cooperação e participação das autarquias, com políticas expansivas da Despesa Pública da Comissão Europeia, com a prolongação da atual política monetária do BCE e com a expansão controlada das dívidas públicas por investimento dos Estados será possível reverter o percurso de estagnação económica já em curso.

PROPOSTA TEMÁTICA

F

“POR UM PORTUGAL MAIS FELIZ”

**AFIRMAR UMA AGENDA POLÍTICA
CENTRADA NA FELICIDADE E BEM-ESTAR
DAS PESSOAS**

**“A melhor maneira de ser feliz é contribuir para a
felicidade dos outros”**

Robert Stephenson Smyth Baden-Powell

**1º Subscritor:
Pedro Pimpão**

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO

5 OBJETIVOS PARA UMA NOVA AGENDA DA FELICIDADE EM PORTUGAL

5 PROPOSTAS PARA UMA NOVA AGENDA DA FELICIDADE EM PORTUGAL

CONCLUSÃO

AGRADECIMENTOS

RESUMO

5 OBJETIVOS PARA UMA NOVA AGENDA DA FELICIDADE

1. Assumir a felicidade e o bem-estar como uma prioridade na agenda política nacional, com vista a promover a qualidade de vida e a saúde dos portugueses;
2. Instituir políticas públicas que promovam a felicidade e bem-estar dos portugueses e permitam elevar a posição de Portugal no Ranking Mundial da Felicidade, promovido pelas Nações Unidas (66.º lugar do World Happiness Report 2019);
3. Contribuir para fazer das nossas cidades/territórios espaços acessíveis, seguros, inclusivos, alegres e saudáveis;
4. Humanizar as instituições e valorizar o capital emocional das organizações;
5. Incentivar uma mudança de paradigma no nosso sistema educativo;

5 PROPOSTAS PARA UMA NOVA AGENDA DA FELICIDADE

1. Definir uma ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A FELICIDADE e bem-estar dos portugueses e desenvolver programas locais e regionais de promoção da felicidade e bem-estar das pessoas;
2. Introduzir a monitorização e análise do FIB – Índice de Felicidade Bruta em Portugal em diversas escalas e dimensões e criar o OBSERVATÓRIO DA FELICIDADE e bem-estar dos Portugueses, com contribuição de cientistas e profissionais de saúde;
3. Integrar a PEDAGOGIA PARA A FELICIDADE no nosso sistema de ensino, para que reforce as competências socioemocionais de crianças, jovens e adultos;
4. Realizar um ROTEIRO NACIONAL PARA A FELICIDADE que divulgue a estratégia nacional e promova a pedagogia, comunicação de ciência e a ética da felicidade pelas escolas, empresas e instituições do nosso país;
5. Implementar uma cultura organizacional forte e positiva e desenvolver práticas de ORÇAMENTOS DE BEM-ESTAR que integrem o impacto de longo prazo das políticas sobre a qualidade de vida das pessoas, com efeitos na saúde e na produtividade.

ENQUADRAMENTO

“O Índice de Bem-estar (IBE) da população portuguesa evoluiu positivamente entre 2004 e 2018, tendo registado uma inflexão em 2007, 2008 e em 2012. Recuperou no ano seguinte, estimando-se uma continuação de crescimento para 2018. No entanto, a partir de 2016 o crescimento tem vindo a ser progressivamente menos acentuado.” (INE – Índice de Bem-estar – Novembro 2019)

Falar de bem-estar e felicidade, nos tempos que correm, é, por isso, emergente e pertinente.

Em julho de 2019, Nicola Sturgeon, Primeira-Ministra da Escócia, deu uma palestra TED

com o título: “Why governments should prioritize well-being”, apresentando as medidas que a Escócia, a Islândia e a Nova Zelândia implementaram e querem implementar na área da felicidade e bem-estar da população.

Segundo os investigadores Jorge Humberto Dias e Isabel Cabacinho, trata-se de uma reflexão interessante sobre o que devemos colocar em discussão¹.

No seu discurso, a Primeira-ministra escocesa referiu que política e a economia dão muita atenção ao Produto Interno Bruto (PIB), e não se preocupam em medir as áreas que contribuem para o bem-estar. No entanto, não é só a medida de crescimento económico que importa, mas sim todas as áreas da vida de uma população, relacionadas com uma vida feliz e saudável.

A Primeira-ministra escocesa recordou Adam Smith, um economista escocês mundialmente conhecido, pelo seu trabalho “A Riqueza das Nações” publicado no século XVIII, onde argumentou que a riqueza de um país não é apenas as suas reservas de ouro e prata, mas sim a totalidade da produção e comércio do país.

E segundo Sturgeon, esta pode ser considerada uma das primeiras descrições daquilo que conhecemos hoje como PIB. “Esta medida tornou-se tão importante ao ponto de ser considerada hoje a medida mais importante do sucesso de um país”, afirma.

E acrescenta: “Penso que o Adam Smith não acreditava que esta medida tomasse o valor que tomou, e também acho que está na altura de mudar isso.” Para a Primeira-ministra, o PIB mede o resultado de todo o trabalho, mas nada diz sobre a natureza desse trabalho, se o mesmo é gratificante ou vale a pena; atribui um valor ao consumo ilegal de drogas, mas não tem valores para cuidados não remunerados; valoriza a atividade que impulsiona a economia a curto prazo, mesmo que essa atividade seja prejudicial para a sustentabilidade do nosso planeta a longo prazo.

De acordo com Sturgeon, é cada vez mais imperioso encontrar uma definição mais abrangente sobre o que significa ser um país ou uma sociedade bem-sucedidos, pois na última década, de revolta política e económica, encontramos uma população envelhecida, desafios de emergência climática, uma crescente automação, desigualdades cada vez maiores (Jorge Humberto Dias).

Em 2018, a Escócia, a Islândia e a Nova Zelândia estabeleceram uma nova Rede, denominada “Grupo de Governos de Economia do Bem-Estar”.

Segundo Sturgeon, o propósito deste Grupo é

questionar o bem comum e a medida limitativa do PIB. E acreditam que o objetivo da política económica deveria ser o bem-estar coletivo, ou seja, perceber quão feliz e saudável a população é e, não apenas, quão rica a população é. Em 2019, refere a Primeira-ministra escocesa, a Nova Zelândia publicou o primeiro orçamento de bem-estar, com foco na saúde mental. A Islândia tem liderado a igualdade de salários, os cuidados de infância e os direitos de paternidade. Segundo Sturgeon, estas políticas são fundamentais para uma economia saudável e uma sociedade feliz.

Por fim, Nicola Sturgeon volta a citar Adam Smith e o seu trabalho “A Teoria dos Sentimentos Morais”, onde chamou a atenção para o valor de um governo, que deve ser avaliado, na medida em que contribui para a felicidade das pessoas. Segundo Sturgeon, este é um bom princípio de base para qualquer país que esteja focado em promover o bem-estar.

A verdade é que está provado que estados de felicidade e bem-estar trazem enormes vantagens competitivas e de melhoramento das taxas de rentabilidade nas organizações e, mais do que tudo, elevam os níveis de satisfação e confiança dos cidadãos.

A felicidade e o bem-estar fazem hoje parte da agenda da investigação na ciência, tanto no domínio das Ciências Biológicas, Neuroquímica e a Neurociência, como das Ciências Sociais, nomeadamente da Sociologia e da Psicologia, mas antes delas, muitos Terapeutas, Coachs, Motivadores e grandes Gestores Internacionais apelavam ao acordar de um novo paradigma.

As melhores Universidades do Mundo (Exs: Berkley; Princeton; Exter; S.U. New York) já têm departamentos dedicados à investigação e ensino da felicidade e bem-estar e muitos países começaram já a ter em linha de consideração esta evidência científica.

Uma das prioridades, que devemos assumir sem reserva, consiste em acreditar no enorme poder que existe dentro de cada um de nós, estimular a sua capacitação, para que esta seja emancipadora e construir uma sociedade empreendedora, solidária e mais feliz.

A verdade é que a felicidade e o bem-estar vão muito para além das apropriações incorretas do *mainstream* mercantilizadas dos mitos de Felicidade.

Segundo a cientista Manuela Grazina, docente e Investigadora da Universidade de Coim-

¹Cfr. Dias, J. (2020). Perspetivas sobre a Felicidade. Contributos para Portugal no World Happiness Report (ONU). Lisboa: Gabinete PROJECT@. Volume 2.

bra: “A felicidade tem a ver com um conjunto de fatores biológicos, nomeadamente ligados à Genética e à Neuroquímica cerebral, que são essenciais para garantir o nosso bem-estar.

Existem áreas cerebrais mais preponderantemente envolvidas neste processo, que integram a chamada ‘via da recompensa’.

Os neurotransmissores são grandes protagonistas neste processo complexo, para o controlo de sensações como o bem-estar, o prazer, a motivação e a recompensa. Existem fatores genéticos que influenciam a forma como respondemos aos diversos estímulos, mas o ambiente físico-químico e psicossocial que nos rodeia influencia as nossas capacidades. O entendimento desses mecanismos é essencial para a compreensão do funcionamento do cérebro para sentirmos bem-estar. Estamos a falar de reações químicas que desencadeiam processos complexos, que vão desde o controlo de movimentos ao processamento de memórias, estímulos e sensações/emoções, incluindo impulsão, prazer, agressividade, medo, dor, *stress*, afetos, aprendizagem, capacidade de decisão, boa disposição, sono, apetite e, claro, do bem-estar.

Nós herdamos genes que contêm o código para traduzir todos os fatores que são necessários à nossa constituição, desenvolvimento e funcionamento, incluindo os que são necessários para a via da recompensa. Existem variações genéticas que tendencialmente nos tornam mais capazes de “sentir felicidade”, porque o nosso metabolismo é mais eficaz. Mas esta probabilidade pode ser alterada pelos fatores ambientais, que incluem, por exemplo, estilo de vida, alimentação, estímulos cognitivos e psicossociais, entre outros.

A genética é determinante para que exista a possibilidade de ser feliz, mas o meio-ambiente e as experiências de vida são determinantes para que a possibilidade se concretize.

Está ao nosso alcance estimular as vias cerebrais da recompensa, no sentido da melhor qualidade de vida, gestão do *stress* e saúde, bem como, otimizar a produtividade no contexto de ambiente de trabalho, sempre com motivação acrescida e valorizando as nossas melhores capacidades físicas e cerebrais. Com este conhecimento, podemos ajustar as expectativas e as nossas práticas diárias, no sentido de alcançar a tão almejada felicidade, individual e comum!

Contudo, o conhecimento pode não ser suficiente; as condições de vida (sociais, económicas) e a comunidade onde se está inserido/família também são importantes. Uma pessoa

completa com potencial para ser feliz não é uma ilha isolada.

Há cada vez mais pessoas com a sensação de serem infelizes; por isso, a procura da felicidade aumenta...

Vivemos tempos difíceis, de grandes desafios pessoais, familiares, profissionais e sociais; de isolamento até. O egoísmo e a procura do hedonismo, da cultura do prazer individual e imediato é crescente.

Existe atualmente uma crise de valores, da passagem de legados de conhecimentos entre gerações, que leva a problemas sérios de identidade e autoestima, entre muitos outros, conduzindo a uma sensação de grande infelicidade, porque o ambiente é adverso.

Problemas de estrutura familiar, de saúde, de justiça, ou limitações financeiras graves, colocam em risco a segurança e a esperança que as pessoas precisam de sentir para terem a harmonia necessária para uma saúde mental minimamente equilibrada, particularmente numa sociedade consumista, com impossibilidade crescente da satisfação das necessidades fictícias que vão surgindo.

Eu diria que para ser feliz é preciso saúde e “bons genes”, um ambiente favorável e um conjunto de valores de referência para o bem-estar, com os limites do respeito pelos outros. É fundamental aprender a sentir a harmonia do bem-estar com aquilo que somos e com o que temos.

“É preciso reerguer Portugal, no alicerce da Felicidade!”

Encontrar soluções saudavelmente adequadas aos novos tempos é uma tarefa coletiva, responsável e urgente pelo grau de velocidade que caracteriza o mundo globalizado e todos os riscos sociais que comporta.

Para tirar o máximo proveito desta nova modernidade e nos alinharmos pelos melhores exemplos internacionais, precisamos começar já está mudança!

O relatório Mundial da Felicidade da Organização das Nações Unidas (ONU) coloca Portugal como o 66.º classificado no seu ranking da felicidade, num estudo que conta com a participação de 156 países.

A classificação de Portugal fica muito aquém do que seria expectável para um país com características favoráveis para a obtenção de um maior índice de felicidade. Expectativas que não se verificam.

Temos noção que a definição de felicidade é complexa, multifatorial e muito subjetiva, dependendo, em grande medida, de conseguir preencher um determinado conjunto de necessidades básicas, pelo que, atingir este objetivo é a motivação que serve de força motriz para ascender a um estado de bem-estar e satisfação pessoal e coletivo (segundo a pirâmide de Maslow, por ordem crescente de complexidade: Necessidades fisiológicas > Necessidades de segurança > Necessidades de afeto e pertença > Necessidade de estima > Necessidade de autorrealização).

Mais de 25 Estudos da “Well-being Science” sobre os benefícios da Felicidade* demonstram que pessoas felizes são mais produtivas no trabalho e mais criativas; são melhores a liderar e a negociar; estão mais disponíveis para casar e ter relacionamentos satisfatórios; têm mais amigos e mais suporte social; têm um sistema imunitário mais forte, são psicologicamente mais saudáveis e ainda vivem mais; são mais altruístas e solidárias e mostram mais resiliência ao stresse e ao trauma, tendo uma saúde mental mais positiva.

O objetivo de trazer esta temática até ao Congresso do PSD prende-se com o facto de a felicidade e a política estarem sempre em constante interação, sendo a felicidade o resultado da qualidade desta interação. A verdade é que esta questão é política, pois é do interesse de todos e deve ser inserida no domínio dos temas emergentes de políticas públicas.

Ainda neste campo, importa fazer uma justa e merecida menção à iniciativa do Manifesto X que promoveu um interessante debate subordinado ao tema “Ideias para um Portugal mais feliz”, cujo resumo foi publicado pelo moderador Gabriel Leite Mota no jornal “Público”.

Nestes termos, merece um especial destaque o nosso companheiro Pedro Duarte pelo rasgo nesta iniciativa que visou colocar em debate a temática da felicidade e do bem-estar dos portugueses numa nova visão de desenvolvimento do nosso país.

Aquele debate “teve o intuito de trazer para o cerne da política a questão da felicidade, que, afinal, é só o mais desejado dos fins da humanidade, mas que tem sido sistematicamente marginalizado pela política” (Gabriel Leite Mota).

Os estudos sobre o tema têm demonstrado que é possível uma ciência da felicidade (apesar de recente), mas “na discussão ficou claro que a felicidade é plural, complexa, subjetiva, mas que há instrumentos que podemos utilizar para fazer as pessoas e a sociedade mais felizes” (Gabriel Leite Mota).

Ainda nesse resumo, o moderador refere: “Na Economia, sabemos que o crescimento económico não basta para aumentar a felicidade. Antes, é a qualidade desse crescimento que importa: o aumento do emprego, a redução das desigualdades, o combate à pobreza e o desincentivo ao consumismo e ao consumo conspícuo é que verdadeiramente podem fazer as sociedades mais felizes. Algo básico que os economistas ortodoxos teimam em esquecer-se: o crescimento económico não é um fim, é apenas um meio para a felicidade, que tantas vezes falha nesse propósito. Por isso, as políticas económicas têm que ser redesenhadas. Mais, a qualidade da democracia, a confiança nas instituições e nos outros (nos desconhecidos), a diminuição da corrupção e a confiança nos políticos, a descentralização e o aumento da democraticidade ou a transparência na tomada das decisões políticas, são fortes determinantes do bem-estar de uma nação. Pensando nas dimensões mais individuais, a prevenção das doenças mentais, o aumento dos cuidados psicológicos no SNS, ou o ensino da higiene emocional nas crianças, são ótimos caminhos para se gerarem pessoas mais resilientes e felizes. Como pano de fundo, surgiu sempre o tempo, a variável mais escassa das nossas vidas, que precisa de ser gerida com cuidado, bem repartida entre trabalho, lazer, família, amigos e sono.”

Também a Comissão Europeia (com o Parlamento Europeu, o Clube de Roma, a Organização Global de Conservação da Natureza e a OCDE) têm-se mostrado interessadas com estes domínios e em 2007 organizaram a conferência: “Para além do PIB”, na qual se confirmou um claro apoio de responsáveis políticos, de peritos económicos, sociais e ambientais e da sociedade civil no que se refere ao desenvolvimento de indicadores que complementassem o PIB, tendo por objetivo proporcionar mais informação de apoio à tomada de decisão política.

Este tipo de iniciativas tem também nos últimos anos mostrado que existe um certo consenso internacional quanto à prioridade de colmatar o défice informacional relativo à avaliação da qualidade de vida e satisfação das famílias. Este desafio tem vindo a ser protagonizado por várias organizações internacionais, tais como a ONU, a OCDE, o Eurostat, o FMI e o Banco Mundial, com a participação direta e ativa de vários Institutos de Estatística à escala mundial.

Relatórios como o “*Report by Commission on the Measurement of the Economic Performance and Social Progress (2009)*” elaborado sob a coordenação de Joseph Stiglitz, Amartya Sen e Jean-Paul Fitoussi estão a ser importan-

tes e são hoje documentos de referência para desenvolvimentos de novos indicadores estatísticos avaliadores do bem-estar e qualidade de vida das pessoas e das famílias.

É neste contexto internacional que vários Institutos de Estatística têm vindo a desenvolver iniciativas para a produção de uma bateria de indicadores sobre o bem-estar e qualidade de vida.

Destaco aqui o “Índice de Bem-Estar” (IBE) desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Segundo nota no portal eletrónico do INE, a construção de indicadores estatísticos de bem-estar e qualidade de vida pressupõe essencialmente a reutilização e integração do conhecimento proveniente de vários subsistemas de informação das estatísticas oficiais e progressivamente o reforço da infraestrutura das estatísticas sociais, em linha com os programas plurianuais do Sistema Estatístico Europeu.

A lista de domínios considerada pelo INE na construção do “Índice de Bem-Estar” tomou em consideração essas orientações internacionais e, na seleção de indicadores esteve presente uma abordagem adaptada à realidade socioeconómica de Portugal.

Segundo o INE, o objetivo do IBE é disponibilizar, numa base regular, resultados que permitam acompanhar a evolução do bem-estar e progresso social em duas vertentes determinantes – Condições materiais de vida das famílias e Qualidade de vida.

O índice desagrega-se em dez domínios de análise:

Condições materiais de vida:

- Bem-estar económico;
- Vulnerabilidade económica;
- Trabalho e remuneração;

Qualidade de vida:

- Saúde;

- Balanço vida-trabalho;
- Educação, conhecimento e competências;
- Relações sociais e bem-estar subjetivo;
- Participação cívica e governação;
- Segurança pessoal;
- Ambiente.

Em cada domínio foram previamente identificadas dimensões prioritárias de análise que evidenciam as problemáticas presentes em cada um deles e que alicerçaram o processo de seleção de variáveis. O objetivo inerente à construção desta nova infraestrutura estatística é poder acrescentar à medição da produção económica, a ênfase na medida do bem-estar das pessoas, num contexto de sustentabilidade.

O INE refere ainda que, complementarmente, a construção de tais indicadores compósitos constituirá um instrumento de escrutínio das políticas públicas e, por conseguinte, um veículo para o exercício da cidadania.

Assim sendo, a proposta que nos é feita é a de, olhando e observando o que tem vindo a ser desenvolvido, encontrarmos algo sobre a melhor forma de se viver, que contribua para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses, considerando que as políticas devem ser pensadas no sentido da promoção do bem-estar humano, ou seja, o caminho para o bem-estar social.

O bem-estar deve ser considerado uma componente muito importante na medida do desenvolvimento económico e social do país. Torna-se uma responsabilidade social, pois não conseguimos ser felizes sozinhos, temos de ter no mínimo as necessidades básicas satisfeitas.

O ideal seria não estarmos a discutir sobre a introdução desta temática na agenda política, mas sim já a traçar medidas e políticas concretas nesse sentido. Cada vez mais precisamos de habilidades e atributos que não aprendemos no ensino formal, daí a necessária renovação na área da Educação.

5 OBJETIVOS PARA UMA NOVA AGENDA DA FELICIDADE EM PORTUGAL

- 1. ASSUMIR A FELICIDADE E O BEM-ESTAR COMO UMA PRIORIDADE NA AGENDA POLÍTICA NACIONAL, COM VISTA A PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE DOS PORTUGUESES;**

Com o galopante avanço das novas tecnologias, nunca como agora foi tão importante centrarmos o nosso foco nas pessoas, no seu bem-estar e na sua felicidade. Esse é um dos objetivos que deve ser concretizado pela classe política a nível nacional, regional e local, acompanhando as melhores práticas internacionais.

- 2. INSITUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A FELICIDADE E BEM-ESTAR DOS PORTUGUESES E PERMITAM ELEVAR A POSIÇÃO DE PORTUGAL NO RANKING MUNDIAL DA FELICIDADE, PROMOVIDO PELAS NAÇÕES UNIDAS (66º LUGAR DO WORLD HAPPINESS REPORT 2019);**

Já aqui foi feita menção ao Manifesto X que teve o arrojo de abordar esta temática e propor como objetivo “colocar Portugal no Top 10 do ranking da felicidade mundial”². Que saibamos unir esforços para concretizar esse desiderato!

- 3. CONTRIBUIR PARA FAZER DAS NOSSAS CIDADES/TERRITÓRIOS ESPAÇOS**

- ACESSÍVEIS, SEGUROS, INCLUSIVOS, ALEGRES E SAUDÁVEIS;**

Na era das “smart cities”, importa olhar para o território e para os sítios onde vivemos, como lugares aprazíveis que possam ser fruídos e usufruídos por todos, contribuindo para o sentimento de bem-estar individual e coletivo.

- 4. HUMANIZAR AS INSTITUIÇÕES E VALORIZAR O CAPITAL EMOCIONAL DAS ORGANIZAÇÕES;**

Colocar as pessoas no centro dos processos é o principal desafio dos novos tempos. O caminho passa por valorizar o potencial das pessoas em todas as funções que elas desempenham, com claros ganhos para a organização e para a sociedade.

- 5. INCENTIVAR UMA MUDANÇA DE PARADIGMA NO NOSSO SISTEMA EDUCATIVO;**

O nosso sistema educativo precisa de se adaptar - a uma velocidade mais rápida - aos enormes desafios dos tempos modernos, centrando-se cada vez mais no desenvolvimento pessoal dos alunos, na formação de qualidade e no respeito pelos docentes/professores e todos os agentes educativos (desde a infância ao ensino universitário e pós-graduado).

5 PROPOSTAS PARA UMA NOVA AGENDA DA FELICIDADE EM PORTUGAL

- 1. Definir uma ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A FELICIDADE e bem-estar dos portugueses e desenvolver programas locais e regionais de promoção da felicidade e bem-estar das pessoas;**

É mais do que conhecido o caso do Butão (país que utiliza o FIB – Felicidade Interna Bruta) e que propôs na Assembleia-Geral das Nações

Unidas a criação dos Relatórios, Rankings e Dia Mundial da Felicidade, que se celebra anualmente a 20 de março, mas partilhamos o exemplo do Equador, um país com uma história de problemas sociais e políticos, em que a democracia nem sempre foi respeitada. “A partir do momento em que o Equador começou a levar a sério a felicidade, a estabilidade política começou a acontecer” (Jorge Humberto Dias).

² https://manifestox.pt/as-10-metas-do-manifesto-x/?fbclid=IwAR3kpfS2U4yHeNnyU_FR2Sg3RjvrlLlgvEmUdVrnk6drGb-vhgEXbfUsJCRY

E o que fizeram? Elaboraram um Plano Nacional de Felicidade, que intitularam de “Plan Nacional para el Buen Vivir”.

Atualmente, está em vigor o Plano para 2017-2021 e que tem um papel regulador de todas as decisões no país, ou seja, o país não pode tomar uma decisão sem que essa matéria esteja definida como prioritária no Plano Nacional de Felicidade.

Face aos enormes desafios que a nossa sociedade enfrenta, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de implementar em Portugal uma ESTRATÉGIA DE LITERACIA PARA A FELICIDADE E BEM-ESTAR DAS PESSOAS que inclua no discurso da promoção da saúde e prevenção da doença a problemática da felicidade e do bem-estar aos níveis internacional, nacional e, em particular, ao nível local, encarada como investimento sólido e sustentável.

Dessa estratégia devem fazer parte, entre outras:

- A criação de redes inteligentes para a promoção da felicidade profissional, económica, social e cultural;
- Programas, ações e intervenções assentes nos conceitos de “felicidade relacional”, “felicidade comunitária” e de “felicidade climática e ambiental”;
- Integração da pedagogia para a felicidade no seio do nosso sistema educativo;
- Criação de plataformas e bancos de iniciativas para a plena felicidade que possam ser partilhadas e replicadas;
- O desporto e a atividade física como veículo para a saúde e equilíbrio psicossocial;
- As ações de inclusão social e plena felicidade dirigidas a grupos populacionais mais vulneráveis, tais como: crianças e jovens em risco, institucionalizados e em respostas sociais de acolhimento; mães, grávidas e puérperas em situação de risco social; minorias étnicas, migrantes, refugiados, idosos, reformados e pensionistas em situação de risco de pobreza;
- Implementar intervenções de comunicação de ciência para divulgar os mecanismos de bem-estar e apoiar estratégias de promoção da felicidade, individual, coletiva, pessoal e profissional.

Como qualquer boa estratégia, tem que ser exequível e ter reflexo no território, daí a oportunidade de serem desenvolvidos programas de intervenção comunitária à escala local (freguesia e/ou município), ou regional (comunidades intermunicipais e/ou áreas metropolitanas) que promovam a felicidade e bem-estar

dos diversos públicos-alvo no território.

Estes programas podiam ser dinamizados pelas autarquias locais que, para tal, poderiam constituir parcerias com as entidades na área da saúde, educação, solidariedade social, cultura, desporto, entre outros, que originasse a criação de conselhos/gabinetes locais de promoção da felicidade e bem-estar das suas comunidades.

A ideia passa por criar um fórum de reflexão e partilha de contributos que funcione como gabinete de atendimento e acompanhamento dedicado, genericamente, à promoção da ideia de felicidade e bem-estar na vida dos seus cidadãos.

Este gabinete deverá servir para esclarecimento, informação, debate e promoção na área da felicidade e bem-estar e teria como finalidades:

- Promover a realização de Congressos, Workshops e encontros científicos sobre a felicidade e bem-estar;
- Implementar dinâmicas de jogos sobre a temática da felicidade na área familiar;
- Assegurar a prossecução de terapias de felicidade em centros de saúde e hospitais;
- Promover a criação de eventos culturais e sociais a decorrer no espaço público, com e para a comunidade local, em dias comemorativos;
- Criar uma publicação temática, onde possam ser evidenciados os estudos e trabalhos feitos no domínio da felicidade e bem-estar na comunidade.

Estes programas de proximidade com a população e organizações, terão como objetivos:

- Implementar e fomentar estudos exploratórios na área da felicidade para identificação dos fatores promotores da felicidade entre a população;
- Monitorizar a felicidade através de métodos de recolha adequados;
- Promover a identificação de boas práticas para promoção da felicidade face ao perfil identificado;
- Promover condições para despertar a consciência da felicidade nos cidadãos;
- Medir e aplicar indicadores de motivação, bem-estar e felicidades através de diversas práticas/terapias nestas áreas, onde estejam em destaque as rentabilidades económicas e os ganhos sociais decorrentes destas mesmas intervenções terapêuticas;

- Desenvolver hábitos quotidianos de promoção da felicidade e do bem-estar, mormente, para reforçar as condições da saúde mental.

2. Introduzir a monitorização e análise do FIB – Índice de Felicidade Bruta em Portugal e criar o OBSERVATÓRIO DA FELICIDADE e bem-estar dos Portugueses, com contribuição de cientistas e profissionais de saúde;

A visão de «sociedade desenvolvida» continua a estar alicerçada no PIB, de acordo com os tradicionais modelos económicos, pouco preocupada com as afeições que os sentimentos produzem no corpo e na mente. Contudo, o PIB não é indicativo de indivíduos estáveis e felizes emocionalmente.

Por curiosidade, tal como já foi referido, o FIB (Felicidade Interna Bruta) foi desenvolvido no Butão, um pequeno país Budista localizado no extremo leste dos Himalaias. Foi criado pelo rei butanês no ano de 1972 como uma forma de indicar o crescimento do país sem considerar apenas as questões económicas “strictu sensu”, mas tendo em consideração conceitos diversos relacionados com as questões culturais, psicológicas, espirituais e ambientais.

A “(...) felicidade encoraja o investimento e a esperança de vida, dos quais ambos promovem crescimento económico” (Li & Lu, 2010, p.20). São vários os itens analisados pelo FIB, nomeadamente, bem-estar humano, esgotamentos dos recursos da natureza, cuidados familiares e utilização do tempo de forma equilibrada.

«A Felicidade Interna Bruta (FIB)³ está dividida em nove categorias:

1. *Bem-estar psicológico: Mede o otimismo que cada cidadão tem em relação à sua vida. É feita uma análise da autoestima, nível de stresse e espiritualidade.*
2. *Saúde: Analisa as medidas de saúde implantadas pelo Governo, exercícios físicos, nutrição e autoavaliação da saúde.*
3. *Uso do tempo: Inclui questões como o tempo que o cidadão perde no trânsito, divisão das horas entre o trabalho, atividades de lazer e educacionais.*
4. *Vitalidade comunitária: Entra na questão do relacionamento e das interações entre as comunidades. Analisa a segurança dentro da comunidade, assim como a sensação de pertença e ações de voluntariado.*

5. *Educação: Explora itens como participação na educação informal e formal, valores educacionais, educação no que se refere ao meio ambiente e competências.*
6. *Cultura: Faz uma análise de tradições culturais locais, festejos tradicionais, ações culturais, desenvolvimento de capacidades artísticas e discriminação de raça, cor, ou género.*
7. *Meio ambiente: Relação entre os cidadãos e os meios naturais como solo, ar e água. Estuda a acessibilidade para áreas verdes, sistemas de recolha de lixo e biodiversidades da comunidade.*
8. *Governança: Estuda a maneira da relação entre a população e os media, poder judicial, sistemas de eleições e segurança.*
9. *Padrão de vida: Analisa a renda familiar e individual, segurança nas finanças, dívidas e qualidade habitacional.»*

Creio que será um passo importante para o nosso país podermos entrar nesta carruagem e introduzirmos esta avaliação, sabendo qual o FIB do nosso país e estabelecer metas para atingir um FIB compatível com a felicidade dos portugueses.

Uma das ideias complementares, defendida por Jorge Humberto Dias ou Gabriel Leite Mota, passa pela criação de um observatório da felicidade.

Na nossa opinião, esse observatório podia juntar especialistas de felicidade em várias áreas, como a ciência (desde a psicologia, a medicina, a engenharia, a economia), a filosofia, a educação, a cultura, a geografia da saúde, etc., tendo em consideração a multidisciplinaridade da felicidade e de forma a garantir que essa abordagem seja completa, sólida e sustentável.

Uma das suas incumbências seria monitorizar e avaliar a implementação da estratégia nacional para a felicidade, elaborada de acordo com as prioridades definidas e o diagnóstico realizado.

3. Integrar a PEDAGOGIA PARA A FELICIDADE no nosso sistema de ensino, que reforce as competências socioemocionais das nossas crianças, jovens e adultos;

A experiência no contacto com as crianças diz-nos que o caminho da felicidade encontra-se ao nível do conhecimento e relacionamento com as emoções.

³Infopedia.

É urgente que cada indivíduo saiba aceder à sua inteligência emocional e este caminho deve ser ensinado desde tenra idade, pois um Ser Humano desde o momento que nasce vem sofisticadamente equipado com as suas emoções. Precisamos de aprender a conhecer o mundo da emoção para cultivar a felicidade. Citando Augusto Cury, “A felicidade tem muitos filhos e filhas: o amor, a tranquilidade, a sabedoria, a alegria, a paciência, a tolerância, a solidariedade, o perdão, a gratidão, a perseverança, o domínio próprio, a bondade, a autoestima. Nunca se viu uma família tão unida!”

Por isso, é essencial formar indivíduos equilibrados emocionalmente e não manter o foco do sistema de ensino apenas na vertente académica.

“Todas as flores do futuro estão nas sementes de hoje” (Provérbio chinês).

A educação é um dos sectores vitais na nossa sociedade, daí que a temática da felicidade e da gestão das emoções devam ser introduzidas de forma premente desde a educação pré-escolar, porque é aqui que é importante SEMEAR.

O objetivo deve passar por estimular a aprendizagem de competências para desenvolverem forças de carácter, de talentos pessoais, assim como, promover a autoconfiança e o conhecimento do outro, fomentando a solidariedade, o respeito e a compreensão.

Desenvolver o autoconhecimento e potencializar a gestão de emoções afigura-se um desafio crucial num mundo que galopa a uma velocidade vertiginosa e que, quantas vezes, relega para um plano inferior, essas mesmas competências.

A participação em sessões regulares e periódicas de Educação para a Felicidade, dirigidas a alunos/as dos três ciclos do ensino básico, tem como objetivos gerais promover o autoconhecimento e fortalecer as competências emocionais.

Segundo o investigador Filipe Calhau, por norma, todos admitimos a importância da educação para a construção da sociedade e do mundo, ou seja, para a construção de uma sociedade melhor e de um mundo melhor. Ora, a felicidade não foge à regra. Se queremos projetar um mundo mais feliz e uma sociedade mais feliz, onde as pessoas são mais felizes, temos de repensar profundamente os sistemas de ensino.

Pensar apenas no crescimento económico e no desenvolvimento tecnológico não chega,

como se pode ver no WHR de 2012: “Há países que alcançaram um grande progresso no desenvolvimento económico, todavia continuam a sucumbir a novas crises de obesidade, tabagismo, diabetes, depressão, e outros males da vida moderna. Essas contradições não seriam um choque para os maiores sábios da humanidade, incluindo Aristóteles e Buda. Os sábios ensinaram a humanidade, repetidas vezes, que o ganho material por si só não satisfará as mais profundas necessidades. A vida material deve ser aproveitada para atender a essas necessidades humanas, mais importante, para promover o fim do sofrimento, a justiça social e a obtenção da felicidade. O desafio é real para todas as partes do mundo. Como um exemplo-chave, a superpotência económica mundial, os Estados Unidos, alcançou um impressionante progresso tecnológico ao longo do último meio século, mas sem ganhos na felicidade autoavaliada dos cidadãos” (*World Happiness Report*, 2012, tradução não oficial de Filipe Calhau).

Se identificamos que as pessoas de uma determinada sociedade estão profundamente infelizes, temos de repensar vários aspetos, nomeadamente a educação e as oportunidades que as mesmas tiveram. Tanto no enquadramento familiar como no enquadramento pedagógico (relativo aos sistemas de ensino), pois há algo que poderão estar a ignorar, algo essencial, em diversas dimensões, que poderá ser a causa da infelicidade generalizada. As filosofias de Buda e Aristóteles são essenciais para se pensar estas questões. Chegaram a ser referidas em vários Relatórios Mundiais de Felicidade (ONU), nomeadamente no de 2012. Uma das quatro nobres verdades da filosofia budista é “a causa do sofrimento é a ignorância”. Se eliminarmos a causa, que é a ignorância, poderemos eliminar o efeito que é o sofrimento, a infelicidade. É esta uma das melhores ideias que se pode retirar da filosofia budista.

Aristóteles, na sua obra *Ética a Nicómaco*, chega a dizer “(...) nenhum aspecto da felicidade pode ser deixado incompleto”.

Ora, a reflexão que se deverá retirar é: o que é que os sistemas de ensino poderão estar a «ignorar», que “aspeto da felicidade poderá estar a ser deixado incompleto”, para que haja tantas pessoas infelizes? É uma questão crucial. Com o determinismo percebe-se que, criando-se as mesmas causas, obter-se-ão os mesmos efeitos. O problema da infelicidade não é apenas individual e familiar. Há muitas necessidades fundamentais para a felicidade, que os pais não transmitem para os filhos, porque não aprenderam com os seus pais, nem nos sistemas de ensino, nem sequer sabem da importância e necessidade. Esta ignorância vai-se transmitindo de geração

em geração, até que se corte com a “corrente da ignorância”. E como é que se poderá cortar com essa corrente? Criando-se uma pedagogia da felicidade em que tudo o que é fundamental para a felicidade é trabalhado profundamente nos sistemas de ensino. Transitando-se dessa forma, de uma pedagogia do trabalhador (infeliz) para uma pedagogia do trabalhador feliz: uma pedagogia da plenitude que trabalha todas as áreas humanas, para além da quase estritamente profissional. Se não mudarmos os sistemas de ensino pela raiz, as causas continuarão as mesmas e os efeitos também, pois a infelicidade generalizar-se-á e teremos pessoas frustradas, insatisfeitas, infelizes, mergulhadas em ansiolíticos e antidepressivos, a entrar em colapso e exaustão.

Todos nós sabemos que pessoas equilibradas e felizes, são muito mais produtivas e a produtividade tem um papel central para o desenvolvimento económico. A felicidade generalizada seria uma mais-valia para o setor público e privado. Temos de acordar. A educação tem de ser vista como um investimento, não como uma “despesa”. Se não investimos na educação e transformamos profundamente o sistema de ensino, a geração da infelicidade generalizada será uma consequência fatal. Todos ficamos a ganhar com uma pedagogia da felicidade.

Isto é o futuro, e acreditamos que também deverá ser o presente.

Temos de levar a felicidade ao sistema de ensino de forma profunda e radical, criando-se disciplinas em que o tema central seja a felicidade.

Segundo Aristóteles, a felicidade é o único fim em si mesmo. Tudo o que fazemos, fazemos no fundo buscando de alguma forma a felicidade. A felicidade é a única coisa que procuramos por si só, tal como o prazer. Seja de forma direta ou indireta, consciente ou inconsciente, funcional ou disfuncional. Temos de parar de ignorar a importância da felicidade nas nossas vidas e nos sistemas de ensino. Somos a favor da criação de uma disciplina, que seria lecionada no sistema de ensino, em que o tema central seja a felicidade e onde não existam tabus, relativamente a assuntos fundamentais para a felicidade humana. Se a sexualidade, a afetividade, os relacionamentos, a paz, o prazer, a autoconsciência, o amor, a sustentabilidade, a espiritualidade, a economia, a saúde, a alimentação, o sentimento de pertença, a participação na comunidade, a compaixão e a solidariedade, etc., são fundamentais para a felicidade humana, deveriam ser trabalhadas nessa disciplina. Não devemos ficar apenas à espera que aconteça uma transformação pedagógica noutros países para a realizarmos no nosso (Portugal). De-

pois de termos o título do exemplo, podemos e devemos ser pioneiros nisso. Portugal (portugueses) tem muito para dar a si mesmo e ao resto do mundo.

Depois de refletir acerca da ideia e da necessidade de uma transformação pedagógica nos sistemas de ensino, é preciso fazer uma descrição do projeto. Como levar este projeto para a frente? Criando uma disciplina centrada na felicidade. Na impossibilidade ou resistência para o efeito, sugerimos a necessidade de se levar com regularidade palestras que tenham como tema central a felicidade, para o meio, para as escolas. Temas a abordar na disciplina (ou palestras que deveriam ser ministradas com forte regularidade): sexualidade, afetividade, relacionamentos interpessoais (sociais, profissionais e afetivos), paz interior, liberdade (relação entre liberdade e responsabilidade, e felicidade) prazer (prazeres saudáveis e destrutivos, como as drogas por exemplo), autoconsciência (auto-descoberta, descobrir ou definir um propósito de vida), amor (o que é e o que não é), Felicidade nas Organizações, sustentabilidade (autossuficiência financeira e perspetivas ecologistas), espiritualidade (aprendizagem de filosofias e formas de espiritualidade que possam contribuir para a felicidade), economia (perceber como funciona), saúde (física, emocional e mental), importância do riso e da alegria para a felicidade, importância da respiração, exercício físico e alongamentos para a saúde física mas não só, meditação, alimentação (o que faz mal e o que faz bem), etc.

Esta proposta contribui para a criação de um mundo mais feliz e para aumentar o Índice de Felicidade segundo o Ranking da ONU.

Dalai Lama disse um dia que “Se todas as crianças de 8 anos aprenderem meditação, nós eliminaremos a violência do mundo numa geração”.

Uma afirmação que embora tenha sido levada a sério por muitas instituições no mundo, ainda não teve o impacto que gostaríamos que tivesse tido. Temos de mudar aquilo que semeamos no sistema de ensino. Ao levarmos a felicidade ao sistema de ensino, contribuiremos diretamente, e na principal raiz de transformação, para a criação de um mundo mais feliz.

Qualquer sistema de ensino que não se centre na felicidade humana é obsoleto. Se começarmos a levar a felicidade ao sistema de ensino, começaremos a ver nascer toda uma geração mais interessada em estudar e aprender, que será mais produtiva e feliz e que terá condições para educar os filhos, também com uma pedagogia felicitária.

A felicidade precisa urgentemente de se tornar tema central na agenda política, pois é onde existe um poder decisório de transformação social muito abrangente. Um objetivo que deveria ser prioritário.

Viver vale a pena, principalmente se for em nome da felicidade.

Mudemos o Mundo, para melhor!

4. Realizar um ROTEIRO NACIONAL PARA A FELICIDADE que divulgue a estratégia nacional e promova a pedagogia, a comunicação de ciência e a ética da felicidade pelas escolas e instituições do nosso país;

Acreditamos que para podermos promover a FELICIDADE necessitamos de provocar, desde tenra idade, a reflexão e a aprendizagem sobre o que é a FELICIDADE. Neste sentido, assume particular importância o investimento no aumento da literacia científica e emocional sobre felicidade.

Nestes termos, a proposta que colocamos à reflexão passa pela realização de um Roteiro/Tour da Felicidade pelo território nacional com a dinamização de workshops itinerantes a realizar em escolas, IPSS, entidades públicas, associações, etc., onde, através de um GUIÃO PADRONIZADO, desenvolvido por instrutores devidamente preparados, se conduzem exercícios e entregam ferramentas validadas cientificamente que permitem o aumento da compreensão e a ativação de rotinas pessoais de felicidade (Pedro Vieira).

Esta proposta terá como principais objetivos que os participantes entendam o que é a FELICIDADE e ativem rotinas simples que aumentam a FELICIDADE pessoal e coletiva.

Este roteiro devia estar em linha com as diretrizes que viessem a ser delineadas na estratégia nacional e teria o suporte/apoio dos programas locais e regionais que estivessem a ser implementados nos vários pontos do território.

Cite-se, a título de exemplo, um projeto individual, levado a cabo pela Professora Manuela Grazina, Docente e Investigadora da Universidade de Coimbra:

LeCCiCo: o conhecimento salva vidas na Escola

LeCCiCo – Conhece o teu cérebro!

Desde 2005, criei e abraçou um projeto voluntário, de ação de divulgação, para Levar Conhecimento e Ciência à Comunidade Escolar para

Prevenção de Dependências/Adições, através da formação e promoção do Conhecimento Científico sobre o funcionamento do cérebro.

A prevenção de dependência é sinónimo de maior sucesso escolar e de uma saúde mental mais equilibrada.

O seu trabalho em escolas, em contacto com centenas de alunos do ensino secundário, pode ser considerado de valor para salvar vidas. Os próprios alunos assim o afirmam. O conhecimento que adquirem confere-lhes a liberdade de escolha que evita o contacto com as substâncias perigosas que poderão colocar-lhes a vida em risco se experimentarem.

Esta é uma atividade que pretende manter e iniciou a escrita de um livro sobre o tema, com apresentação científica acessível ao público, de modo a abranger um maior número de jovens. Mantém uma colaboração regular com o SICAD, organismo governamental para a gestão das adições e dependências, contribuindo para a definição de estratégias e políticas de atuação para a prevenção.

Nos últimos 8 anos tem realizado inquéritos para aferir da qualidade das intervenções que faz, não só ao nível das aulas que ministra, sejam teóricas, práticas, seminários, tanto no pré-graduado como nas diversas pós-graduações (2.º e 3.º ciclo), mas principalmente nas escolas, onde lhe apraz averiguar o impacto das ações, especialmente no que diz respeito ao Projeto LeCCiCo.

Após analisar 49 amostragens, incluindo 9 provenientes de escolas, algumas delas com mais de 150 alunos na assistência, verificou que a avaliação dada às ações foi de 4,74 num máximo de 5, o que demonstra a sua utilidade. [dados não publicados]

Este e outros projetos existentes no nosso território, aliando a academia e o conhecimento científico às nossas comunidades, são a prova que temos todas as condições, no nosso país, para fazermos mais pelo nosso bem-estar individual e coletivo.

5. Implementar uma cultura organizacional forte e positiva e desenvolver práticas de ORÇAMENTOS DE BEM-ESTAR que integrem o impacto de longo prazo das políticas sobre a qualidade de vida das pessoas, com efeitos na saúde e na produtividade;

Faz parte do nosso percurso, pretendermos descobrir o nosso propósito de vida, qual é a nossa missão, qual o valor (ou os valores) que podemos acrescentar ao nosso caminho, àqui-

lo que fazemos no dia-a-dia e o que deixamos a quem conosco se cruza.

Naturalmente que esse caminho integra quer a nossa vida pessoal/familiar, quer a nossa vida profissional.

No fundo, todos nós procuramos maximizar os momentos de felicidade na nossa vida.

Neste contexto, importa que nos debrucemos sobre a importância que a esfera profissional desencadeia para a maximização dos momentos de felicidade na nossa vida, uma vez que os estudos apontam para o facto de passarmos mais de 60% da nossa vida a trabalhar, daí que seja importante investir nesta dimensão para que tenhamos trabalhadores mais felizes, o que terá uma repercussão positiva na organização onde estão integrados.

Um dos aspetos diferenciadores para o sucesso de uma organização, é a capacidade que esta tem em se consubstanciar como “algo” que acrescenta valor e sentido à vida dos seus colaboradores, para além da retribuição/salário que lhes oferece, possibilitando ainda que estes se sintam parte de um todo que acrescenta valor à sociedade onde está inserida.

É inequívoco que se estivermos a falar de colaboradores com carências ao nível das suas “necessidades mais básicas” que os impeçam de viver com dignidade, o “produto do seu trabalho” assume-se como o mais importante nessa relação trabalhador-organização, mas não há dúvida que desde que estejam garantidas tais necessidades, o colaborador procura mais do que receber um salário ao final do mês.

Importa colocar o enfoque na expectativa que temos que a nossa profissão contribua para a nossa sensação generalizada de bem-estar que, naturalmente, vai muito para além do salário que essa atividade nos proporciona.

Por isso, é possível e desejável associar a palavra trabalho a algo que também nos possa proporcionar prazer!

Esta perspetiva “prazerosa” do conceito de trabalho ganha particular importância se pensarmos que, atualmente, o ambiente social de uma organização está sujeito a grandes pressões provocadas pelo clima constante de mudança que a rodeia, seja pela contratação de novos colaboradores, pelas constantes alterações legislativas, pela necessidade de cumprimento de prazos muito apertados, etc.

Tudo isto são constrangimentos que contribuem para um ambiente de trabalho tendencialmente mais tenso, menos coeso, pelo que,

torna-se um imperativo promover a humanização das relações de trabalho, em que urge fomentar a cooperação para o bem comum.

O desenvolvimento de emoções positivas, como o otimismo, a compaixão, a resiliência, a gratidão, a alegria, a serenidade, a esperança, entre outras, trabalhadas na psicologia positiva, é o ponto-chave para o desvio positivo que se verifica premente na maioria das organizações e que pode contribuir para a experimentação de momentos de felicidade por parte dos seus colaboradores.

Devemos assumir uma abordagem positiva da Gestão de Recursos Humanos, a qual passa por incentivar as virtudes, respeitar a dignidade humana, prezar a excelência, zelar pela busca da felicidade humana e promover a cooperação e a confiança.

Esta é uma gestão com impacto positivo para os seus colaboradores, para a organização e ainda para o meio onde está inserida, contribuindo para uma maior satisfação dos seus clientes/cidadãos.

Neste sentido, uma organização positiva terá que procurar desenvolver projetos que contribuam para o sentimento de felicidade e o bem-estar dos colaboradores em contexto organizacional, com impacto positivo a nível micro (colaboradores e equipas) e a nível macro (resultados da organização e produtividade).

O objetivo deve passar por, partindo de uma abordagem do colaborador e tendo por base os conceitos e os princípios da psicologia positiva, criar condições para que este “sinta” o seu trabalho como algo que lhe acrescenta valor e que lhe dá prazer e não como algo penoso e que lhe provoca dor.

Esta é uma mudança de paradigma que está em curso e que deve ser cada vez mais incentivada no nosso país.

Na Administração Pública, esta abordagem positiva da gestão das pessoas também assume particular importância.

Estamos em crer que está mais do que na altura de desmistificar o típico conceito de “funcionário público”, carregado de negatividade, realçando a nobreza associada ao desempenho de uma função que lhe atribui o estatuto de “servidor do Estado”.

Mas, para isso, é preciso redefinir as políticas de Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública, simplificando atividades (como a avaliação de desempenho, a gestão de carreiras, a remuneração, a formação, etc.) e assumir,

sem pudores, que quem faz a diferença no desempenho de uma organização, seja ela pública ou privada, são as pessoas!

É cada vez mais importante que sejam desenvolvidos projetos que tragam para o quotidiano das organizações temáticas relacionadas com o desenvolvimento de emoções positivas dos colaboradores (a alegria, a compaixão, a confiança, o sentido de pertença), que possam contribuir para que estes se sintam parte de um todo e, conseqüentemente, mais felizes!

Um dos objetivos que deve estar subjacente à implementação desses projetos, consiste em melhorar o bem-estar subjetivo vivenciado na organização e, através disso, melhorar o serviço que aí é prestado.

São vários os estudos que comprovam que trabalhadores mais felizes atingem mais e melhores resultados, por isso atrevemo-nos a estabelecer a seguinte relação de causa-efeito: “trabalhadores mais felizes = organizações com melhores desempenhos”.

Estes projetos podem assumir relevo no fortalecimento/recuperação do espírito de equipa que se julgava perdido, consolidando-se os sentimentos de pertença às equipas e à organização; de respeito mútuo entre trabalhadores; de confiança; de gratidão e de compaixão, entre outros. Naturalmente que da promoção deste tipo de sentimentos que apelam às emoções positivas, resultam ganhos óbvios para todos os agentes envolvidos.

O setor privado tem dado “passos maiores” e mais ousados nesta matéria relativamente à generalidade da administração pública portuguesa.

Se, por um lado, esta visão de que o Homem se completa pelo trabalho e que este último pode produzir nele um efeito de prazer, completando-o, ganha cada vez mais adeptos, por outro a autonomia para a implementação de políticas ao encontro desta visão no setor privado, justificam tal evolução.

A verdade é que hoje empresas como a Google, a Farfetch e a Delta Cafés, são apenas alguns exemplos de organizações que adotam políticas de Gestão de Recursos Humanos assentes nesta abordagem do colaborador como “um todo”, cujo bem-estar é determinante para o sucesso da empresa.

Aspetos como a flexibilidade de horário, como meio facilitador da conciliação entre a vida profissional e familiar, o desenvolvimento de espaços de trabalho pouco convencionais, que estimulam o relacionamento interpessoal, a di-

minuição do stresse e a criatividade são pontos comuns neste tipo de organizações, constituindo-se como um conjunto de boas práticas que deveriam ser alargadas a outras organizações. Esta “consciência” de que a relação colaborador-organização não pode continuar numa relação meramente instrumental, tal como acontecia na organização científica do trabalho, obriga a um novo olhar sobre as organizações e as suas políticas.

No limite, a relação de causa-efeito “trabalhadores mais felizes = organizações com melhores desempenhos” ganha outra dimensão: “trabalhadores mais felizes = organizações com melhores desempenhos = mundo feliz”. Neste sentido, é urgente definir estratégias que possam estimular as organizações a implementar e a definir políticas que permitam a sua concretização.

A médio prazo, organizações que não encontrem o “seu caminho” neste contexto estarão condenadas a baixos desempenhos, colocando em risco a sua própria sobrevivência.

Numa altura em que grande parte do trabalho como hoje o conhecemos, tenderá a desaparecer, surgindo novas profissões por oposição a outras que desaparecerão, fruto da evolução tecnológica, é importante entender e ir ao encontro do que é prioritário para o que verdadeiramente continuará a fazer a diferença entre as organizações, isto é, os seus colaboradores.

É importante ter presente que 60% da nossa vida é passado a trabalhar, por isso é bom que tal valha a pena!

Nestes termos, importa criar em Portugal uma cultura organizacional forte, respeitando os princípios da igualdade e da dignidade humana.

Um dos objetivos para alcançarmos este desiderato passa por garantir o envolvimento dos colaboradores na própria missão da organização.

A verdade é que, para os colaboradores se sentirem felizes e satisfeitos com a sua organização, é importante que esta dê a conhecer a sua missão, no sentido de, ao alinharem as suas ações/funções com esse propósito, contribuam para um melhor resultado. Este deve gerar retorno da informação por parte da organização e reconhecimento do trabalho desenvolvido. Este reconhecimento passa pela existência de políticas de valorização profissional que façam com que o trabalhador se foque no objetivo, se envolva na obtenção do mesmo e sinta orgulho em pertencer àquela organização.

Outra das ideias passa por implementar uma gestão participada e colaborativa, por forma a incentivar a criatividade e a inovação. Para que haja identidade e inovação é importante que os colaboradores se sintam parte da organização, que estejam a par do que se passa na organização e sejam envolvidos nas tomadas de decisão.

O trabalho de equipa deve ser valorizado e deve ser dada oportunidade aos colaboradores de identificarem hipóteses de soluções para os problemas da organização/empresa e mesmo para a melhoria dos processos/procedimentos existentes.

Tudo isto faz com que o colaborador se sinta útil e satisfeito com o que faz.

Outro dos contributos passa pela dinamização da Norma Portuguesa 4552:2016⁴ - conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, nas organizações portuguesas, com todas as suas atualizações. O objetivo passa, naturalmente, por aumentar a produtividade e a satisfação dos colaboradores das organizações portuguesas.

A implementação desta norma nas organizações desencadeia impactos muito positivos, quer na atividade da organização quer na das famílias dos colaboradores, pois o seu objetivo é garantir a existência de princípios e valores que tenham em conta a felicidade e o bem-estar das várias partes interessadas identificadas na organização. Seria mais fácil obter alguns equilíbrios, tão importantes para o bom funcionamento da organização, em situações de crise, pois o envolvimento dos colaboradores seria maior.

Ainda no âmbito da valorização da vida pessoal e familiar dos colaboradores, podem e devem ser implementadas pequenas medidas que podem ser geradoras de um impacto muito positivo, nomeadamente, a simples ideia de “dar o dia de aniversário” ao colaborador.

Esta ação, organizada logo no início do ano, vai promover um ambiente favorável ao desenvolvimento profissional, ao respeito bilateral, ao reconhecimento da vida pessoal enquanto colaborador da organização e, conseqüentemente, ao bem-estar e felicidade do colaborador daquela organização.

Por sua vez, a organização beneficiará por ter colaboradores satisfeitos e empenhados, que produzirão mais e melhor.

Ainda nesta onda da motivação dos colaboradores, os líderes das organizações devem ser incentivados a disponibilizarem programas de ginástica laboral ou de relaxamento tipo *mindfulness*, yoga, meditação e pilates em horário de trabalho.

Além de reduzir o stresse, contrariar o sedentarismo e permitir às pessoas terem, por exemplo, 1h por semana para si, ajudaria a contrariar lesões e contribuiria para a saúde mental.

Outra ideia pode passar por implementar sessões de risoterapia nas organizações. Pessoas motivadas produzem mais, voluntariam-se mais para ajudar colegas e apoiar em tarefas que não estão diretamente relacionadas com as suas. Portanto, pessoas felizes no local de trabalho são mais criativas e produtivas, uma vez que o bem-estar no trabalho gera maior satisfação e esta conduz a maior produtividade. Reforçando: o objetivo é termos organizações mais eficientes e produtivas através da felicidade no trabalho!

Ao nível do desenvolvimento dos orçamentos de bem-estar, o destaque vai para a Nova Zelândia⁵ que deu prioridade ao bem-estar em detrimento da questão económica. O objetivo passa por avaliar vários indicadores sociais.

O Ministro das Finanças da Nova Zelândia, Grant Robertson, referia que “queremos um foco no bem-estar para orientar as decisões que tomamos sobre políticas governamentais e iniciativas orçamentárias. Isso significa olhar além das medidas tradicionais - como o PIB - para um conjunto mais amplo de indicadores de sucesso”.

Este pode ser um passo importante para darmos também em Portugal nas nossas organizações e um desafio a colocar, desde logo, na elaboração do próprio Orçamento Geral do Estado que é uma peça fundamental na definição das diretrizes económicas, financeiras e sociais do nosso país.

⁴ Ver guia prático para a implementação e certificação da NP 4552:2016 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, em http://cite.gov.pt/asstscite/downloads/Guia_np4552_2016.pdf

⁵<https://www.budget.govt.nz/budget/2019/wellbeing/index.htm>

CONCLUSÃO

O mundo tal como o conhecíamos está a mudar a uma velocidade #hashtag.

Sociólogos, psicólogos e filósofos de todo mundo acordam-nos para esta realidade múltipla e desafiante.

Temos, em Portugal, por todo o território, os recursos e os meios necessários, capazes de nos fazerem estar na linha da frente da inovação e do humanismo.

O que precisamos agora é de encarar de frente os desafios, elencar as prioridades e definir uma estratégia integrada e mobilizadora que coloque as pessoas no centro das decisões.

Esta proposta de reflexão que aqui apresentamos nasceu do contributo de muitas pessoas, na esmagadora maioria não militantes, pelo que, destacamos positivamente a disponibilidade para colaborarem neste projeto que pretende ser uma semente que possa ser aproveitada pelos nossos decisores políticos.

Este contributo não pretende ser um documento final/fechado, mas sim uma base de trabalho para que seja promovida a discussão pública em torno de algumas ideias que possam ser concretizadas com o objetivo último de contribuir - de forma positiva e construtiva - para a promoção da qualidade de vida e a saúde dos portugueses!

Nesse sentido, esta proposta temática tem como principal desiderato chamar a atenção para a temática da felicidade e bem-estar das pessoas, para que ela venha a ser uma parte integrante e uma prioridade da agenda política em Portugal.

VAMOS AGIR E CRIAR UM PORTUGAL MAIS FELIZ!

“A felicidade dos seres humanos deve ser o objetivo de qualquer sociedade”

Nelson Mandela

AGRADECIMENTOS

Esta moção tem a particularidade de ter sido elaborada num espírito colaborativo que merece ser realçado pela positiva, uma vez que contou com o contributo de pessoas de diversas experiências e vertentes profissionais que se disponibilizaram a partilhar as suas reflexões, espelhando a abrangência da abordagem a esta temática da felicidade e bem-estar das pessoas.

Agradecimentos especiais:

- À Catarina, ao Santiago e à Aurora, que são os meus pilares;
- Aos membros do Projeto de Investigação “Perspetivas sobre a Felicidade - Contributos para Portugal no World Happiness Report (ONU)”, da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, com particular destaque para o seu coordenador Jorge Humberto Dias e investigadores Isabel Cabacinho, Filipe Calhau e Osvaldo Peuyadi;
- Aos membros do Grupo do MBA da Gestão da Felicidade e do Capital Emocional nas Organizações promovido pela Coimbra Bu-

ness School, com especial enfoque para a investigadora Manuela Grazina, para os coordenadores Ricardo Pocinho e Pedro Carrana (coordenadores), Hugo Carvalho (investigador) e aos colegas Inês Diniz, Susana Costa, Marta Bento, Emílio Costa, Nazaré Martins, Luísa Martins, Liliana Sequeira, Marisa Santos, Ana Rodrigues, Grace e Célia Freire;

- Aos diversos contributos de cidadãos comprometidos, no seu dia-a-dia, de forma positiva, com a promoção da felicidade e bem-estar individual e/ou coletiva, nomeadamente, Margarida Mano, Almiro Moreira, Isabel Moio, Ana Carolina Jesus, Rui Passadouro, Pedro Vieira, Cláudia Costa, Ana Faro, Clarisse Louro, Inês Dias, Sofia Seabra, Ricardo Faustino, Ricardo Santos, Inês Almeida, Anabela Serra, Catarina Quitério, Liliana Sousa, Aurélie Duarte, Sónia Godinho, Pauline Santos, Daniel Marques, Catarina Pimpão, Susana Reis, Catarina Quitério, Catarina Barreto, António Cordeiro, João Parreira, Filomena Sintra, Cláudia Aguiar, Bruno Inácio, João Pedrosa, Cláudia Duarte, Patrícia Ferreira, Pedro Valente, entre outros.

REFERÊNCIAS

“Report by Commission on the Measurement of the Economic Performance and Social Progress (2009)” <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/118025/118123/Fitoussi+Commission+report>

Índice de bem-estar da população portuguesa, promovido pelo INE - Instituto Nacional de Estatística https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indbemestar&xlang=pt

2019 World Happiness Report, promovido pela ONU <https://worldhappiness.report/ed/2019/#read>

Estratégia nacional para a Promoção da Atividade Física, da Saúde e do Bem-Estar <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/estrategia-nacional-para-a-promocao-da-atividade-fisica-da-saude-e-do-bem-estar.aspx>

United Nations (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. General Assembly 70 session, (october), 1-35. [http://doi.org/10,1007/s13398-014-0173-7,2](http://doi.org/10.1007/s13398-014-0173-7,2)

“The future of education and skills Education 2030, OECD”

[https://www.oecd.org/education/2030/E2030%20Position%20Paper%20\(05.04.2018\).pdf](https://www.oecd.org/education/2030/E2030%20Position%20Paper%20(05.04.2018).pdf)

Marujo, H. (2012), A educação como caminho de felicidade: práticas e teorias da ciência do bem-estar, Cadernos de Educação de Infância, janeiro/abril.

Gomes, C. S., Brocardo, J. L., Pedroso, J. V. et al. (2017). Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação.

“Não existe um caminho para a felicidade. A felicidade é o caminho.”

Mahatma Ghandi

PROPOSTA TEMÁTICA

G

REFORMAR O PSD PARA REFORMAR A POLÍTICA

1^{os} Subscritores:

**Miguel Poiares Maduro, António Leitão
Amaro, Duarte Marques, Lídia Pereira e
Carlos Coelho**

REFORMAR O PSD PARA REFORMAR A POLÍTICA

A política está a mudar e os partidos tradicionais demonstram dificuldades em adaptar-se a essa mudança. Portugal não é exceção. As elevadas taxas de abstenção e a entrada no Parlamento de novos partidos políticos confirmam-no. Há duas razões fundamentais para os sinais de crise nos partidos tradicionais: a perda da confiança dos cidadãos e a percepção de que já não os representam.

Isto exige reformas no sistema e cultura política que têm, necessariamente, de envolver reformas dos partidos políticos. O nosso partido não é estranho a esta crise, nem pode ignorá-la. Pelo contrário, seguindo a nossa tradição reformista e de conceção da política feita para (e em função) do País e não para (e em função) do partido, temos a obrigação de liderar esta reforma. Com propostas para o País, mas começando por dar o exemplo no partido.

Os cidadãos veem hoje a classe política como distante, sectária, pouco íntegra e politicamente (ou mesmo criminalmente) desonesta. Os partidos são vistos como associações fechadas que, em vez de escrutinarem os seus membros (seleccionando a classe política) e favorecerem a representação e participação dos cidadãos, se encerraram em si mesmos para favorecer o acesso ao poder e à influência daqueles que já lá estão dentro.

Os níveis de participação e militância política nos partidos são os mais baixos de sempre. Isto inclui o nosso partido. Estes reduzidos níveis de participação suscitam o risco sério (ou, no mínimo, a percepção nos cidadãos) de que um partido é facilmente capturável por quem controle “um punhado de votos”. Esta perda de militância é produto da desvalorização da política aos olhos dos cidadãos (criando um círculo vicioso), mas também da pouca abertura dos partidos.

Esta perda de representatividade e de confiança nos partidos tradicionais conduz inevitavelmente à procura de alternativas por parte dos cidadãos, ou noutros partidos ou noutras formas de organização política. O PSD já está a ser “vítima” disto mesmo. Ou nos reformamos e ajudamos a reformar a política ou são os cidadãos que nos reformam...

Estamos em melhores condições do que qualquer outro partido para conduzir esta reforma da política. Somos o partido que sempre manteve uma mais forte ligação à sociedade civil e o que mais massa crítica promove. Somos, entre os dois partidos que foram governo em

Portugal, o único que fez algo para promover uma separação clara entre Estado e partidos. E somos o partido que continua a ter preferência política dos jovens e cuja agenda reformista, cosmopolita e ambientalista mais se pode enquadrar nas suas preferências políticas.

O caminho alternativo aos riscos de captura e perda de integridade não pode ser uma simples “purificação”, em que a participação se torne ainda mais difícil e os procedimentos tão complexamente exigentes que restariam apenas os membros de uma suposta “pureza” especial. As organizações que seguem esse caminho acabam fechadas, pequenas, completamente incapazes de refletir e representar a sociedade diversa e plural, tornando-se presas de pequenos grupos e interesses não representativos mas hipermotivados. Seria apenas outro caminho para perda de relevância e integridade.

O caminho tem de ser, pelo contrário, aquele da reforma política. Esta não pode ser apenas uma prioridade do partido. Tem de ser a nossa primeira prioridade! Temos de nos abrir aos cidadãos e temos de reestabelecer um contrato de confiança com eles.

Isto exige liderar a reforma da política no País, começando por dar o exemplo no Partido. É sobre o exemplo que podemos e devemos dar que nos concentramos nesta proposta temática. São três as áreas prioritárias: participação; ética, integridade e transparência; qualificação e capacitação políticas.

1 - PARTICIPAÇÃO

É importante abrir os partidos à sociedade civil, mas é tão ou mais importante alargar a base de participação no partido e mobilizar a sua militância. É um erro achar que um partido se abre e renova apenas ouvindo, ou mesmo candidatando, personalidades independentes. É hoje democraticamente ainda mais importante atrair novos militantes, alargar aqueles que se envolvem na militância ativa e ser capazes de renovar permanentemente os nossos quadros.

Isto é fundamental para que os cidadãos confiem na capacidade de um partido ser representativo dos seus interesses e de não ser capturado por uns poucos. É também fundamental para que o partido tenha a massa crítica necessária a poder exercer, da melhor for-

ma possível, as diferentes responsabilidades públicas que os cidadãos lhe atribuam. Quanto maior for a militância no partido, maior será a nossa representatividade e a legitimidade dos nossos candidatos junto dos eleitores e maior será também a nossa base de recrutamento para as responsabilidades que nos forem atribuídas. Quanto mais ativa for a militância, mais forte, mobilizadora e representativa será a ação do partido.

Isto exige, em primeiro lugar, alargar de forma significativa o número de militantes. O recrutamento de novos militantes traz novas ideias e renova o partido. Numa era que vive tentada pela democracia direta, os partidos políticos têm um papel central na garantia de manutenção de uma democracia representativa, adaptada aos novos tempos. Defendemos que o Partido deveria ter como objetivo aumentar em pelo menos em 50% o número de militantes em situação ativa até ao próximo Congresso. Para isso, e na sequência das medidas facilitadoras da adesão constantes do Regulamento de 2018, o Partido deve adotar uma iniciativa ambiciosa de promoção da adesão ao PSD (incluindo um programa on the road específico para isso) e deveriam ser dados incentivos às secções do partido que proponham mais novos militantes ao longo dos próximos dois anos, ou reativem mais militantes que formal e substantivamente se encontram inativos. A estratégia de recrutamento de novos militantes deve ser transversal a todas as estruturas do Partido, com um papel especial da Juventude Social Democrata. Através de comunicação ambiciosa, recorrendo às plataformas digitais (incluindo as redes sociais) para a recolha de contributos ou opiniões dos cidadãos. Devem igualmente ser elaborados pacotes (digitais e em papel) com informação fundamental sobre o partido a distribuir aos potenciais candidatos a militantes e aos militantes admitidos. E qualquer novo militante deve ter a possibilidade de seguir imediatamente uma ação de formação na Academia política do Partido (vide infra).

Do ponto de vista organizacional, aos novos militantes deve-lhes ser dada a possibilidade de militarem no PSD por afinidade temática (independentemente de adstrição territorial), através da implementação efetiva das secções temáticas. Assim, este mandato é fundamental para o repensar e colocar em prática uma nova estratégia e um novo pensamento sobre o recrutamento e alargamento do partido.

Em segundo lugar, é necessário facilitar e promover a militância ativa. Uma das formas para isso será multiplicando as ações de formação e reflexão estratégica nos termos que propomos no ponto 3. Mas deveria ser também permitido a substituição do pagamento de quotas pela participação num número mínimo de iniciati-

vas do partido, introduzindo desta forma um incentivo adicional à militância ativa e alargando o leque de formas através das quais se pode comprovar o compromisso de um militante com o partido (sem abdicar da necessidade desse compromisso permanente, que distinga a militância política da simples simpatia ou independência).

Em terceiro lugar, o Partido deve introduzir a possibilidade de primárias abertas, começando na escolha da sua liderança. As primárias abertas são, num momento em que os partidos são vistos como cada vez menos representativos, uma forma de alargar essa representatividade e a sua base de legitimidade, e das suas escolhas, junto dos cidadãos. São também uma oportunidade de aproximar mais do Partido um conjunto muito significativo de cidadãos que, ainda que sem militância política, tem historicamente confiado no nosso partido. Existem, no entanto, dois riscos que são frequentemente apontados e não devem ser ignorados. O primeiro, é o de poderem ser capturadas por simpatizantes de outras áreas políticas. O segundo, é o de, nos casos em que a própria participação nessas primárias seja também muito limitada, as primárias poderem reforçar as práticas de “arregimentação” e criação de sindicatos de voto. Em vez de reduzir os riscos de captura do processo eleitoral, podem, nesse caso, agravá-los. É por isso que entendemos que a introdução de primárias abertas deve estar associada ao preenchimento de duas condições.

Por um lado, uma alteração da lei dos partidos políticos (proposta pelo PSD) que preveja essa possibilidade e permita, para esse fim e satisfeitos critérios de adequada representatividade, a utilização dos cadernos e máquina eleitoral do Estado. Tal permitiria, não apenas, promover uma muito maior participação nas primárias mas, também, introduzir uma regra que limitasse a participação às primárias de um partido político durante o período mínimo de 5 ou 8 anos. Por outras palavras, quem votasse nas primárias de um partido político não poderia votar nas eventuais primárias de outro partido político durante esse período de tempo (eliminando, portanto, o risco de interferência de militantes ou simpatizantes de um partido nas primárias de outro partido). Estas eleições estariam sujeitas às regras financeiras das campanhas eleitorais e às regras que regulam o financiamento político (designadamente quanto à transparência e limites ao financiamento privado).

Por outro lado, essas primárias abertas, deveriam ser precedidas de um Congresso do partido onde seriam escolhidos as/os candidatas(os) às mesmas através da votação entre as respetivas moções globais. Isto permitiria, em primeiro lugar, promover um debate interno

entre os candidatos e entre estes e os delegados ao Congresso. Para poder ser candidata(o) nas primárias, a respetiva moção global teria de ter uma votação mínima de 20% no Congresso. Os candidatos selecionados para as primárias abertas teriam direito a financiamento para a sua campanha. Se apenas uma moção global superasse os 20% de votos, o Congresso procederia à eleição do próprio líder. Este mecanismo permitiria ao partido manter alguma seleção e controle sobre a escolha do seu próprio líder e, ao mesmo tempo, revalorizar o Congresso como principal órgão do partido.

Finalmente a abertura à participação da sociedade não se deve ficar por momentos eletivos, devendo os partidos desenvolver e estruturar os mecanismos de debate e reflexão aberta e participada. Os gabinetes de estudos e o Conselho Estratégico Nacional foram iniciativas interessantes que têm de ganhar em estruturação, continuidade e sequência. As experiências de Dias Nacionais de Debate (de um certo tema simultaneamente em todas as estruturas do País) ou de Encontros do Líder do PSD com as Comunidades de todo o País são práticas que devem ser estruturadas. O Partido tem ainda praticamente tudo a fazer no aproveitamento das possibilidades das ferramentas tecnológicas de comunicação em rede e de trabalho colaborativo. A política de hoje obriga também, para que um partido tenha sucesso e ouça a sociedade, à utilização de métodos que permitam recolher a opinião da população sobre matérias políticas em discussão na atualidade. Neste sentido não deve ser esquecida a utilização de grupos de consulta ou outros mecanismos com os mesmos fins.

2 – UM CONTRATO ÉTICO COM O PAÍS

O PSD tem de liderar a reposição da confiança dos cidadãos na ética e integridade na política. Para isso, não basta (embora seja necessário) defender o reforço dos mecanismos de combate à corrupção e a melhoria de funcionamento da justiça. Enquanto a corrupção for tratada apenas como um problema do sistema de justiça não a vamos resolver. E enquanto a política continuar a “empurrar” para a justiça questões éticas que devem ser resolvidas no seio da própria política, não conseguiremos repor a confiança dos cidadãos, fundamental ao funcionamento da própria política.

Não podemos continuar a permitir que se invoque a justiça para não debater a ética na política. Com o pretexto de deixar à justiça o que é da justiça e à política o que é da política o País absteve-se de um debate essencial sobre o caso mais grave de suspeita sobre a integridade de um governo em democracia. A exclusão do debate político do caso que envolve o Ex

Primeiro Ministro José Sócrates, apenas serviu para absolver o PS (e aqueles que trabalharam com Sócrates) de qualquer responsabilidade política. Mas não serviu os interesses do País na reflexão que esse processo impõe sobre a forma de funcionamento da nossa política. Separar a justiça da política exige certamente não interferir em processos judiciais. Mas separar a justiça da política exige, também, não “atirar” para a justiça o juízo ético e político necessário sobre factos já conhecidos ou facilmente apuráveis.

Alegando-se o risco de confusão entre política e justiça o que se faz, com frequência, é transferir questões políticas e éticas para o domínio da justiça como forma de evitar o escrutínio e debate político sobre as mesmas. Esta é uma forma, particularmente perversa, de judicialização da política: impedir uma avaliação ética e política de certos factos argumentando que eles se encontram sobre avaliação judicial. Acontece que há muitos factos perante os quais podemos e devemos fazer um juízo ético independentemente do juízo de legalidade.

É fundamental alterar a cultura política que cria o ambiente onde as práticas corruptivas facilmente prosperam e se escondem: a opacidade, os conflitos de interesse, a proximidade e promiscuidade entre interesses públicos e privados, a captura partidária do Estado, a pouca autoridade, independência e capacitação dos organismos reguladores, de fiscalização e supervisão. Mas os riscos de certas práticas políticas vão para lá da existência de corrupção. São estas práticas políticas que explicam as “rendas” obtidas por certas empresas ou sectores económicos ou as nomeações “familiares”, por proximidade ou por filiação partidária nas entidades públicas. Tudo isto se traduz numa economia menos competitiva e num Estado menos eficiente e credível. Na origem de boa parte das nossas dificuldades e atrasos está a fraca qualidade das nossas instituições e da cultura política e de funcionamento do Estado em que assentam.

Este problema exige uma alteração da nossa cultura política que não depende apenas do PSD. Mas o PSD tem de liderar este combate. Com propostas para o País e dando o exemplo “dentro de casa”. O PSD tem de assumir um contrato ético com os cidadãos, em que se compromete a adotar e promover um conjunto de regras e práticas que previnam os conflitos de interesse, promovam a transparência e avaliem a integridade e confiança ética nos agentes políticos. Devem constar desse Contrato Ético com os Cidadãos os seguintes aspetos:

- Criar um mecanismo de controle de integridade para os candidatos a funções pú-

blicas de particular relevância (começando pelos membros designados do governo). O Partido deve promover a criação por lei de um regime deste tipo (à semelhança do que ocorre noutros Estados). Independentemente desse regime público, o PSD deve criar o seu próprio sistema de controle ético e de integridade, atribuindo tal função a uma Comissão de Ética composta por militantes e, eventualmente, independentes que gozem da mais elevada reputação e credibilidade pelo seu percurso político e/ou profissional. Os candidatos a escrutinar aceitarão colaborar nesse processo (nomeadamente através do preenchimento de uma declaração de interesses e autorizando o acesso à sua situação fiscal). Essa Comissão poderia beneficiar do apoio técnico de entidades internacionais especializadas em testes de integridade. Numa fase inicial o processo de verificação de integridade de candidatos eleitorais aplica-se previamente à apresentação das candidaturas em listas do PSD, em posição de efetivo, aos cargos de Deputados à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, bem como Presidente de Câmara Municipal. Na lei destinada a aplicar um controle semelhante de integridade no acesso a determinados cargos públicos, o Partido deve propor que a Comissão seja composta por antigos presidentes dos supremos Tribunais, Tribunal Constitucional e Tribunal de Contas e beneficie do apoio dos diferentes serviços públicos com competências de investigação ou detentores de informação relevante para o escrutínio de integridade.

- Inibição de candidatura por quem seja pronunciado ou condenado por crimes de uma certa gravidade ou tipologia (incluindo todos os praticados ou relacionados com o exercício de cargos públicos e políticos) ou, havendo acusação, caso seja sujeito a certas medidas de coação graves aplicadas por juiz. Correspondentemente, impor a todos os candidatos um compromisso de renúncia ou suspensão de funções caso sejam sujeitos a decisões desse tipo. A constituição como arguido não pode, nem deve, impedir uma candidatura política. É um estatuto imposto para proteção do próprio e que, por vezes, até pode não resultar de um juízo de fundadas suspeitas do MP. Mas a existência de uma decisão judicial, incluindo a que impõe certas medidas de coação mais graves, tem consequências diferentes. Significa que há um juízo preliminar de suspeitas sérias, validadas por magistrados, que é suscetível de colocar em causa as condições objetivas de confiança e autoridade necessárias ao exercício de um cargo político. Não se trata de inverter a presunção de inocência dessas pessoas. Esta deve ser respeitada e não po-

demos esquecer os exemplos de acusações que se vieram a revelar totalmente infundadas. Mas não podemos também ignorar o impacto que decisões, ainda que preliminares, da magistratura podem ter no exercício de funções públicas. É necessário encontrar um equilíbrio entre os diferentes valores e finalidades públicas em causa. Trata-se, tal como noutras profissões, de definir uma condição objetiva que impede o exercício de funções políticas, devido à necessidade de preservar a confiança dos cidadãos inerente e essencial ao normal exercício dessas funções. Competiria à Comissão de Ética a criar (nos termos da proposta anterior) desenvolver os critérios concretos de aplicação deste impedimento, bem como, a solicitação da CPN e outros órgãos do partido, decidir outras questões éticas que lhe sejam colocadas.

- Proibir as nomeações familiares diretas ou indiretas (cruzadas) e propor o reforço da CRESAP e das suas competências. Os limites às nomeações públicas não devem cingir-se à nomeação dos próprios familiares, como as nomeações familiares cruzadas no anterior governo exemplificaram. O problema é a vantagem que alguns retiram da proximidade ao poder que a grande maioria dos portugueses não tem. Não está necessariamente em causa o mérito dos escolhidos, mas o não reconhecimento do mérito de outros (os que não têm essa proximidade) e a ausência de isenção quando se decide sobre alguém que nos é próximo. Existe um conflito de interesses nessa decisão, que se traduz em mais conflitos de interesse futuros (quando os “favorecidos” têm de decidir ou se pronunciar sobre propostas ou decisões de quem os “favoreceu”). Isto exige proibir essas nomeações, mas também o reforço dos mecanismos independentes de seleção para a administração pública. Aliás, a única forma justa de permitir que familiares de políticos possam continuar a candidatar-se à administração pública é colocar essas decisões nas mãos de uma administração pública isenta e não dependente do governo ou partidos. O PSD tem a legitimidade de ter dado um passo importante nesse sentido com a criação da CRESAP. Devemos defender o reforço e aprofundamento dos poderes da CRESAP. A CRESAP deveria tornar-se uma Agência Independente de Gestão dos Recursos Humanos do Estado, com mais recursos e capacitação e com a competência de gerir os processos de seleção de todos os quadros de topo do Estado.
- Introduzir um registo de interesses público e detalhado (ao contrário do que hoje é o caso) e obrigar qualquer titular de órgão

público ou político a declarar os encontros através da publicação de uma agenda pública de interações com representantes de interesses legítimos, de natureza não meramente privada (por outras palavras, qualquer encontro em que tenha sido discutida uma política ou decisão pública). Também aqui há exemplos internacionais que podem ser facilmente adotados. O líder do PSD poderia começar por dar o exemplo nesta matéria, ao mesmo tempo que o Partido introduzia uma proposta neste sentido aplicável a todos os órgãos políticos de soberania. Isto é fundamental para uma verdadeira transparência da política e políticas públicas. É importante definirmos onde é fundamental a transparência com base naquilo para que deve servir a transparência. Transparência sobre os políticos e as políticas que adotam. Transparência para garantir a integridade das políticas, mas também a sua qualidade. A transparência contribui ao garantir que as políticas não foram inadequadamente influenciadas por interesses particulares. Isso faz-se sabendo com quem e como o Estado contrata (já parcialmente possível) mas também quem participa no processo de decisão: com quem e sobre quê reuniram, por ex., os membros do governo (o que ainda não é possível). Mas esta transparência serve também para permitir um melhor juízo, pelos cidadãos, sobre as políticas públicas, ao saberem quem nelas participou. A opacidade facilita a corrupção e tráfico de influências. Mas mesmo quando não conduz ao crime, a opacidade produz más políticas: decisões com base na proximidade de interesses ou que “ouviram” mais uns interesses do que outros raramente são as melhores decisões. Quanto mais os cidadãos souberem sobre o que determinou uma política pública, maior a confiança que tenderão a ter na mesma e mais informado será o seu juízo de avaliação.

- A Comissão de Ética do Partido seria responsável pela aplicação destes critérios dentro do Partido e, a solicitação da CPN, pela decisão de outras questões éticas e a promoção de critérios e regras adicionais (por exemplo, na prevenção de conflitos de interesse) que reforcem ou complementem, dentro do Partido, o que já se encontra legalmente previsto.

3 – REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DO PARTIDO

O reforço da proposta política e das possibilidades de sucesso eleitoral do PSD dependem também muito da sua qualificação e da qualidade das suas posições e representantes. Os Partidos têm de ser capazes de agregar e pro-

duzir conhecimento e propostas de políticas públicas de qualidade, escutando e envolvendo a sociedade, mas partindo da sua própria massa crítica. A ausência de capacidade de reflexão, conceção e decisão dentro de um Partido não apenas empobrecem o seu contributo, como o tornam vulnerável à captura pelos setores mais diretamente interessados na medida que beneficiam de grande assimetria de informação. Por outro lado, importa assegurar que a cada mudança de ciclo político ou de liderança não se perde a informação e trabalho realizado. O PSD tem milhares de quadros com enorme conhecimento e experiência especializada cujo conhecimento acumulado e partilhado ao longo dos anos não se pode perder.

O nível de compromisso e aposta estratégica de uma organização com certa prioridade é, também, em grande medida verificável pelos recursos que aporta à prossecução dessa prioridade. Para esse efeito o PSD deve assumir a obrigação de afetar pelo menos 20% do seu orçamento (de despesa corrente) a despesas com formação política e com o funcionamento das estruturas e atividades de estudo e produção de propostas de políticas públicas. Como forma de verificação anual do cumprimento desta exigência, o relatório de contas do Partido passará a conter um anexo que demonstre discriminadamente o cumprimento daquela obrigação.

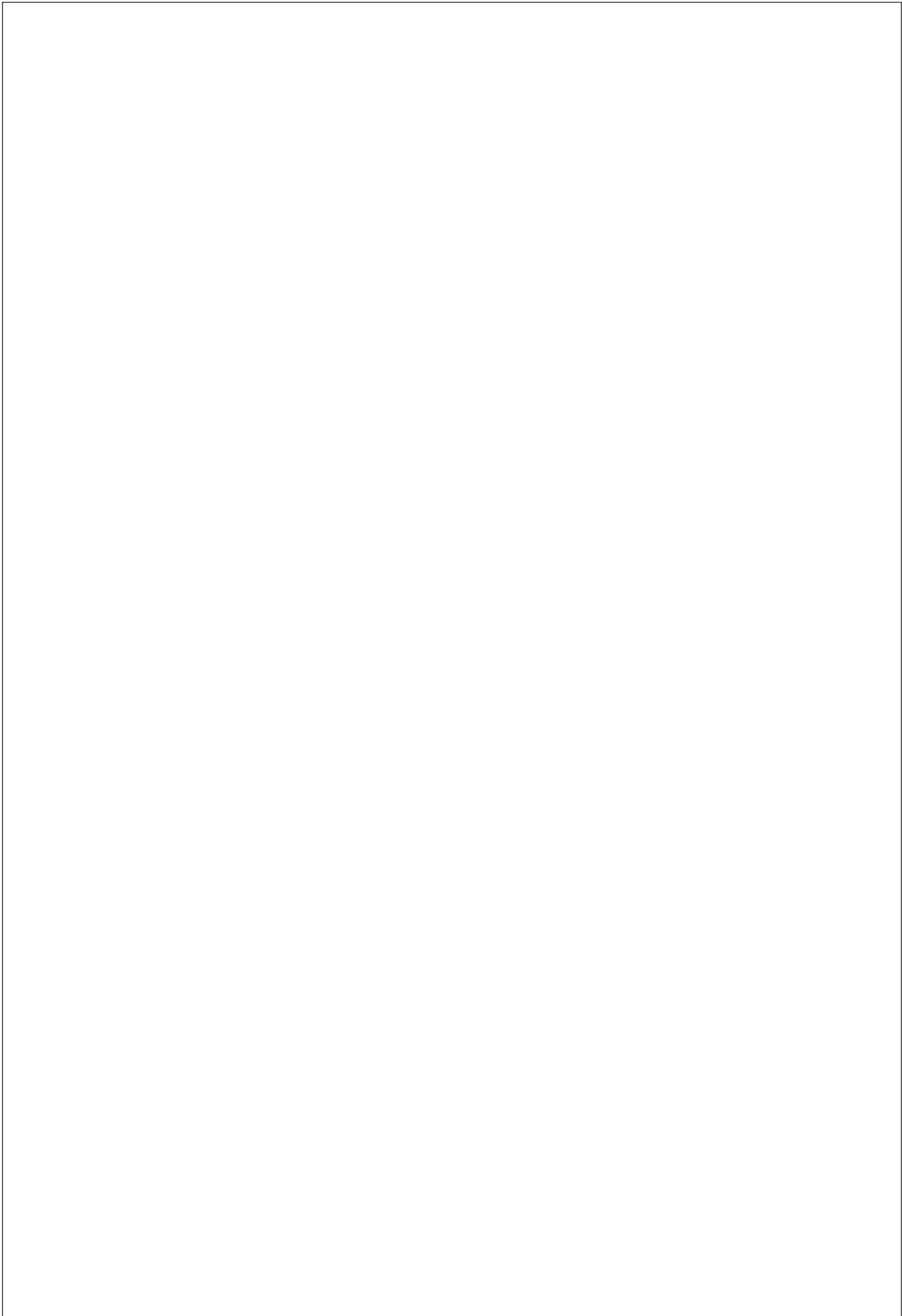
O PSD adotará de imediato essa regra para si, mas proporá também uma alteração à Lei de Financiamento dos Partidos para que aquela obrigação se torne legalmente imperativa para todos os partidos políticos que recebam alguma modalidade de subvenção pública. Esta proposta – de que pelo menos 20% do orçamento de despesa corrente dos partidos políticos seja afeto a formação e à produção de políticas públicas - visa promover a qualificação dos quadros e da propostas políticas dos partidos, mas também aumentar a legitimidade e confiança que os portugueses depositam no sistema de financiamento dos partidos.

A aposta na formação política implica, desde logo, prosseguir e, na medida do possível, melhorar iniciativas de excelência como a Universidade de Verão, Universidade da Europa e Academia do Poder Local. Mas o PSD tem de dar o passo seguinte: criar uma Academia Política permanente e profissionalizada, que em conjunto com as estruturas territoriais e autónomas, possa desenvolver de forma permanente mais e melhor formação política para os militantes, representantes e dirigentes do PSD. A formação política do PSD deve apresentar níveis diferenciados: os mais essenciais para novos militantes e para candidatos em listas do PSD, e os níveis avançados em especialização ou imersividade.

No plano do estudo, análise e elaboração de políticas públicas o PSD deve aproveitar e expandir o melhor dos anteriores gabinetes de estudo nacionais e do Conselho Estratégico Nacional (CEN). É fundamental aprofundar a organização setorial especializada, o envolvimento dos melhores especialistas de cada área e o aproveitamento de ferramentas tecnológicas de produção e discussão colaborativas. A solução organizativa passa por combinar uma forte rede de envolvimento voluntário da sociedade civil e dos militantes do PSD, com um certo nível de profissionalização, dotando a Unidade de Estudos e Políticas Públicas de um grupo profissional e permanente de especialistas. Se o CEN procura contribuir para melhorar a proximidade do partido da sociedade civil, continua a faltar a dimensão profissional e residente dentro do Partido que é fundamental para a produção estável e consolidável de conhecimento e propostas políticas. A Unidade de Estudos e Políticas Públicas deve ainda potenciar as relações e parcerias com *think tanks*, fundações e centros de estudos nacionais e internacionais com afinidades políticas e ideológicas. Deve trabalhar, igualmente, em estreita articulação com os grupos de assessoria política do PSD nos Parlamentos nacional e europeu. Será fundamental assegurar a articulação desta Unidade permanente com o Conselho Estratégico Nacional e, especialmente, as suas coordenações. O CEN tem uma lógica de funcionamento não profissional nem permanente, mas voluntário e mais capilar ou massificado e que, não sendo suficiente, é absolutamente essencial para o Partido. Deve definir-se um modelo de integração ou articulação que partilhe recursos, conhecimento e trabalho e evite redundâncias ou conflitos.

Ainda relativamente às políticas públicas, o PSD deve maximizar o aproveitamento da sua vastíssima experiência em gestão pública, que na verdade se materializa em dois ativos diferentes: uma valiosa rede de quadros especializados e um enorme acumulado de informação e conhecimento. Assim, para além da típica função de produção de análises, estudos e propostas de políticas públicas, devem ser missões essenciais da Unidade de Estudos e Políticas Públicas: primeiro, a criação e potenciação de uma rede de quadros especializados que podem ser consultados e envolvidos em reflexões e debates de iniciativas e problemas de políticas; e, segundo, a criação e gestão de uma base de iniciativas, estudos e projetos políticos que estruturas e representantes do PSD foram e forem desenvolvendo ao longo dos anos, nas autarquias, nos Parlamentos nacional e europeu e nos Governos nacional e regionais. A ideia não é apenas criar um repositório histórico permanentemente atualizado, mas também promover formas de “aprendizagem entre pares” e oferecer um serviço de apoio e reflexão conjunta com os eleitos de cada momento.

Entendemos que o Instituto Sá Carneiro constitui a melhor base institucional para acolher as novas unidades permanentes e profissionalizadas de formação política (a referida Academia Política) e de produção de políticas públicas (a referida Unidade de Estudos e Políticas Públicas). A concentração dessas iniciativas no Instituto Sá Carneiro implica uma reforma e expansão profunda do mesmo e das suas relações materiais e funcionais com o Partido, aproveitando as vantagens da sua flexibilidade operacional e da sua autonomia, mas assegurando obviamente uma estreita ligação e dependência estratégica.



PROPOSTA TEMÁTICA

H

“É URGENTE INVESTIR”

1º Subscritor:
Duarte Pacheco

CPD Lisboa AO

“É URGENTE INVESTIR”

Lisboa é o distrito mais desenvolvido do país, aquele que apresenta os melhores indicadores económicos e sociais, alguns superiores à média da própria União Europeia. Mas, em nenhum outro de Portugal podemos encontrar uma dicotomia tão grande entre a capital do mesmo e os territórios com maiores características rurais.

Os concelhos da Área Oeste do Distrito de Lisboa são, assim, penalizados pelos valores das estatísticas globais, que correspondem a uma média verdadeiramente enviesada.

Acresce que os reduzidos níveis de investimento público, ocorridos em virtude das opções do Governo PS, têm fragilizado, cada vez mais, a qualidade das infraestruturas públicas nesta região.

O abandono a que esta região foi colocada pelo poder central pode ser evidenciado na ausência de preservação do património, na degradação das escolas, na deterioração da rodovia, na morte lenta da Linha do Oeste, no descalabro do Centro Hospitalar do Oeste.

O PSD tem a consciência de que a resolução de todas as carências não pode ser resolvida de um momento para o outro, mas aponta duas áreas onde a premência de investimento é imediata:

SAÚDE — É URGENTE:

- O incentivo à fixação de médicos, quer nos cuidados primários, quer no Centro Hospitalar do Oeste, é essencial para que a região disponha dos recursos humanos adequados à garantia do acesso à saúde, verificando-se que, atualmente, o referido Centro se caracteriza pela fraca diferenciação, não sendo atrativo em virtude dos equipamentos deficitários e das reduzidas condições para a progressão e evolução profissional;
- A construção do novo hospital do Oeste não pode ser adiada sine die porque o Governo não tem coragem para decidir. Assim, exige-se a decisão imediata de onde e quando construir a nova unidade hospitalar;
- A realização do investimento essencial para as adequadas condições e a boa qualidade na prestação dos serviços de saúde em Torres Vedras deve ocorrer já no presente ano. Logo, os projetos existentes devem merecer a concordância do Governo para que a reali-

dade seja indubitavelmente alterada;

- A manutenção da urgência médico-cirúrgica e da urgência pediátrica em funcionamento no Hospital de Torres Vedras, com os recursos humanos e equipamentos necessários à prestação qualificada de serviços de saúde;
- A absoluta salvaguarda do direito inalienável à proteção da saúde de todos os cidadãos, garantindo a qualidade do serviço prestado, face à não renovação dos contratos de gestão clínica das Parcerias Público-Privadas (PPP) do Hospital Beatriz Ângelo, em Loures, e do Hospital de Vila Franca de Xira.

LINHA DO OESTE — É URGENTE:

- A concretização dos investimentos na modernização e eletrificação da Linha do Oeste, repetidamente adiados, e a alteração do traçado a partir da Malveira (ligação direta a Lisboa), de modo a garantir uma redução do tempo de deslocação dos cidadãos e a consequente competitividade da ferrovia face às ofertas rodoviárias de transportes;
- A disponibilização de carruagens modernas e adequadas ao século XXI, de forma a prestar um serviço de qualidade a todos os passageiros, acompanhada da reformulação dos horários, para os adaptar às necessidades reais dos cidadãos, e a contribuir para o fortalecimento económico da região;
- A inclusão do transporte ferroviário na política de apoio à aquisição de passes, de modo a tornar atrativa a ferrovia para passageiros e, assim, minorar o efeito ambiental dos movimentos pendulares.

Porque, para o PSD, as pessoas estão no centro da ação política, o XXXVIII Congresso Nacional do PSD subscreve e assume as preocupações, exigências e prioridades expressas na presente moção de estratégia temática, apresentada pela Assembleia Distrital da Área Oeste de Lisboa.

PROPOSTA TEMÁTICA

I

AUTONOMIA DE RESPONSABILIZAÇÃO

1º Subscritor:

José Manuel Bolieiro

CPR Açores

AUTONOMIA DE RESPONSABILIZAÇÃO

A autonomia das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, consagrada na Constituição da República Portuguesa desde a sua versão originária e ampliada e reforçada pelas sucessivas revisões constitucionais, é uma das mais importantes conquistas da democracia portuguesa, que o exercício do poder político, legislativo, financeiro e executivo dos órgãos de governo próprio de cada uma destas Regiões consolidou ao longo de quarenta e quatro anos.

A ousadia constitucional da descentralização política e administrativa a favor dos Açores e da Madeira provou ser uma adequada forma de organização do Estado, garante dum poder próximo das pessoas, no cumprimento dos princípios da descentralização e da subsidiariedade e das legítimas e históricas aspirações do povo açoriano e do povo madeirense.

O PSD orgulha-se do seu passado de partido fundador da autonomia regional, como solução portuguesa, europeia e atlântica para o autogoverno das parcelas do território nacional mais distantes do continente europeu e, por isso mesmo, sujeitas a limitações permanentes quanto à circulação de pessoas e bens, no acesso aos mercados, as quais condicionam o seu desenvolvimento.

O PSD é o partido das autonomias. Ao longo de quarenta e quatro anos de afirmação da autonomia constitucional, o PSD sempre foi um partido essencial para a autonomia regional, progressiva, de aprofundamento global, tendo como limite a unidade do Estado.

A qualidade de fundador da autonomia não advém ao PSD do facto de ser um partido essencial para a formação das maiorias qualificadas necessárias para a aprovação das leis de revisão constitucional, mas porque matricialmente o PSD é o grande partido português das autonomias e da descentralização, inspirado no pensamento de Francisco Sá Carneiro, João Bosco Mota Amaral e Alberto João Jardim.

A autonomia política é o regime de governo que mais convém aos Açores e à Madeira e que lhes permitiu um desenvolvimento ímpar ao longo de quatro décadas, rompendo com um longo esquecimento a que foram votadas pelo poder central - da monarquia à república.

O futuro do regime autonómico é ainda mais importante do que o seu passado.

É tempo de inaugurar uma nova cultura de autonomia. Mais adequada aos novos desafios da

nova década, do novo século, do novo milénio.

Um novo ciclo de autonomia de responsabilização.

Não é o governo a controlar todos e a mandar em tudo. É um pacto de co-responsabilização entre a cidadania, a sociedade civil, as Freguesias, os Municípios, a Região e o Estado e a União Europeia.

Definir e praticar o conceito de interesse comum, pois o interesse de cada uma das Regiões Autónomas é também interesse nacional. O interesse do Estado não pode ser utilizado como contraposição ao interesse regional, tanto no plano da interpretação constitucional dos limites das competências das Regiões Autónomas como no plano da acção e decisão política.

Queremos uma autonomia de responsabilização com o poder nacional.

Não há assuntos só da Região, nem assuntos só do Estado, quando está em causa o desenvolvimento dos Açores e da Madeira, logo de Portugal.

A autonomia tem sempre uma palavra a dizer. O Estado deve assegurar nas Regiões Autónomas as suas obrigações de soberania, cumprindo os princípios da solidariedade nacional, da coesão e da continuidade territorial, contando com a exigência e co-responsabilização regional.

As Regiões Autónomas devem cumprir as suas responsabilidades de autonomia na defesa do interesse regional, contando com a co-responsabilização do Estado e a cooperação das autarquias.

A autonomia constitucional para o século XXI é uma autonomia alicerçada na vontade dos açorianos, dos madeirenses e dos portugueses em geral, na convicção de que a descentralização política é a forma mais adequada de organização do Estado, a qual também deve ter uma apropriada expressão na relação do poder central com as autarquias locais, com adaptação à realidade própria das Regiões Autónomas, nas quais existe um nível de poder intermédio: o poder regional.

O reforço das competências legislativas regionais; da participação das Regiões Autónomas na determinação e condução da política externa da República, quando estejam em causa matérias que lhes digam respeito; a participa-

ção nos processos de formação da vontade do Estado Português, no âmbito da União Europeia, quando estejam em causa matérias que digam respeito às Regiões; o direito à justa compensação e à diferenciação positiva com vista à atenuação dos custos da insularidade e ao carácter periférico das Regiões; o direito de cada Região exercer conjuntamente com o Estado a gestão do mar do respectivo território insular; o direito a uma organização judiciária que tenha em conta as especificidades das Regiões Autónomas; entre outras matérias relevantes, devem ser tratadas numa próxima revisão constitucional ou em sede de direito ordinário, consoante o caso, no cumprimento dos princípios da solidariedade nacional, continuidade territorial e do adquirido autonómico, cogentes da relação entre o Estado e as Regiões Autónomas.

O reforço da coesão social e a observância do princípio da continuidade territorial determinam uma específica acção do Estado no sentido de adotar medidas e políticas que permitam atenuar ou corrigir os handicaps permanentes decorrentes da condição ultraperiférica dos Açores e da Madeira, nas políticas nacionais e da União Europeia, no entendimento de que, no quadro da União Europeia, as medidas e políticas para as regiões ultraperiféricas não podem ser apenas o resultado de derrogações a políticas e medidas gerais, mas também de políticas e medidas inovadoras, especificamente

concebidas e aprovadas para estas regiões, cuja realidade geográfica, económica e social condiciona o desenvolvimento do mercado único, desde logo quanto à circulação de pessoas e bens que apenas se pode realizar por via marítima ou aérea.

Para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a mobilidade induzida pela liberalização do espaço aéreo entre estas regiões e o continente, adoptada por um Governo da responsabilidade do PSD, foi essencial para o crescimento turístico e para garantir um direito fundamental dos açorianos e madeirenses.

O subsídio social de mobilidade, a suportar exclusivamente pelo Estado e ou pela União Europeia, que compensa os residentes nos Açores e na Madeira pelos sobrecustos das viagens aéreas para o continente português é um direito dos residentes nestas ilhas e, simultaneamente, uma obrigação do Estado e não um capricho político. O valor actual do subsídio pago pelo Estado, nas tarifas de residente e estudante, é uma conquista, de que não podemos abdicar.

Aceitamos e incentivamos, uma simplificação do processo de reembolso das passagens áreas dos residentes e uma adequada fiscalização que combata a fraude na sua aplicação.

É ao PSD que cabe ser o partido liderante desta nova interpretação da autonomia constitucional, a partir desta nova década do século XXI.



PROPOSTA TEMÁTICA

K

“EUTANÁSIA: CUIDAR E REFERENDAR”

1º Subscritor:
António Pinheiro Torres

“EUTANÁSIA: CUIDAR E REFERENDAR”

Em 2018, teve lugar em Portugal um debate parlamentar sobre a eutanásia. A indicação de voto da direção da nossa bancada foi de rejeição dos projectos de lei então apresentados, enquanto alguns dos nossos deputados votaram favoravelmente uma ou outra das propostas de diferentes partidos. Além disso, diferentes protagonistas do nosso partido manifestaram-se seja sobre a substância do assunto, seja sobre a possibilidade de que a questão fosse decidida em referendo nacional, em vez de no parlamento.

O debate sobre a eutanásia, convocou então, como convoca hoje, outras questões: as condições de fim de vida, a existência de cuidados médicos próprios para essas circunstâncias, os direitos que assistem aos doentes no que respeita à sua relação com os tratamentos que lhes são propostos (nomeadamente através do testamento vital) ou a situação de desamparo do cuidador informal, bem como as graves limitações de resposta no Serviço Nacional de Saúde. No parlamento, o PSD, continua a acompanhar muitas destas questões, tendo contribuído com o seu empenho e voto para a lei dos direitos das pessoas doentes em fim de vida e o estatuto do cuidador informal.

Em Dezembro passado o nosso grupo parlamentar tomou a iniciativa de solicitar a audição de entidades ligadas ao cuidado das pessoas doentes ou em fim de vida. Na verdade, 70% dos portugueses não têm acesso aos cuidados paliativos e, como denunciado pelo respectivo Observatório, não apenas existe um retrocesso na implementação da estratégia nacional para aliviar ou evitar o sofrimento de quem tem uma doença incurável, como “continua-se com uma cobertura, estrutural e profissional, nacional e na generalidade dos distritos, muito abaixo do minimamente aceitável, a que crescem profundas assimetrias a nível distrital”. Segundo o presidente da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos “Das 90 mil pessoas que se estima que precisem de nós [de cuidados paliativos], não chegamos sequer a 25 mil” e uma especialista pioneira nesta área de cuidados de saúde diz “Os cuidados paliativos, a intervenção no sofrimento dos que têm doenças graves e incuráveis, não são uma prioridade governativa”.

Apesar do tema da eutanásia não ter merecido mais do que umas poucas declarações durante a recente campanha eleitoral (constava apenas dos programas dos partidos de esquerda radical), o mesmo voltou ao parlamento neste início da legislatura, tendo já dado entrada projectos de lei do BE, PAN, PEV e PS (que, no en-

tanto, não lhe fez referência no seu programa eleitoral). De acordo com declarações dos seus proponentes o respectivo debate deverá ter lugar até ao Verão de 2020.

O PSD nem no seu programa, nem no seu último programa eleitoral, se pronuncia sobre a eutanásia. Sempre que questionado sobre a sua posição, o partido, sem prejuízo da orientação que, em cada debate, seja adoptada pela sua bancada parlamentar, remete para a decisão dos seus deputados a votação de projectos de lei sobre as chamadas questões fracturantes. Olhando também para a nossa história política e parlamentar em diversas dessas circunstâncias o partido propôs ou anuiu a propostas de referendo, com destaque para as que tiveram o aborto como objecto.

Tendo presente o acima exposto, os subscritores da presente Moção, não obstante as suas diferentes convicções pessoais e independentemente das posições que possam vir a tomar no futuro sobre a questão de fundo:

1. Consideram que é um imperativo programático e uma obrigação política do Partido Social-Democrata continuar o seu trabalho de denúncia das graves carências do Serviço Nacional de Saúde, e de proposta de soluções adequadas, em particular na assistência às pessoas com doenças graves e em fim de vida, bem como no futuro, quando chamado a responsabilidades governativas, deve o partido, promover uma rede de cuidados continuados e paliativos que cubra integralmente as necessidades da população portuguesa.
2. Consideram que uma decisão sobre a eutanásia não pode ficar restrita ao parlamento e que importa desenvolver e aprofundar o respectivo debate, alargando-o a todas as camadas da população, o que só poderá ocorrer no contexto de um referendo nacional.
3. Propõem que o Partido Social-Democrata, através das suas instâncias próprias (Comissão Política Nacional e Direção do Grupo Parlamentar), desenvolva todas as diligências políticas, institucionais e legislativas necessárias para que venha a ter lugar um referendo nacional em que seja perguntado aos portugueses pelo seu acordo ou desacordo com os projectos de lei sobre eutanásia, recentemente entrados no parlamento, nos termos legais e constitucionais aplicáveis.

PROPOSTA TEMÁTICA

L

UM ALTO ALENTEJO MAIS FORTE

1º Subscritor:
António Miranda

CPD Portalegre

INTRODUÇÃO

O interior do país sofre de um défice de população, de juventude, de emprego e de empresas.

Não podemos alterar as opções do passado, mas podemos, hoje, tomar medidas para continuar a sonhar com um Futuro mais próspero, mais fraterno e no qual a ninguém sejam negadas as oportunidades para almejar uma vida digna, um emprego, um território sustentável, um Alto Alentejo Mais Forte

Faz parte da matriz Social-Democrata zelar pela coesão territorial e pelo combate às assimetrias regionais.

É uma situação em que todos podem ganhar e cabe às políticas públicas dar o sinal correto, mostrando confiança nas regiões de baixa densidade, e gerando confiança aos investidores privados para investirem nestas regiões.

POR UM ALTO ALENTEJO MAIS FORTE, POR UM PORTUGAL MAIS COESO

Permanecem por resolver no Alto Alentejo problemas estruturais, com especial relevância para o despovoamento e o envelhecimento da população.

Desde a última proposta apresentada em Congresso que os problemas persistem e se agravaram.

Por isso a proposta hoje apresentada é quase uma cópia da anterior. Tudo está na mesma. É importante e urgente, que se promovam medidas de e para o território, assentes nas suas mais-valias, vantagens competitivas e no seu potencial de excelência para que desse modo possam ser parte ativa na recuperação do país. O Emprego será sem dúvida, o fator crítico na fixação da população.

O Alto Alentejo necessita de oportunidades, adequadas à sua especificidade.

A. SETORES PRODUTIVOS

(a) Agricultura

O setor agrícola constitui, a par do Turismo, a área mais importante para o desenvolvimento sustentável do distrito de Portalegre e para a valorização do mundo rural, abrangendo a produção, extração, transformação, comercialização e distribuição de produções, atividades que alimentam perspectivas de criação de riqueza e de emprego, devendo considerar-se como fundamental:

- A construção da Barragem do Pisão, que segundo parece o PS tirou da cartola, quando vem sendo uma eterna proposta iniciada pelo PSD, permitirá uma área de regadio da ordem de mais de 10000 ha nos Concelhos de Crato, Alter do Chão, Fronteira, Avis e Sousel, investimento hidroagrícola com um aproveitamento múltiplo ao nível do regadio, água para abastecimento da população e produção de energia, sucessivamente adiado e que urge implementar, pela transformação que representaria para a agricultura regional.

Do governo de Portugal esperam-se as decisões que permitam a concretização deste projeto com décadas de adiamento que permitirá potenciar e transformar a agricultura regional e ter reflexos importantes nas possibilidades de exportação e substituição de produtos agrícolas importados.

(b) Energia

Dada a existência de know-how ao nível do Ensino Superior da região, é possível contribuir para a criação de um cluster tecnológico regional forte no domínio das fontes de energia renováveis, assente sobretudo na promoção, produção e utilização da energia hídrica, da energia solar térmica, da energia solar fotovoltaica (fazendo uso da futura barragem do Pisão) e dos biocombustíveis, de forma simples ou combinada, estimulando o empenhamento agregado das empresas exploradoras e dos setores de atividade a montante numa lógica B2B.

(c) Indústria

A indústria é um dos setores de atividade económica com importância acrescida no Alto Alentejo. A região tem condições para integrar as orientações de política pública que visam atribuir prioridade à reindustrialização. Nesta perspetiva, trata-se de rentabilizar a cultura industrial existente no Alto Alentejo, promovendo a internacionalização do território, tendo como polos dinamizadores as áreas industriais de Campo Maior/Elvas, Ponte de Sôr e Portalegre, privilegiando os ramos de atividade com maior importância económica e empregadora que devem ser objeto de intervenções que potenciem o seu desenvolvimento e promovam novos empregos.

O distrito de Portalegre está dotado de um conjunto de Zonas Industriais, abrangendo a totalidade dos concelhos, dotadas de todas as infraestruturas e condições de instalação de empresas de diferentes dimensões e tipos de atividade.

B. TURISMO

O potencial turístico do Alto Alentejo é bem conhecido, permitindo combinar um amplo conjunto de recursos naturais, culturais e patrimoniais numa oferta turística multifacetada suscetível de despertar o interesse de públicos-alvo diversificados, mais-valia que deve ser devidamente ponderada no modo de comunicar e de atrair os visitantes e turistas ao distrito de Portalegre.

Identificados os principais valores identitários do Alto Alentejo, definiram-se linhas de orientação estratégica que irão permitir potenciar iniciativas turísticas que contribuam para um destino Alentejo mais forte. Em parceria com a Entidade Regional de Turismo e o Turismo de Portugal, em articulação com os Municípios e atores económicos do setor, deverão promover-se as melhores condições de acolhimento e de orientação dos fluxos de visitação, bem como a qualidade do serviço turístico prestado pelos agentes económicos e demais instituições, reforçando uma marca identitária que tem vindo a ganhar notoriedade.

Importa repensar todo o conjunto de projetos e estruturas existentes suscetíveis de utilização turística para que seja possível definir uma combinação ótima de recursos a integrar na oferta turística. A articulação de recursos como a fileira do cavalo lusitano; o património edificado, em Marvão, Elvas e Castelo de Vide assumem um papel fundamental; o Museu da Tapeçaria de Portalegre; as atividades náuticas associadas aos espelhos de água do Maranhão e Montargil; ou o Parque Natural da Serra de S. Mamede, são imprescindíveis tendo em vista o consolidar e ampliar fluxos de visitação com motivações porven-

tura distintas mas complementares para quem pretenda aumentar o tempo de permanência no Alto Alentejo.

Na área do Turismo de Natureza e Cultural, aproveitando a riqueza e diversidade ambiental, monumental, cultural e gastronómica, a estratégia deve considerar a implementação de sistemas integrados de percursos Pedestres e Ecopistas que podem constituir uma oportunidade de criação de produtos com visibilidade acrescida e capacidade de atração, capazes de converter o Alto Alentejo num destino turístico específico genuíno e único, integrado na marca Alentejo.

Paralelamente, importa valorizar o património natural do Alto Alentejo evidenciando a valia conservacionista inerente ao Parque Natural da Serra de São Mamede, bem como de outras áreas classificadas de Rede Natura 2000 existentes no território.

C. ECONOMIA SOCIAL

Área de atuação fundamental numa região com as características sociodemográficas do Alto Alentejo, a Economia Social tem todo um potencial instalado que importa avaliar e estimular, assumindo-se não só como uma tradicional resposta às necessidades sociais do território mas também como alavanca de desenvolvimento económico sustentável. Mobilizando e organizando os recursos e agentes já existentes no território, públicos e privados, é objetivo estratégico a criação e desenvolvimento de um cluster com fortes competências distintivas ao nível da comunidade sénior no Alto Alentejo, assente em 7 pilares:

- Promoção de uma oferta em Rede assente nos recursos disponíveis no território, integrando as sinergias estratégicas dos serviços de saúde, instituições públicas, IPSS's, sociedade do conhecimento e segurança.
- Formação e Capacitação dos Recursos Humanos – criação de uma bolsa de recursos humanos especializados, capaz de garantir uma oferta profissional e competitiva no mercado nacional e internacional.
- Requalificação da oferta e melhoria da qualidade – requalificação dos equipamentos existentes, aliada à aposta na qualidade da gestão e da prestação de serviços.
- Alinhamento da Oferta da Economia Social com o Turismo no Alentejo - Integrar a economia social na estratégia do Turismo para o Alentejo, e do Plano Estratégico Nacional do Turismo, potenciando os recursos e investimentos dos dois setores na mesma região.
- Promoção da regeneração urbana para fins

sociais – identificação de oportunidades de reabilitação urbana em áreas degradadas nos centros urbanos dos diversos municípios que possam constituir uma oferta de habitação e espaços de convívio para seniores, devidamente adaptados, devolvendo e promovendo uma efetiva regeneração urbana.

D. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior – uma oportunidade

Os distritos do interior do país têm tido grandes dificuldades em fixar população residente. A diminuição da natalidade e a falta de oportunidades de emprego qualificado e com qualidade têm acelerado a litoralização, empurrando alguns distritos para uma espiral de degradação bastante séria, podendo condenar o desenvolvimento de algumas regiões do país num futuro bastante próximo. Assim, no entendimento do PSD Distrital de Portalegre, a reorganização da Rede de Ensino Superior a nível nacional é uma prioridade de forma a poder ajudar a contrariar a tendência verificada.

A diferenciação entre Ensino Universitário e Ensino Politécnico deveria ser mais claro, tanto ao nível de instituições como ao nível de ciclos de estudo. Essa distinção permitiria uma reorganização do Ensino Superior, promovendo o consórcio de instituições de cariz semelhante e que estejam geograficamente próximas, favorecendo a partilha de sinergias. No caso de Universidades e Politécnicos de menor dimensão, esse consórcio é claramente necessário de forma a articular a oferta formativa, tornando a Rede de Ensino Superior mais especializada, mais racional e mais coerente com a oferta profissional nos territórios em que as instituições se inserem.

A oferta mais racionalizada e mais reorganizada sem reduzir a capacidade instalada, permitirá às instituições uma melhor partilha de recursos, melhorando a qualidade e a atratividade das Instituições de Ensino Superior, independentemente da dimensão das escolas. Por outro lado, se as instituições se contextualizarem melhor nas regiões, a oferta será mais atrativa para as empresas, promovendo a economia local, o que permitirá por sua vez aumentar a empregabilidade e ajudar as empresas da região a serem mais competitivas. Estes fatores são fundamentais para a fixação de população no interior e a AICEP poderá também contribuir para esta reflexão.

A oferta de residências para estudantes deve acompanhar estas premissas, baixando a concorrência de preços altíssimos que os estudantes e as suas famílias não conseguem suportar.

Por fim, é desejável também que as Instituições de Ensino Superior sejam uma peça importante para as incubadoras de empresas, promovendo a criação de start-ups através da formação qualificada de quadros. Na ausência de entidades empregadoras, o empreendedorismo é cada vez mais importante. O Ensino Superior deve dar capacidade teórica e prática a todos os jovens, dando-lhes capacidade para que consigam criar o seu próprio emprego, sobretudo nos distritos mais problemáticos, como é o caso do distrito de Portalegre.

E. MOBILIDADE E TRANSPORTES

Suporte decisivo à atividade económica, a mobilidade representa uma área chave na superação do cenário de crise económica e estabelecimento de medidas que contribuam para tornar a região mais competitiva, mais atrativa, mais conectada e mais resiliente. Terá necessariamente de ser complementada com a concretização de alguns projetos estruturantes para o Alto Alentejo, de modo que seja possível tirar partido de uma posição geográfica que é uma mais-valia no contexto nacional e ibérico. Com efeito, ao contrário de se poder classificar como um território periférico e de interior, o Alto Alentejo é o centro de uma vasta região, nomeadamente a Beira Baixa, o Ribatejo e o Alentejo Central, para além da região espanhola da Extremadura.

É elo de ligação entre Portugal e Espanha, pelo percurso rodoviário mais curto entre Lisboa e Madrid, e centro da ligação ferroviária estruturante entre o Porto de Sines e a Europa para o transporte de mercadorias em bitola europeia, com a importância crescente do Porto de Sines no contexto do comércio mundial, reforçado pelo alargamento do Canal do Panamá.

Há um conjunto de condições de mobilidade, acessibilidades e logística que são fundamentais para o crescimento económico do país e para o desenvolvimento do Alto Alentejo e do distrito de Portalegre, nomeadamente:

(a) Plataforma Logística

A Plataforma Logística Transfronteiriça de Elvas/Caia está referenciada no Plano Portugal Logístico (2006) como uma das principais plataformas portuárias nacionais, em conjunto com Leixões, Lisboa e Aveiro. Trata-se de uma infraestrutura que permitirá complementar a atividade portuária, nomeadamente Sines, Setúbal e Lisboa, conferindo maior valor à sua operação, promovendo a intermodalidade; alargar o hinterland portuário, estendendo-o a Espanha; e ordenar o conjunto de atividades logísticas já hoje presentes na imediação dos portos.

Será a estrutura que decisivamente poderá arrancar o distrito de Portalegre do progressivo despovoamento e definhamento económico, colocando-o no centro da distribuição e serviços logísticos para Espanha e para a Europa como uma área de ancoragem de distribuidores e empresas exportadoras/importadoras e de atividades de indústria ligeira e logística de valor acrescentado.

(b) Acessibilidades rodoviárias

De acordo com o Plano Estratégico de Mobilidade Sustentável para o Alto, destacam-se as seguintes intervenções, que deverão ser concretizadas sob a responsabilidade dos Serviços e Empresas da Administração Central do Estado:

IC13, urge a sua conclusão

Ligação A23-A6, com melhoramento da ligação entre a A23 e a A6, que não é indispensável ser em perfil de autoestrada, mas que poderá reduzir o isolamento de Portalegre, a única capital de distrito de Portugal sem ligação por Autoestrada, e em que o caminho mais curto entre as 2 principais cidades, Elvas e Portalegre, continua, hoje como há 100 anos a não permitir o trânsito de viaturas pesadas, de mercadorias ou de passageiros, com uma altura superior a 2,80m.

(c) Rede Ferroviária

É determinante concluir a eletrificação da linha do leste na ligação entre a futura plataforma logística de Caia e Abrantes, estimulando a ligação por este meio entre as cidades de Elvas, Portalegre e Ponte de Sôr, aumentando o número de comboios diários e promovendo o aumento dos fluxos de tráfego, para não falar da (quase) impossível reconstrução e funcionamento do ramal de Cáceres.

F. SAÚDE

A população cada vez mais idosa requer cuidados de saúde cada vez mais diferenciados.

Abrangidos por uma Unidade Local de Saúde, que integra 2 hospitais e 16 Centros de Saúde, entendemos que devemos abrir espaço para a implementação de uma unidade de diagnóstico e tratamento de doentes oncológicos, funcionando como “um pólo2” do Instituto Português de Oncologia.

Existe espaço físico para a sua implementação e vontade por parte dos profissionais de saúde para que tal aconteça.

Aumentaria os postos de trabalho e serviria como centro de referência para as zonas vizinhas de Évora, Santarém, Castelo Branco e Extremadura Espanhola.

CONCLUSÕES

Queremos um Partido Social Democrata comprometido com a competitividade do Alto Alentejo.

Cabe-nos a nós, Partido Social Democrata, no âmbito dos nossos valores e opções fundamentais, liderar um processo de mudança e assumir a bandeira do desenvolvimento e da igualdade que una de Norte a Sul, de Este a Oeste, todo o território nacional.

De uma vez por todas, temos que passar à ação. Social-democracia, Sempre.

Acima de Tudo, Portugal.



PROPOSTA TEMÁTICA

M

NOVOS RUMOS, NOVOS DESTINOS

1ºs Subscritores:

**Ana Maria de Campos Pedroso Mateus
Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira**

NOVOS RUMOS, NOVOS DESTINOS

O 38º Congresso do PSD, que decorre nos dias 7 a 9 de Fevereiro, em Viana do Castelo assume, como outros ocorridos em tantos momentos chave da nossa história democrática, uma especial importância, não apenas no contexto interno do partido, mas também para o nosso país.

Este congresso é uma oportunidade determinante para definir as linhas temáticas e estratégicas que guiarão o PSD no futuro próximo, enquanto partido com vocação de poder, imprescindível ao desenvolvimento económico e social do país, e à criação de melhores condições de vida para os portugueses. **Não há presente sem passado, mas também não há futuro sem presente.** Por isso, este é o momento em que, sem prejuízo das divergências, devemos dar o nosso contributo, definindo internamente os alicerces de uma agenda progressista e reformista, assente na nossa matriz nacional e Social-Democrata, que responda aos desafios de uma sociedade moderna, dinâmica e em mudança acelerada.

O nosso contributo para essa discussão interna é dado pela apresentação de uma moção, sob a forma regulamentar de Proposta Temática, assente em seis pilares que, para nós, são fundamentais para traçarmos **NOVOS RUMOS, NOVOS DESTINOS**, a saber:

- I. Organização do Estado: a necessidade de uma visão holística e o compromisso com o Referendo sobre qualquer reforma administrativa
- II. Transparência, inovação e dados: um interface para a modernização

- III. Políticas públicas de desenvolvimento social, de qualidade de vida e de responsabilidade ambiental: os casos prioritários da habitação e dos transportes, designadamente a ferrovia
- IV. Conhecimento e Cultura: formas de desenvolvimento sustentável da sociedade do futuro
- V. Justiça e Coesão Social: a caminho do RBI - Rendimento Básico Incondicional - (promover um debate aberto e esclarecedor internamente e junto da sociedade civil)
- VI. Intergeracionalidade: a nova idade no presente e no futuro

Acreditamos na missão da Política. Revemo-nos no princípio personalista que determina que a dignidade da política consiste em estar ao serviço da dignidade da Pessoa, isto é, do ser humano entendido como fim em si mesmo e portanto razão de ser, medida e limite da acção política.

Reconhecemos que a realidade é complexa e imprevisível e que o curso do desenvolvimento humano não pode caber nos limites estreitos de um caminho unilateral e sistemático.

Subscrevemos para o PSD uma tarefa política popular e democrática: consubstanciar na nossa acção política e nos nossos programas nacionais e locais a social-democracia portuguesa.

I. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: A NECESSIDADE DE UMA VISÃO HOLÍSTICA E O COMPROMISSO COM O REFERENDO SOBRE QUALQUER REFORMA ADMINISTRATIVA

A forma como nos organizamos enquanto sociedade e a forma como o cidadão interage com o Estado é um tema cada vez mais relevante mas e sem prejuízo de opiniões contrárias, analisado de forma mais superficial e sem que haja um pensamento holístico e integrado. Vive-se o presente sem se pensar no futuro.

A percepção que hoje em dia os cidadãos têm

do Estado é a de que este apenas serve para cobrar impostos, taxas, contribuições, sem que tal implique uma contrapartida em termos de resposta nas mais diversas áreas das atribuições do qual o Estado é responsável.

A dificuldade de resposta do Estado às pretensões legítimas de cada um dos cidadãos que trabalha e contribui é precisamente fruto do

imediatismo do pensamento e da falta de uma visão de futuro.

Importará por isso parar e reflectir. E é precisamente isso que propomos: reflectir o presente para preparar o futuro. Só assim se cumprirão os desafios com que nos deparamos.

Desde logo importa proceder a um estudo aprofundado sobre que modelo de Estado pretendemos e qual a sua concretização nos diferentes níveis: ao nível Nacional ou Estadual, ao nível Intermunicipal ou Supramunicipal, ao nível Municipal e ao nível Inframunicipal.

Não podemos introduzir alterações num sub-nível sem que tal implique alterações nos demais.

Acima de tudo, no actual estágio de desenvolvimento da sociedade portuguesa, o PSD não deverá aprovar qualquer proposta de reforma administrativa do Estado português sem a submeter ao escrutínio e à decisão popular dos portugueses, por referendo, nos termos constitucionais.

Neste sentido as conclusões do relatório da Comissão Independente para a Descentralização, instituída pela Lei n.º 58/2018, de 21 de Agosto, em resultado do acordo negociado pelo PSD e

pelo PS, carecem de uma avaliação crítica e de um debate profundo por parte do partido.

O PSD, sob a liderança do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, bateu-se junto dos portugueses, por um modelo de descentralização do Estado, dispensando a regionalização proposta a régua e esquadro pela esquerda parlamentar.

A vitória no referendo sobre a regionalização realizado 8 de Novembro de 1998 foi uma vitória para Portugal.

Reconhecemos no entanto a necessidade actual de repensar o modelo de organização territorial e administrativa do Estado.

Mas passados vinte e dois anos o PSD não se poderá conformar com menos discussão, nem com menos democracia.

O PSD não aceitará uma reforma desta amplitude e importância sem a discussão e a mobilização da sociedade, como não aceitará que a discussão e a mobilização da sociedade em torno de eventuais propostas legislativas para a criação de regiões administrativas não possam ter como corolário a sua decisão num referendo nacional – **tal como determina a Constituição** revista neste sentido precisamente com a determinação do PSD.

II. TRANSPARÊNCIA, INOVAÇÃO E DADOS: UM INTERFACE PARA A MODERNIZAÇÃO

O modelo de organização do nosso Estado é hoje percebido pelo prisma da inflexibilidade, da morosidade, da permeabilidade à corrupção e do seu excessivo peso. Esta percepção, num mundo cada vez mais digital e interligado, cria entraves ao desenvolvimento e entropias entre os vários agentes da sociedade, sejam eles cidadãos, empresas ou outras entidades colectivas.

Enquanto o governo estiver interessado em confundir o orçamento com a sua mera formalidade, sem ser transparente na sua correcta execução, viveremos sob um défice de escrutínio democrático, ainda que o défice orçamental se vá anunciando acabado.

O orçamento não deverá ser apenas o instrumento legal da política financeira e económica do Estado – **o orçamento deve ser a primeira alavanca da transparência e da responsabilização na gestão dos dinheiros públicos.**

O Estado português está ainda atrasado numa reforma reconhecidamente complexa, mas nem por isso menos urgente de responsabilização das lideranças pela gestão dos dinheiros públicos, de coordenação de recursos e de monitorização pelos cidadãos da execução orçamental.

Portugal deverá dar prioridade à Inovação como base do seu modelo económico. A nova sociedade do conhecimento exige mais liberdade individual, mais responsabilidade dos decisores, mas igualmente mais transparência e escrutínio.

Existem ainda desafios estruturantes transversais resultantes da nova economia: não podemos continuar a confundir distância física com capacidade operacional, porque criar e operacionalizar negócio envolve um conjunto de outros activos e competências que poderão estar ou não perto (e.g. acesso aos principais canais de distribuição físicos europeus). Não é

ao acaso, que o número de trabalhadores que trabalham de forma remota tem aumentado e com este, as ferramentas que suportam uma operação global.

O que nos separa dos países de topo é o gap que temos em termos de ciência e conhecimento. Como é possível evoluir quando a fragmentação de competências é realizada sem racional?

O Estado, em particular o Governo, tem de finalmente assumir o seu real papel: de rede de suporte e de catalisador de novas oportunidades e mercados.

Para se criar uma verdadeira sociedade diferenciadora e assente no conhecimento e ciência, temos de começar pela sua unidade mais elementar: os dados.

Não é possível ser sábio sem ter conhecimento. Não é possível ter conhecimento sem ter informação. E não é possível ter informação sem dados.

Para obter os dados é preciso ter competência e direito para os manusear. Seja na sua criação, consulta, alteração ou eliminação. Assim, chegamos a um dos aspectos mais negativos

do desempenho do governo e do nosso país: a incorrecção na definição das estruturas e suas competências.

Como qualquer cidadão ou empresa sabe, se centralizamos algo, a nossa velocidade máxima passa a ser definida por essa nova entidade centralizadora. Se descentralizamos, mas o realizarmos sem critério, o nosso maior problema passa a ser a coordenação entre as várias entidades.

Uma comunidade não entende que numa jornada tão simples como reportar um problema de uma determinada rua, se for um problema na calçada, é uma entidade, se for na estrada é outra. Pior ainda, são as entidades do sector público não se articularem nem se coordenarem para criar uma interface único para o cidadão.

Ser inovador, não significa ser inventor. Significa abordar um problema de forma diferente, mais eficiente e mais eficaz. As nossas entidades têm de compreender que deverão ser quem potencia, quem articula, quem orquestra. E que tudo começa em como separamos as competências, que estruturas criamos e que coordenação potenciamos.

III. POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE QUALIDADE DE VIDA E DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: OS CASOS PRIORITÁRIOS DA HABITAÇÃO E DOS TRANSPORTES, DESIGNADAMENTE A FERROVIA

A social-democracia assenta na consubstanciação material da democracia realizada pelo desenvolvimento económico, apoiado em mudanças sociais e culturais visando a criação e disponibilidade de oportunidades de afirmação pessoal, profissional e social para todos.

Esta visão desenvolvimentista não é dissociável nem do racionalismo técnico, por natureza pragmático, nem do humanismo, por natureza ambientalista. Desse formulário de desenvolvimento sustentado deram nota as governações do PPD/PSD, incrementando o crescimento das soluções de mobilidade rodoviária em simultâneo que pioneiramente deu importantes passos dados no âmbito da política verde.

É hoje sabido, que as preocupações ambientais e económicas são indissociáveis e impõem soluções compatíveis. As questões volvidas à mobilidade, nomeadamente à mobilidade colectiva

ganham relevo maior num novo processo de afirmação dos valores essenciais da social-democracia.

Como tal, a mobilidade colectiva pesada em canal ferroviário pode e deve ser considerada como um elemento central, quer do desenvolvimento económico, quer da sustentabilidade ambiental, quer ainda, quanto às potencialidades de realização pessoal.

A mobilidade ferroviária é um instrumento meramente eficaz se permitir o transporte, contudo, será um elemento eficiente se de forma integrada permitir o transporte rápido, sustentável e porque não assumir confortável entre pontos. Esse desígnio realiza-se, pelas formulações técnicas que permitam a ferrovia interagir directamente com plataformas de transporte internacional. E, internamente realiza-se pela promoção de formas de transporte ferroviário incrementan-

do a interação das soluções nacionais, regionais e locais que permitam acessos tendencialmente ininterruptos e rápidos aos destinos.

A exemplo do sucedido recentemente aquando da aprovação da Resolução da Assembleia da República n.º 167/2019, de 19 de Julho e publicada a 10 de Setembro, **importa que o PSD esteja na linha da frente a apoiar lutas como a do Movimento de Cidadãos Contra o Fim da Linha Amarela** inibindo assim, que se prejudiquem populações através do corte de ligações que já hoje são directas.

Para tanto o PSD agirá consoante os seguintes critérios:

- a) A elaboração de planos de expansão e/ou de modificação das soluções ferroviárias têm de resultar de processos democráticos, participados e amplamente debatidos, pelos cidadãos, pelos diversos Colégios de Inteligência existentes (Ordens Profissionais e outras entidades especializadas) e pelas várias entidades interessadas (Áreas Metropolitanas e/ou para as Comunidades Intermunicipais, Autarquias Locais);
- b) Antes do processo participativo e a instruí-lo, devem ser formulados estudos técnicos, de viabilidade económica (avaliação de custos directos pela implantação do proposto e indirectos impostos à comunidade), técnica (integração com outros sistemas de transporte) e ambiental (impactos directos de obra e indirectos volvidos às soluções alternativas com impactos na pegada ecológica);
- c) Sempre que tal não suceda, impõe-se pugnar pela suspensão de quaisquer projectos em curso, como o da construção da Linha Circular do Metropolitano de Lisboa, sendo que para o efeito se deverão procurar consensos alargados, visando esvaziar a capacidade operacional ao avanço destes, como a não aprovação de recursos para a prossecução de projectos não-debatidos,

a exemplo do que decorreu no debate na especialidade do OE/2020, para o projecto da Linha Circular do Metro de Lisboa.

O PSD assume igualmente a existência de uma crise habitacional em Portugal.

Como tal são necessárias novas políticas, inclusive novas políticas macroeconómicas. Mas estas políticas devem poder ultrapassar a dimensão meramente orçamental a nível nacional e local. O Estado deve em primeiro lugar ser agente de promoção da confiança dos cidadãos, dos investidores e dos diversos agentes económicos. Deve igualmente ser garante da estabilidade da propriedade e dos investimentos, como deve também potenciar a oferta.

Assim o PSD deve pugnar pelos seguintes objectivos em matéria habitacional:

- a) Promoção da reabilitação urbana para além dos centros históricos, devolvendo qualidade e dignidade às periferias;
- b) Na reabilitação dos centros históricos um compromisso indeclinável de salvaguardar o seu património cultural e humano;
- c) Promover a certificação de construção sustentável;
- d) Desenvolver uma política de Residências Universitárias – a preços acessíveis como forma de garantir igualdade de oportunidades no acesso ao Ensino Superior;
- e) Promover habitação a custos controlados nos imóveis do Estado, oferecendo habitação com rendas apoiadas aos mais carenciados e rendas acessíveis para classe média;
- f) Deslocalizar o programa dos Vistos *Gold* dirigindo-os para fora das Zonas de Pressão Urbanística e para outros sectores, designadamente o primário e o secundário, não relacionados com o Imobiliário.

IV. CONHECIMENTO E CULTURA: FORMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE DO FUTURO

Portugal deverá ajustar o seu modelo de Ensino e Formação, adequando-o ao século XXI. A fórmula mais proficiente para responder aos desafios da inteligência artificial e automação passa pela qualificação das pessoas com os recursos mais adaptados às novas dinâmicas

económicas e laborais.

Mas **Portugal deverá apostar igualmente na Cultura como pilar de consolidação de valores ético-sociais**. O acesso a bens culturais é um dos factores decisivos para a transforma-

ção humana, para a igualdade de oportunidades, para o respeito pela diversidade e para a coesão social.

Queremos viver numa sociedade desenvolvida, com elevados padrões de qualidade de vida onde os cidadãos sejam, efectivamente, capazes de exercer a sua cidadania de forma exigente e responsável.

Este objectivo, porém, só poderá ser prosseguido com o contributo e o esforço de todos, cabendo aos agentes políticos a responsabilidade de definir políticas concretas e de levar a efeito estratégias que se revelem as mais adequadas à prossecução deste objectivo e que sejam capazes de mobilizar os cidadãos para a construção de um futuro sustentável e sólido que permita a realização das pessoas, salvaguardando princípios e valores essenciais à vida social em democracia, como: a paz, a defesa dos Direitos Humanos, a salvaguarda dos valores essenciais que asseguram o respeito pela dignidade humana, a liberdade, a justiça, a solidariedade, o respeito pela diversidade, o respeito dos direitos e das obrigações de todos, o primado da lei, a igualdade de oportunidades, o reconhecimento do mérito, o rigor e a transparência na gestão dos bens e dos recursos públicos e a consequente confiança dos cidadãos na classe política.

A Cultura alicerça-se em Valores e Conhecimento. O crescimento económico e o verdadeiro desenvolvimento das sociedades só serão alcançados, de forma integral e duradoura, se forem acompanhados por um efectivo desenvolvimento cultural. Por isso a política cultural deve ter como objectivo o de promover o acesso do maior número possível de aos bens e actividades culturais.

Os valores e os bens que emanam e que são a própria essência da Cultura são bens que incorporam a própria dimensão universal da Pessoa. São anteriores e condicionadores de todas as outras actividades do Homem e, por ser assim, insubstituíveis, não podendo, por conseguinte, ser considerados e tratados como se se tratassem de meros bens transaccionáveis.

Por isso, qualquer agente político empenhado na construção de uma sociedade mais desenvolvida, justa e harmoniosa, deve ter sempre presente que a Cultura é essencial ao desenvolvimento das sociedades.

A política cultural deve ter, por conseguinte, um papel central e transversal no conjunto de todas as políticas sectoriais e, nessa medida, o objectivo de promover o acesso do maior número possível de cidadãos aos bens e actividades culturais, deve ser um objectivo permanen-

te e consistente em toda actividade política.

Sendo produto e responsabilidade de toda a Comunidade, a Cultura deve ser fruída, sentida, enfim, vivida por todos: O conjunto de responsabilidades no domínio cultural não deve ser atribuído, exclusivamente, ao Governo, deve, outrossim, ser assumido, de forma clara e consistente, pelas autarquias locais e partilhado com os agentes e criadores culturais, universidades, escolas, associações, fundações, empresas e outras instituições e com os cidadãos em geral.

A política cultural que defendemos deve ir ao encontro das pessoas, no sentido de mudar e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, bem como desenvolver o espírito crítico e a cidadania.

A política cultural deve ter também como designio nacional o objectivo de combater os atrasos estruturais e de promover a formação dos cidadãos, começando desde muito cedo pelos mais jovens de forma a prepará-los para a participação activa na sociedade.

Num mundo global e competitivo, a Língua, como elemento de comunicação e de manifestação da diversidade cultural, deve ser assumida como um valor insubstituível e, como tal, defendida e valorizada. Uma política que valorize e promova o conhecimento e disseminação da Língua Portuguesa deve ser assumida e reconhecida como uma política que prestigia, fortalece e valoriza a influência de Portugal no contexto internacional.

Importa, ainda, ter presente que os sectores cultural e criativo promovem a inovação em outros sectores da economia;

Criatividade e inovação são factores decisivos para se ganhar a batalha da competitividade e, dessa forma, para a criação da riqueza essencial para assegurar um sólido desenvolvimento económico

O contributo do sector cultural, em particular do designado sector das indústrias culturais e criativas é, cada vez mais, considerado como um contributo inquestionável para promover a criatividade e a inovação das empresas. Está hoje suficientemente demonstrado que o sector criativo e cultural é um dos sectores que mais facilmente promove e induz a inovação noutros sectores da economia.

Em outras palavras, nas nossas sociedades modernas e em rápida evolução, as indústrias culturais e criativas são fundamentais na construção de uma dinâmica, inovadora e virada para a economia baseada no conhecimento.

V. JUSTIÇA E COESÃO SOCIAL: A CAMINHO DO RBI - RENDIMENTO BÁSICO INCONDICIONAL

(promover um debate aberto e esclarecedor internamente e junto da sociedade civil)

“A Democracia não é um patamar estanque... antes pelo contrário, ela evolui, constrói-se e consolida-se diariamente através de todos nós!” V.N.

As democracias são tanto mais sólidas quanto mais estáveis e desenvolvidas forem as suas sociedades e estas, serão mais estáveis e desenvolvidas quanto mais as pessoas se sentirem realizadas e felizes.

As democracias não se constroem apenas com eleições: sedimentam-se com o sentimento de Justiça e com a aposta contínua na Coesão Social.

Neste sentido **o Estado democrático não pode deixar avariar o seu elevador social.**

Por isso **um dos problemas mais profundos das sociedades modernas reside precisamente no crescente fosso entre os mais ricos e os mais pobres.**

O Estado – e daí a importância do debate sobre que modelo queremos – deve promover o funcionamento desse elevador, intervindo quando tal se revele necessário para manter o bom funcionamento do mesmo e não para desequilibrar o seu andamento.

Para que o elevador funcione assume especial relevância a chamada Classe Média. E para que essa cresça, não se poderá pretender sobrecarregá-la ao sabor da ideia de que a classe média é composta por aqueles que pretendem chegar a ricos, mas que não pretendem estar ou regressar ao patamar da pobreza e que por isso poder-se-á sobrecarregá-los com impostos que os mesmos aguentarão. E, por outro lado, importará combater a pobreza promovendo a ascensão com o auxílio do referido elevador.

O PSD não pode alhear-se da urgência de propor um novo contrato social que assegure sustentabilidade ao Estado e eficácia ao modelo de protecção social que este assegura.

Deveremos equacionar igualmente novas políticas activas de emprego, assegurando a flexibilidade que a nova economia exige, sem pôr em causa a segurança que legitimamente os cidadãos anseiam. Importa pois estabelecer

um novo debate em torno da progressividade fiscal e estudarem-se formatos inovadores como o **RBI - Rendimento Básico Universal.**

Todos os estudos e experiências mostram que o RBI - Rendimento Básico Incondicional pode ser a forma mais civilizada, eficiente e barata de combate à pobreza em todo o mundo. É uma questão de justiça e dignidade humana, que beneficia a coesão social, territorial, melhora a qualidade de vida, de saúde, promove o aumento da natalidade, melhora o desenvolvimento educacional, aumenta a auto-estima, aumenta os índices de felicidade, contribui para a diminuição das mais variadas patologias, diminui a mortalidade infantil, diminui as despesas na saúde, diminui a criminalidade, diminui as desigualdades sociais e promove em simultâneo a sustentabilidade da própria Segurança Social. Uma situação financeira estável para todos, independentemente da condição social de cada um é mais benéfica (eufónica) para a sociedade e menos dispendiosa para o Estado.

O RBI - Rendimento Básico Incondicional não é um favor é um direito, como todos os direitos conquistados e consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sendo o PSD um Partido personalista, para o qual o início e o fim da política residem na pessoa humana, um partido com valores e princípios claros, permeável à criatividade e à imaginação, aberto à inovação e à mudança, em que a justiça e a solidariedade social são preocupações permanentes na edificação de uma sociedade mais livre, justa e humana, associadas à superação das desigualdades de oportunidades e dos desequilíbrios a nível pessoal e regional e à garantia dos direitos económicos, sociais e culturais, o PSD, é o Partido que reúne as condições claras e inequívocas para colocar este tema na sua agenda e promover um debate aberto e esclarecedor internamente e junto da sociedade civil.

VI. INTERGERACIONALIDADE: A NOVA IDADE NO PRESENTE E NO FUTURO

Tendo em conta o aumento da esperança média de vida do ser humano e situando-se estes valores em Portugal, nos 81,6 anos de vida (valores de 2017 – PORDATA), **urge uma mudança de visão e de atitude em relação ao antigo preconceito de terceira idade.**

Portugal vive uma inegável crise demográfica: é o sexto país mais envelhecido do mundo. Vivemos uma recessão populacional só comparável à observada nos anos 60 do século passado, desta vez por conjugação da crise da natalidade e do desenvolvimento. Portugal é hoje também o oitavo país do mundo com maior esperança de vida à nascença.

A antiga visão do envelhecimento, como sinónimo de doença e perdas, vai evoluindo para a concepção de que esta fase do ciclo vital é um momento propício para novas conquistas e para a continuidade do desenvolvimento de novas aprendizagens e a procura de novos conhecimentos (andragogia - educação contínua ao longo da vida), muito desta alteração, tanto conceptual como na praxis, se deveu ao grande avanço e desenvolvimento das TIC's e da ciência nas mais variadas áreas – “Nova Era” – 4ª revolução (digital). As experiências e os saberes acumulados ao longo da vida são agora

vistos como ganhos, que devem ser optimizados, colocados ao serviço do próprio indivíduo e da sociedade.

Com esta nova perspectiva e dimensão, o conceito de velhice tem agora um novo significado completamente diferente do antigo paradigma. Pode e deverá ser encarado como uma boa fase da vida (uma Nova Idade). A partilha do conhecimento adquirido e a continuação da aprendizagem ao longo da vida, devido a uma melhor qualidade da mesma deverão ser encarados como mais-valias para todos e não como sinónimo de problema, o que exige novas formas e abordagem holísticas em relação a esta nova realidade.

O PSD tem pois de estar preparado e fazer constar no seu programa, políticas que consigam dar respostas adequadas para esta nova intergeracionalidade.

Cuidar do Futuro é agora e cada vez mais, saber cuidar dos mais velhos.

É esta a sociedade que queremos construir: todos por todos.

E todos por Portugal!

Lisboa, 20 de Janeiro de 2020

Os militantes do PSD

Com o apoio da:

**Comissão Política Distrital da Área Metropolitana de Lisboa
e a participação e subscrição dos Delegados eleitos pelas secções do PSD
da Área Metropolitana de Lisboa**

PROPOSTA TEMÁTICA

N

PELA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E DA IDENTIDADE DAS FREGUESIAS

1º Subscritor:
Cancela Moura

PELA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E DA IDENTIDADE DAS FREGUESIAS

I. DA INTRODUÇÃO

O respeito pela autonomia do Poder Local e pelos princípios da subsidiariedade e descentralização consagrados na Constituição requer um modelo de organização territorial das autarquias locais devidamente adequado aos interesses e necessidades específicas das populações de cada uma das circunscrições administrativas.

É consensual que, fruto da demografia, dos processos migratórios internos e externos e da natural evolução política, económica e social, registada nas últimas décadas, em Portugal o modelo de organização territorial das autarquias locais tornou-se desajustado, deixando paulatinamente de corresponder, de modo eficaz e eficiente, ao nível da prestação de serviços e às reais necessidades das próprias comunidades.

A assimetria, desequilíbrio e anacronismo que caracterizam a realidade presente da nossa organização territorial autárquica, acompanha, de resto, os profundos contrastes espaciais existentes no território nacional entre o interior e o litoral, o norte e o sul, o rural e o urbano.

É, por isso, que pequenos municípios com menos de 10.000 habitantes, cerca de um terço do total, localizados maioritariamente em territórios de baixa densidade, alguns dos quais até com uma única freguesia e pouco mais de mil eleitores – e, por isso, sem massa crítica bastante para o exercício eficiente de um poder local efetivo – coexistem, por exemplo, com municípios de centenas de milhares de habitantes, nomeadamente, nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, que integram maioritariamente dezenas de freguesias, com 20, 30, 40 e até 50 mil, ou até mais habitantes.

II. DOS ANTECEDENTES

No que respeita às freguesias, tal assimetria e diversidade na sua distribuição pelo território nacional é explicada, em larga medida, pelo facto de estas autarquias serem, ainda, herdeiras de uma tradição que remonta às antigas Paróquias desde os tempos da reconquista e da definição do território de Portugal, não obstante constituírem uma originalidade da organização política e administrativa portuguesa – pois inexitem, em regra, autarquias de nível

submunicipal na generalidade dos países europeus – e de coexistirem com os municípios, apenas, a partir da primeira metade do séc. XIX, quando foram consagradas no Código Administrativo de 1836, e assim integradas na organização do Estado, enquanto unidade administrativa mais próxima dos cidadãos.

Ora, esta realidade territorial autárquica tão diversa, mormente ao nível das freguesias, não se compagina minimamente com um rígido regime comum e universal de atribuições e competências, que trata por igual o que é diferente sem atender aos grandes contrastes existentes entre as maiores freguesias urbanas do litoral e as pequenas freguesias rurais do interior e, bem assim, com as respetivas especificidades. Daí que uma justa organização territorial autárquica deva pressupor a existência de um regime-quadro dotado da necessária flexibilidade, em ordem a distinguir quer as autarquias em geral, quer as freguesias em particular, segundo critérios quantitativos e qualitativos que atendam aos interesses específicos das respetivas populações, nomeadamente, segundo a sua dimensão territorial e populacional e contexto, nomeadamente, geográfico, histórico, cultural, político e económico e social.

Só dessa forma é que as freguesias, dotadas de órgãos legitimamente eleitos, poderão cumprir o seu desiderato ao nível da prestação serviço público, da melhoria do bem-estar e qualidade de vida e da prossecução dos interesses próprios das respetivas populações.

Por isso, e para que se cumpram de modo efetivo os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local inscritos na Constituição, quer o regime de criação, modificação e extinção das autarquias locais, quer os respetivos regimes de atribuições e competências e de financiamento, deverão assentar em critérios que perdurem no tempo mas que, em simultâneo, sejam suficientemente flexíveis para abranger as especificidades inerentes à heterogeneidade das mesmas e para responder à dinâmica própria da evolução circunstancial das necessidades de cada um desses territórios.

III. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Constituição de 1933 foi a primeira a consagrar a existência das freguesias, ao prever no

artigo 124.º que o território nacional se dividiria em concelhos, que se compunham de um conjunto de freguesias, divisão administrativa esta que não era aplicável aos Açores e Madeira. Mais tarde, a Constituição da República Portuguesa de 1976 veio prever no artigo 238.º a existência de freguesias em todo o território nacional, autonomizando-as dos próprios municípios.

Atualmente, a Constituição da República Portuguesa (CRP) determina no artigo 6.º que o Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime de autonomia regional e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização da Administração Pública. A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, sendo estas pessoas coletivas territoriais, dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações que representam (artigo 235.º, da CRP).

O artigo 236.º, da CRP consagra as categorias de autarquias locais e divisão administrativa, estabelecendo, designadamente, para esse efeito, que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas e que a divisão administrativa do território será estabelecida por lei.

Nos termos da alínea n), do artigo 164.º, é da exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre a criação, extinção e modificação de autarquias locais e respetivo regime, sem prejuízo dos poderes das regiões autónomas. Por outro lado, de acordo com a alínea q), do n.º 1, do artigo 165.º, é da exclusiva competência da Assembleia da República legislar, salvo autorização ao Governo, sobre o estatuto das autarquias locais, incluindo o regime das finanças locais.

IV. DA REFORMA ADMINISTRATIVA DE 2013

A reorganização administrativa do território das freguesias, no quadro da reforma do poder local levada a cabo em 2013, sob a égide do Governo liderado pelo PSD, constituiu um primeiro passo no sentido da mudança do paradigma da organização e gestão autárquica.

Na sequência de uma imposição do Memorando de Entendimento para reduzir o número de autarquias locais, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2011, de 22 de setembro, o Governo apresentou o Documento Verde da Reforma da Administração Local. Tendo por base este documento, o Governo entregou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 44/XII que, segundo a respetiva exposição de motivos, pretendia aprovar o regime jurídico

da reorganização administrativa territorial autárquica, com o objetivo de proceder ao reforço da coesão nacional, à melhoria da prestação dos serviços públicos locais e à otimização da atividade dos diversos entes autárquicos.

Esta iniciativa legislativa deu origem à Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o referido regime jurídico e revogou a Lei n.º 11/82, de 2 de junho, a Lei n.º 8/93, de 5 de março, e ainda o artigo 33.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19/2013, de 28 de março, procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias. De acordo com o artigo 1.º, n.º 2, a reorganização administrativa das freguesias é estabelecida através da criação de freguesias por agregação ou por alteração dos limites territoriais de acordo com os princípios, critérios e parâmetros definidos na citada Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.

A organização do território implicou a revisão do mapa administrativo tendo como consequência a redução drástica do número de freguesias, na sequência da publicação dos já citados diplomas, na alteração do regime legal das atribuições dos municípios e freguesias e competências dos seus órgãos, consubstanciada na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e num novo regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Por via da obrigação legal de agregar, as freguesias passaram das 4.259, existentes à data, para apenas 3.092.

Houve, assim, uma redução de 1.167 freguesias, aplicando-se ao novo mapa administrativo os novos regimes legais de atribuições e competências e de financeiro das autarquias locais. Em termos financeiros, as freguesias passaram a ter uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos, prevendo-se, ainda, o aumento em 15 % da participação no Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), mas apenas nas freguesias criadas por agregação voluntária.

Porém, é consabido que esta reforma foi realizada num contexto de pressão e de emergência nacional, destinada primordialmente a dar cumprimento a metas percentuais de redução de autarquias decorrentes de compromissos assumidos pelo Estado, no âmbito do Memorando de Entendimento acordado com a "Troika".

Tal facto tornou, por isso, inevitável o risco de não levar em devida conta a vontade expressa e o interesse efetivo das populações das freguesias abrangidas pelo processo de agre-

gação em causa. É também inegável que o processo foi muito contestado pelos autarcas, essencialmente porque as pronúncias dos órgãos deliberativos não terem cariz decisório e, em muitos casos, pelo facto de não ter havido consensualização no desenho final dos mapas de reorganização administrativa.

As assembleias de freguesia que se pronunciaram tinham uma função meramente consultiva e das 229 assembleias municipais que tinham obrigação legal de se pronunciar, apenas o fizeram 78, sendo todas as demais substituídas por propostas apresentadas pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), à qual competia, nos termos legais, para além da decisão final, a apresentação de soluções alternativas de reorganização administrativa do território das freguesias, em caso de ausência de pronúncia.

Volvidos sete anos sobre a reforma de 2013, respiramos um contexto político e económico-social completamente distinto e bem mais favorável, às portas das eleições autárquicas que se realizam no último trimestre de 2021 e da obrigatoriedade legal de descentralizar um conjunto significativo de competências para as freguesias, cujo exercício efectivo depende em larga medida da respetiva organização, escala, e contexto territorial.

Não obstante se registem alguns indicadores positivos, desde logo o alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos nas freguesias agregadas, sobretudo nos processos previamente concertados e com os mapas consensualizados e aprovados pelas respetivas assembleias municipais, é manifesto que os princípios e objetivos em que assentava a reforma de 2013, designadamente a promoção da coesão territorial, o aprofundamento da capacidade de intervenção da junta de freguesia, a melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade e promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais, estão longe de estarem concretizados.

Recentemente, a Resolução da Assembleia da República n.º 8/2017, de 25 de janeiro, veio recomendar ao Governo a avaliação da reorganização territorial das freguesias e do respetivo reforço de competências, recomendando:

1. A avaliação da reorganização territorial das freguesias, com a participação de todas as freguesias e municípios, por forma a aferir os resultados das fusões ou agregações realizadas e corrigir casos mal resolvidos.
2. A discussão sobre o reforço das competências próprias das freguesias, atendendo à

necessidade de alocação eficiente de recursos humanos e financeiros, com vista a assegurar maior eficiência na gestão autárquica e qualidade nos serviços de proximidade.

3. O envolvimento das associações representativas das freguesias e municípios neste processo e o seu diálogo e trabalho com o Governo.

V. DA SITUAÇÃO ATUAL

O Partido Socialista e o Governo que cessou funções em 2019, haviam assumido o compromisso de aprovar um regime jurídico para proceder à criação de freguesias e á revisão e corrigir as injustiças resultantes do processo de agregação de freguesias, no âmbito da reforma administrativa de 2013. Esta promessa eleitoral foi, aliás, corroborada pelos partidos de esquerda que suportavam a maioria parlamentar.

A anunciada iniciativa legislativa, consubstanciada num projeto de proposta de lei, apresentada em vésperas do termo da legislatura anterior, nem sequer deu entrada na Assembleia da República e em vez de permitir a revisão da Reforma da Reorganização Administrativa do Território, não só não facilitaria a desagregação, como ainda colocaria um cutelo sobre as freguesias que nos 10 anos seguintes não convergissem no sentido de cumprir com os requisitos definidos no diploma. À luz dos critérios em causa, constata-se que esta proposta de lei reincidiria, de novo, numa redução drástica do número de freguesias, em detrimento da reversão das agregações de 2013.

A freguesia a criar deveria ter um número de eleitores igual ou superior a 2% dos eleitores do respetivo município e nunca inferior a 1.150, sendo que este número mínimo poderia ser de apenas 600, caso a sede freguesia distasse, em linha reta, mais de 10 km da sede do município. A freguesia a criar também teria de ter uma área não inferior a 2%, nem superior a 20%, da área do respetivo município. Por outro lado, as freguesias atualmente existentes

Assim, atendendo apenas ao subcritério da população, e não considerando o subcritério territorial e outros, a proposta de lei poderia implicar a extinção de 1.526 das atuais 3.092 freguesias, cuja população não é crível venha a aumentar nos próximos 10 anos.

Não é aceitável que, quem tanto se opôs ao processo de reorganização administrativa imposto pela Troika, apresente uma lei-quadro de criação de freguesias que à priori, extinguisse mais do 50% das freguesias existentes, sem considerar qualquer racional de especificidade

ou proteger os territórios mais desfavorecidos e de baixa densidade.

Obviamente que, este processo legislativo não foi para além da intenção. Quer a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), quer a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em sede de pronúncia prévia, emitiram parecer desfavorável sobre o referido projeto de proposta de lei.

VI. DA NOSSA PROPOSTA

Após um mandato autárquico completo e a meio do segundo, consideramos que é chegado o momento para reavaliar os resultados da implementação do mapa de freguesias desenhado pela reforma de 2013.

Não para por em causa ou reverter automaticamente as agregações de freguesias resultantes da reforma de 2013, tanto mais que tal facto constituiria um claro retrocesso do quadro normativo, mas antes para, à luz dos objetivos de então e em face da motivação e fundamentos ora expressos, avaliar e proceder à revisão daquela reorganização territorial, sobretudo nos processos que correram à margem das expectativas das populações.

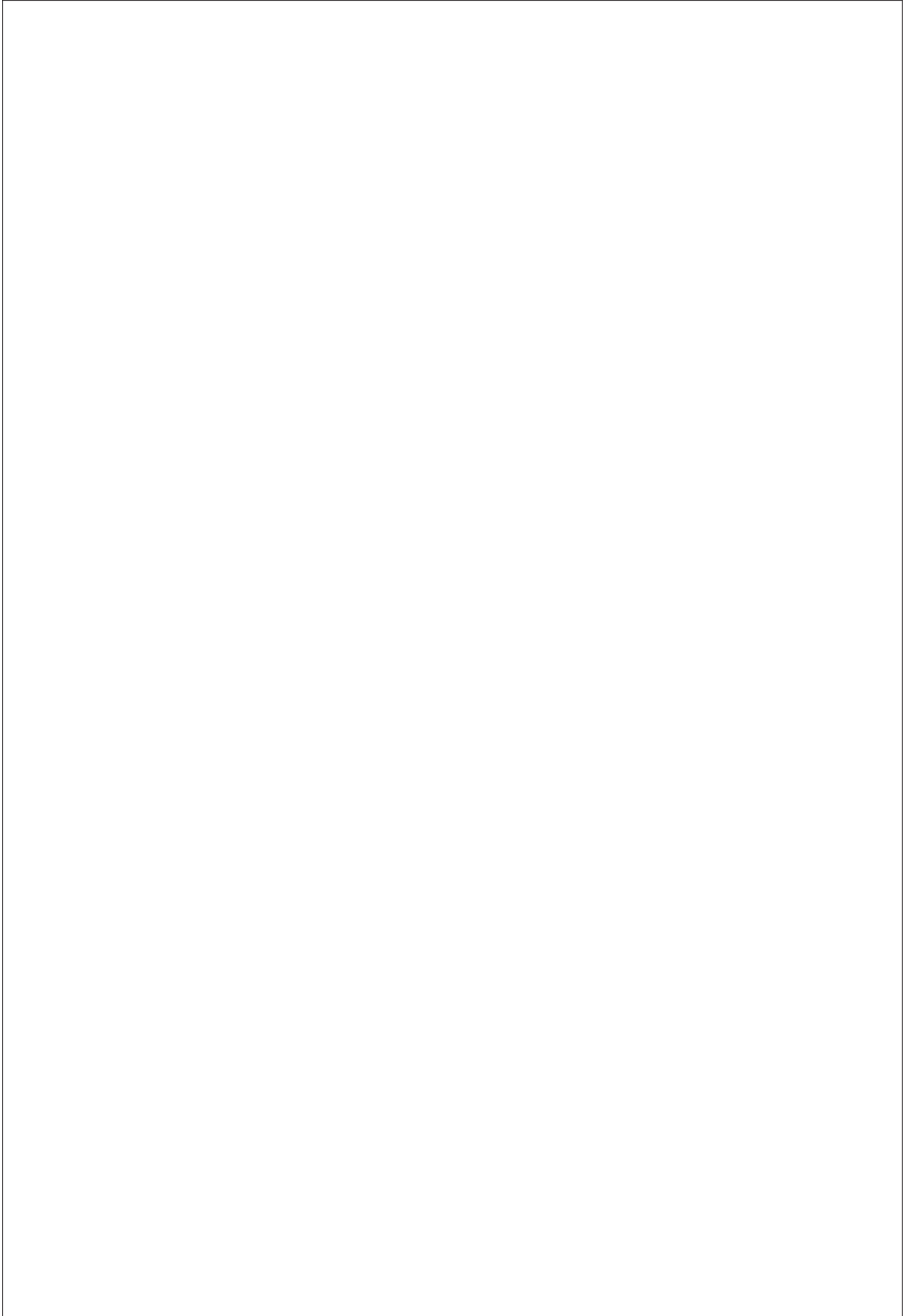
Tal processo, deverá naturalmente contar com o envolvimento das populações interessadas, no quadro dos instrumentos de democracia participativa, seja diretamente, através de procedimento de discussão e audiência pública ou através da realização de referendos locais, seja indiretamente, através dos órgãos autárquicos legitimamente eleitos.

Entendemos, porém, que esta revisão só deverá ser levada a cabo, como decorre da Constituição, à luz de critérios claramente definidos numa nova lei-quadro de criação, modificação e extinção de freguesias, que atualmente não existe, uma vez que o regime jurídico anteriormente previsto na Lei n.º 8/93, de 5 de março, foi revogado pela Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, que esteve na génese da Reforma de 2013.

Nestes termos, propomos que:

- 1. O PSD, no âmbito do Grupo Parlamentar e preferencialmente até ao final da presente sessão legislativa, promova uma iniciativa legislativa para a criação, modificação e extinção de freguesias, com respeito pelas propostas e contributos da ANAFRE e da ANMP e reunindo o consenso político-partidário mais alargado possível.**
- 2. O diploma defina critérios claros e objetivos, que privilegiem os interesses próprios e específicos das populações, no domínio da coesão territorial, da capacidade de intervenção da junta de freguesia e da melhoria dos serviços públicos de proximidade, em especial das freguesias localizadas no interior ou mais afastadas das sedes dos municípios, em detrimento da manutenção de freguesias situadas em centros urbanos, que se sobreponham ou dupliquem a representatividade autárquica e os serviços municipais.**
- 3. O legislador confira uma atenção especial às uniões de freguesia, que agreguem três ou mais freguesias, dado que a multiplicidade que esta nova realidade representa, é um forte obstáculo a uma gestão eficiente e à justa representatividade das anteriores freguesias e pelo respeito pelas suas idiossincrasias.**
- 4. A lei-quadro permita, a todo o tempo, que as freguesias e os municípios possam propor alterações ou correções à organização do respetivo território, seja por fusão, agregação ou desagregação, através da realização de procedimento de discussão e audiência pública, de referendos locais ou por deliberação dos órgãos autárquicos legitimamente eleitos.**
- 5. O novo regime jurídico entre em vigor, ainda no decurso do atual mandato autárquico, para que a pretendida reorganização territorial se conclua a tempo de eleger e instalar novos órgãos, nas próximas eleições autárquicas de 2021.**

Porto, 21 de janeiro de 2020



PROPOSTA TEMÁTICA

O

**“DESCENTRALIZAR SIM,
MAS COM CONDIÇÕES!
RUMO ÀS AUTÁRQUICAS
DE 2021...”**

1º Subscritor:
Hélder Sousa Silva

ASD

DESCENTRALIZAR SIM, MAS COM CONDIÇÕES! RUMO ÀS AUTÁRQUICAS DE 2021.

A implantação da democracia em Portugal viabilizou a construção de um país livre e mais justo, bem como a consagração de direitos, liberdades e garantias inalienáveis.

O papel das autarquias foi determinante para a verdadeira democratização. Quase 46 anos depois, Portugal é um país mais equilibrado e, em cada território, as pessoas têm acesso à generalidade dos bens e serviços essenciais.

A história do Partido Social Democrata (PSD) é indissociável da sua ligação ao Poder Local, assente no protagonismo dos seus autarcas e na importância que sempre foi atribuída às autarquias. O PSD Local, ao longo da vida democrática, é um traço indelével do gene do Partido. Esta história impele-nos a promover uma reflexão sobre o percurso autárquico português e um debate prospetivo sobre alguns temas que marcarão o futuro, os quais se materializam nesta Proposta Temática.

1. DESCENTRALIZAÇÃO SIM, MAS COM CONDIÇÕES

A história da organização político-administrativa do Estado, em Portugal, identifica uma tendência dupla de forte centralismo de poderes, competências e funções e de uma estrutura de base municipalista, sujeita a permanentes alterações de posicionamento legislativo, que constituem uma instabilidade limitadora do planeamento a médio e longo prazos e, conseqüentemente, da ação e dos recursos.

Desde há muito que é aceite por todos que a maior proximidade entre os decisores e os seus beneficiários, ou seja, entre os centros de poder e as comunidades respetivas, potencia a eficiência das respostas às exigências da gestão pública e a mais ajustada definição de prioridades na execução de projetos de relevância social, cultural, económica ou infraestrutural.

Na União Europeia (UE), os princípios da descentralização e da desconcentração são, há muito, reconhecidos e aceites teoricamente pela sua importância, verificando-se, na generalidade dos países constituintes, uma prática assumida de subsidiariedade focada na promoção da igualdade e da equidade social dos cidadãos e no desenvolvimento equilibrado dos seus vários territórios.

Em Portugal, já foram escritos e proferidos inúmeros tratados sobre a subsidiariedade, sobre o centralismo atávico, sobre a importância de dar o papel a quem melhor o puder desempenhar. Contudo, a materialização tem tido um ritmo mais lento e errante do que a retórica.

Portugal é um dos países mais centralizados da UE28. Dados oficiais revelam que o peso da despesa da Administração Local, no total da Administração Pública, é de cerca de 12%, muito abaixo do que se verifica na maioria dos parceiros europeus. Em muitos casos, o Estado exerce as suas competências a uma distância excessiva dos cidadãos, comprometendo a sua eficácia e diligência, não permitindo obter as melhores respostas às necessidades e especificidades locais.

É consensual que o centralismo condiciona a criatividade das várias comunidades e que a subsidiariedade a liberta. Os países com modelos mais descentralizados evidenciam os melhores níveis de desenvolvimento económico e de satisfação social; ao contrário, os que adotam sistemas mais centralizados são afetados pela burocracia decisória e pela ineficiência funcional.

1.1 - Enquadramento histórico

Este processo histórico foi marcado pela Lei n.º 79/77 – Lei das atribuições das autarquias e competências dos respetivos órgãos, a qual se revelou importante porque definiu, pela primeira vez, atribuições das autarquias locais e permitiu situar o papel das mesmas, ainda que com poucas competências.

Todavia, só em 1984 foi publicado o Decreto-Lei n.º 77/84 – Estabelece o regime da delimitação e da coordenação das atuações da administração central e local em matéria de investimentos públicos. Foi um passo importante na clarificação de competências, mas, ao contrário do espírito subjacente, abriu a porta a alguns episódios abusivos, quase sempre unilaterais, de transferência de competências, não negociadas, para os municípios.

Em 1999, foi publicada a Lei n.º 159/99 – Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, con-

cretizando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Esta Lei abriu fortes expectativas sobre a aplicação do princípio da subsidiariedade, segundo o qual as atribuições e competências deverão ser exercidas pelo nível da administração mais bem colocado para as prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos. Não obstante, o que se constatou foi a continuação de episódios erráticos de transferência de competências, na maioria das vezes não negociadas e de forma unilateral. Exceção feita ao que se verificou em matéria de educação, através da publicação do Decreto-Lei n.º 144/2008, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de adesão voluntária, que, após negociação, se concretiza através de Contrato de Execução.

O quadro aprovado em 1999 foi revogado pela Lei n.º 75/2013 – Regime Jurídico das Autarquias Locais, que, entre outras matérias, determina os termos da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais.

Em 2015 foi publicada a Lei n.º 52/2015, que transfere para os municípios e entidades intermunicipais as competências no serviço público de transporte de passageiros.

Também em 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 30/2015, que estabeleceu o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio das funções sociais (Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura), em desenvolvimento do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Regula, exclusivamente, a delegação de competências através de contratos interadministrativos, por negociação. A celebração de cada contrato com cada autarquia ou entidade intermunicipal é que concretiza a delegação de competências. Depois de negociações, foram concretizados cerca de 30 projetos-piloto através de contratos interadministrativos que implicavam a avaliação da implementação para progressivo alargamento a outros municípios e entidades intermunicipais, visando a generalização.

Como habitualmente acontece, traço de coerência que muito se lamenta, nada foi avaliado e, com a entrada do Governo do Partido Socialista (PS), foi anunciado que a descentralização seria universal e definitiva e que, em consequência, seria revogado o mecanismo existente.

Efetivamente, com a posse do Governo do PS em novembro de 2015, verificou-se uma sus-

penção do processo que estava em curso. Só em março de 2017 o Governo apresentou, na Assembleia da República, a proposta de Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que, após ser votada na generalidade, não mereceu mais nenhum desenvolvimento até ao momento em que o PSD, em fevereiro de 2018, desafiou o Governo para um processo negocial.

Da negociação resultou uma Declaração conjunta, assinada em abril de 2018, que estabeleceu vários dos princípios defendidos pelo PSD. Assim, foi por iniciativa do PSD que foram consagradas, na Lei-Quadro da Transferência de Competências, várias disposições que colocaram alguma racionalidade e salvaguarda no processo:

- o gradualismo na concretização das transferências para evitar que todos os municípios e entidades intermunicipais tivessem, imperiosamente, de assumir as competências todas em 2019 e passassem a poder deliberar a não aceitação até à implementação plena em 2021;
- os decretos setoriais não podem ser aprovados sem a consensualização com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- o conhecimento dos envelopes financeiros para o adequado exercício das novas competências;
- a criação da Comissão de acompanhamento da descentralização, integrada por representantes de todos os grupos parlamentares, do Governo, da ANMP e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), para avaliar a adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências.

Ficou definido que todo o pacote, que inclui a Lei-Quadro, os decretos-lei setoriais e os envelopes financeiros, tinha de ficar concluído até julho de 2018, tendo em conta que os municípios e entidades intermunicipais que não quisessem alguma ou todas as competências em 2019 tinham de deliberar nesse sentido até 15 de setembro de 2018.

Apesar disto, instalou-se a confusão, porque o Governo não foi capaz de apresentar o trabalho de forma atempada e veio, depois, estabelecer diferentes prazos para os municípios e entidades intermunicipais deliberarem, no caso de não quererem exercer determinada competência. Ou seja, deixou de valer a data de 15 de setembro de 2018 e passaram a existir diferentes datas para decisão, em função do ritmo de

resposta do Governo. Os primeiros decretos-lei setoriais começaram a ser publicados, apenas, no final de novembro de 2018 e, nas áreas da Educação e da Saúde, estes só foram publicados em janeiro de 2019.

Em suma, o Governo não conseguiu criar as condições para que as autarquias se pronunciassem, porque não publicou atempadamente a regulamentação das competências e não clarificou os montantes financeiros que as suportam – e, assim, ficaram prejudicadas a aplicabilidade e a eficácia do cumprimento da data de 15 de setembro de 2018 e o início da implementação em 1 de janeiro de 2019.

O gradualismo, um dos aspetos essenciais da Declaração conjunta assinada em abril de 2018, está prejudicado. Os decretos-lei setoriais e os envelopes financeiros não foram conhecidos atempadamente até setembro de 2018, de forma a permitir a aceitação das competências de forma gradual, ao longo de três anos. Alguns decretos-lei foram publicados em meados de 2019 e a área setorial da ação social ainda não tem o seu diploma publicado.

O PSD lamenta, mais uma vez, que o Governo não tenha trabalhado em tempo e que o processo de descentralização, mesmo que pouco ambicioso, ainda esteja nesta data emperrado. Os Autarcas Social Democratas (ASD) estão, desde a primeira hora, na linha da frente para defender a transferência de competências para as autarquias locais, mas pugnam por um processo competente e participado, onde todos se sintam envolvidos.

O processo, desenvolvido até aqui, revela a incompetência do Governo e dos seus parceiros governativos, evidente nas inúmeras falhas que condicionam a execução atempada e a transição esclarecida.

Falhou o Governo, ao não produzir, em tempo, a legislação complementar para que, logo em 2019, pudessem ser assumidos os compromissos, como estava previsto na própria Lei do Governo.

Falhou o Governo, por ainda não ter tido a capacidade de apresentar estudos credíveis dos impactos das transferências de competências. Falhou o Governo, por ainda não ter apresentado, de forma cabal, as contrapartidas financeiras à assunção de competências pelas freguesias.

Falhou o Governo, por ter criado dificuldades e lançado a confusão junto dos autarcas de freguesia, com implicações na organização e planeamento necessários para decidirem sobre a transferência de competências, bem como, potenciando a criação de conflitos entre autarcas

de camara municipal e autarcas de freguesia. Como já referido, o acordo previa que a reforma da descentralização, que inclui a revisão da Lei das Finanças Locais e os consequentes “envelopes” financeiros associados a cada autarquia local, com identificação das verbas por área de competências, teria de estar concluída até ao final da Sessão Legislativa que terminou em julho de 2018. Ficou ainda acordada a consagração do princípio do gradualismo, de modo a que todas as autarquias locais assumam as novas competências até 2021, sendo permitida a rejeição com efeitos nos anos de 2019 e de 2020. Mas, as coisas não têm andado como acordado.

Estamos a caminhar a passos largos para o fim do prazo e o Governo ainda não conseguiu concluir o trabalho.

1.2 - Proposta

Os ASD propõem:

- que o Congresso Nacional do PSD defenda a obrigatoriedade do Governo cumprir com a Lei-quadro da transferência de competências, tendo em conta a norma que determina que são inscritos, nos Orçamentos do Estado (OE) dos anos de 2020 e 2021, os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que financiam as novas competências. A Proposta de Lei do OE2020 nada refere sobre os montantes globais, nem sobre os montantes discriminados que caberão a cada município e entidade intermunicipal que já aceitaram competências;
- que o PSD inste o Governo a alterar a Resolução do Conselho de Ministros que regulamentou a Comissão de Acompanhamento da Descentralização, porque define que esta se extingue em 31 de dezembro de 2021, quando a mesma não deve ter um prazo definido de extinção e de cessação do mandato dos membros. O espírito que esteve subjacente à sua criação, proposta pelo PSD, traduz-se no acompanhamento e avaliação da implementação, análise e avaliação dos ganhos com o processo, análise e avaliação da razoabilidade da delimitação de campos de intervenção e avaliação da adequabilidade dos recursos, pelo que não se circunscreve a um mero acompanhamento formal do processo. Assim, a Comissão não deve ser extinta, uma vez que é necessário garantir a monitorização permanente e transparente da qualidade e desempenho do serviço público, em particular, na identificação de competências

transferidas cujo financiamento se revele inadequado ou determine investimentos imprevistos;

- seja reconhecido que, pelos motivos acima descritos, não há condições para a obrigatoriedade de aceitação e implementação universal em 1 de janeiro de 2021, quer da transferência de competências do Governo para os Municípios, quer do Município para as Juntas de Freguesia, pelo que propõem que o Congresso Nacional do PSD vote no sentido de que o Governo reveja este prazo, nos casos, em que as autarquias sintam que não estão reunidas as condições para receber as competências;
- Que, no caso de se produzir ajustes na legislação em vigor, as alterações abranjam também os municípios que já aceitaram as competências, garantindo assim o seu carácter geral e universal.

É fundamental fazer bem. É fundamental assegurar a clareza de todo o processo, de forma a consolidar a confiança entre os intervenientes. É fundamental que o princípio do gradualismo não seja atropelado.

Na voz do Governo, a descentralização é a pedra angular da democracia. Mas, na prática, esta materializa-se em pedras colocadas no caminho dos autarcas: pela sua incapacidade de produzir trabalho atempado e competente, o Governo não só condiciona a implementação da descentralização nos prazos acordados, como impede as autarquias de beneficiarem da aplicação gradual, dado que não podem sequer avaliar devidamente o processo, pois os diplomas não acomodam as especificidades e as capacidades financeiras das mesmas.

É imperioso reabrir um novo processo negociado de análise e ajustamento das condições de transferência, em especial o prazo, o valor e o modo de solidariedade institucional futuro, de forma a que TODAS as autarquias se sintam capazes e motivadas para, no menor prazo possível, assumirem as delegações de competências que estão em apreço.

2. ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – QUE FUTURO?

2.1 - Enquadramento

A publicação da Lei n.º 75/2013 – Regime Jurídico das Autarquias Locais definiu que podem ser constituídas associações públicas de autarquias locais para a prossecução conjunta das respetivas atribuições. As entidades intermunicipais são as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e as 21 comunidades intermunicipais

correspondentes territorialmente às NUT III. A sua criação foi instituída livremente pelos municípios integrantes das áreas territoriais respetivas. Resulta que as entidades intermunicipais exercem competências próprias e aquelas que sejam transferidas pelo Estado e pelos municípios. São, tal como definido em Lei, entidades de cariz associativo municipal, resultando a sua instituição da vontade dos municípios.

As entidades intermunicipais têm vindo a assumir-se como muito relevantes no desempenho de competências municipais, verificando-se um percurso marcado pelo acentuar das delegações de competências para obter ganhos de escala e de eficácia.

Desde junho de 2016 que o Governo tem vindo a anunciar que pretende transformar as áreas metropolitanas em autarquias metropolitanas, deixando estas de se revestir de natureza associativa intermunicipal, passando a assumir a natureza de autarquia local. Anunciou o Governo que a Assembleia Metropolitana, como órgão deliberativo, será eleita por sufrágio universal e direto, segundo o sistema da representação proporcional, e será composta por 50 a 75 membros. A Assembleia elegerá o presidente do órgão executivo e os restantes membros eleitos, sob proposta do Conselho Metropolitano, órgão constituído por todos os presidentes das câmaras municipais da respetiva área, que deverá dar parecer sobre as propostas da Junta Metropolitana a serem submetidas à Assembleia Metropolitana em áreas mais sensíveis como plano de atividades, orçamento, planos, programas e projetos de investimento e instrumentos de gestão territorial. Disse ainda o Governo que prevê conferir-lhes atribuições em matéria de gestão e coordenação de redes de âmbito metropolitano, designadamente nas áreas dos transportes, das águas e resíduos, da energia (incluindo distribuição em baixa tensão), da promoção económica e turística, bem como na gestão de equipamentos e de programas de incentivo ao desenvolvimento regional dos concelhos que as integram, de defesa das respetivas Estruturas Ecológicas Metropolitanas e participação no Conselho Superior de Obras Públicas, o qual emite parecer obrigatório sobre os programas de investimento e projetos de grande relevância. Mais disse que, ao nível do financiamento, passam a participar diretamente nas receitas do Estado provenientes de IRS, IRC, IVA e ISP.

É importante a reflexão sobre esta questão. As áreas metropolitanas são entidades intermunicipais de cariz associativo, exercem competência de carácter intermunicipal e a maioria delas reveste esta natureza por opção e delegação dos municípios.

2.2 - Proposta

Os ASD propõem:

- refletir sobre a existência de uma eleição por sufrágio direto e universal para as áreas metropolitanas para continuarem a exercer praticamente as mesmas competências;
- refletir sobre a proposta que se debruça só sobre as áreas metropolitanas e deixa de lado as comunidades intermunicipais;
- debater se esta não é uma forma de promover uma regionalização parcial do território continental.

Os ASD entendem que não há razão, para implementar autarquias metropolitanas. Mais entendem que é importante promover o debate sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão Independente para a Descentralização, apresentado no final do seu mandato, em 31 de julho de 2019, considerando que este é um ponto de partida fundamental para uma reflexão profícua.

3. FREGUESIAS

3.1 - Competências

Desde a publicação da Lei n.º 75/2013 que a interação entre municípios e freguesias, relativamente à delegação de competências, assumiu um plano com maiores responsabilidades na negociação, na identificação dos recursos e na mais transparente contratualização.

Havia grande expectativa que a descentralização proposta pelo Governo estabelecesse novidades sobre esta matéria, mas, na realidade, o modelo não traz nada de novo ao nível das competências e, por isso, continua a existir um quadro em que está nas mãos dos autarcas de Freguesia e de Município darem corpo e substância à subsidiariedade através de negociações abertas e positivas para melhorar o serviço às populações.

3.2 - Regime Jurídico da Criação de Freguesias

Em maio de 2019, o Governo deu a conhecer uma Proposta de Lei que define o Regime Jurídico da Criação de Freguesias. O PS e o Governo tinham prometido que criariam um regime que corrigiria as injustiças criadas pelo processo de agregação de freguesias que a troika impôs e que o Governo liderado pelo PSD teve de concretizar, com base no mandato definido no memorando que então herdou. A promessa de correção da agregação, então feita, foi corroborada pelos partidos da geringonça.

Foi com espanto que a Proposta de Lei foi recebida, porque é inacreditável que o Governo defina critérios que em nada vão ao encontro das promessas da geringonça, uma vez que estes dificilmente serão cumpridos pela generalidade das freguesias agregadas. Contudo, mais grave do que a ilusão apresentada, a qual não favorece a desagregação prometida, é o facto desta proposta definir, de forma encapotada, que as freguesias que em 10 anos não cumprem os critérios definidos têm de ser agregadas, que é o mesmo que dizer extintas.

A organização do Estado, mais concretamente no respeitante aos municípios e freguesias é um assunto premente, que o Partido Social Democrata deverá tomar como debate estruturante devido à sua importância para as populações e, por consequente, para o País.

A referida Proposta de Lei sobre a Criação das Freguesias levanta questões urgentes que têm de ser analisadas sob a ótica de pessoas que percebam a temática e a sua importância e, não apenas, por tecnocratas de régua e esquadro.

Em 1976, a Constituição da República Portuguesa destacou a importância vital das freguesias na administração local e na sua missão da gestão de políticas de proximidade.

São os eleitos locais o ponto focal mais próximo da Comunidade, da sua gestão do território e dos serviços do quotidiano. São estes eleitos locais que representam o agente político que os representa, e desta forma deveriam ser encarados com a importância da sua representatividade.

A eleição para as Juntas de Freguesia representa uma singularidade tanto a nível europeu, como mundial, sendo as freguesias a base do exercício democrático para as populações. É do exercício diário das atribuições e competências dos eleitos de freguesia que resulta a humanização da relação com o Estado, sendo as freguesias o primeiro ponto para a criação de relações de confiança com os agentes políticos, e por consequente com as restantes estruturas políticas do País, desde a Assembleia de Freguesia até à Assembleia da República.

Para comparar a importância do estatuto de freguesia em Portugal, a título de exemplo podemos averiguar a situação de Espanha ou França, onde a dimensão média dos concelhos é igual às freguesias portuguesas. Talvez seja esta singularidade que permite que as freguesias sejam estruturas flexíveis, que tanto se adaptam a realidades de grande dimensão geográfica como de pequena dimensão populacional.

Neste sentido, torna-se imperioso analisar a proposta de Projeto de Lei que foi apresentada sobre a criação de Freguesias e tomar uma posição clara e única sobre a mesma.

Pretende-se um tratamento equitativo e não igualitário na questão das freguesias, uma vez que não podemos tratar de forma idêntica o que é diferente.

É imprescindível que se conheça bem o território nacional para que qualquer diploma legal possa cumprir a sua função. Tem de existir uma perceção objetiva de qual a função das autarquias locais, nomeadamente das freguesias e no seu papel de serviço às Comunidades locais. Um dos primeiros pontos a abordar é a questão da constitucionalidade, nomeadamente da al. n) do Art.º 164 da CRP. Sendo que qualquer Proposta de Lei que vier a ser aprovada terá sempre de ter como objeto um novo regime jurídico que permita não só a criação, mas também a modificação e extinção de freguesias, dado o vazio legal em que nos encontramos na situação atual.

Uma vez que, quanto à enumeração dos critérios apresentados na referida Proposta de Lei para a criação ou modificação de freguesias, estes parecem ser adequados à prossecução dos interesses das populações que pretendemos acautelar, o mesmo não se poderá dizer no que respeita à aplicação de cada critério na prática. Isto porque, dos cinco critérios propostos apenas dois não levantam questões de maior relevância. Quanto aos critérios da prestação de serviços à população; população e território; e, representatividade e vontade política da população, o mesmo já não é possível afirmar.

É importante que o Partido Social Democrata lute para salvaguardar os serviços de proximidade, de assistência, de acompanhamento e de salvaguarda das necessidades de quem precisa de nós, autarcas. E são as Juntas de Freguesia que prestam, quase sempre, estes serviços. A gestão das políticas de proximidade tem de ser um bastião a seguir. A existência das freguesias e da sua singularidade tem de ser salvaguardada, existindo uma adequação à realidade existente e a sua prossecução na legislação.

Em Portugal existem municípios com cerca de 5000 eleitores e com pelo menos 8 ou 10 freguesias, logo cada freguesia terá em média pouco mais de 560 eleitores. A pergunta que se coloca é: Agregam-se todas as freguesias? É obrigatória a sua agregação? Como ficam os serviços de proximidade?

A anunciada lei que alegadamente permitiria

a reversão da Reforma da Reorganização Administrativa do Território, não só não facilita a reversão, como ainda coloca um cutelo sobre as Freguesias que nos 10 anos seguintes não verifiquem os requisitos definidos.

Analisando apenas um dos critérios, por exemplo, o critério População e território – verifica-se que a Proposta de Lei do Governo é um diploma mais orientado para a redução drástica do número de freguesias porque determina que é obrigatório verificar-se que o número de eleitores é igual ou superior a 2% dos eleitores do respetivo município, não podendo ser inferior a 1150 eleitores por freguesia; e que a área da freguesia não pode ser inferior a 2% nem superior a 20% da área do respetivo município. Caso a sede da freguesia a criar diste mais de 10 km, em linha reta, da sede do município, o número mínimo de eleitores exigido é reduzido a 600. Assim, se atendermos apenas ao subcritério da população, não considerando o subcritério Território, as freguesias em risco nos próximos 10 anos, considerando o número de eleitores atual, serão em número superior a um terço das freguesias existentes.

As freguesias não são um fardo para o erário público, pelo contrário, são entidades com uma relevância social insubstituível.

3.3 - Propostas

Os ASD defendem a necessidade de um novo Regime Jurídico da Criação de Freguesias que habilite e defina critérios que permitam eventuais correções, mas não estão de acordo com a proposta que, a ir avante, potenciará a extinção de cerca de um terço das freguesias no prazo de 10 anos.

Quanto aos modelos de criação, modificação e extinção de freguesias, estes deverão contemplar critérios que permitam que uma qualquer freguesia possa vir a pertencer a um município diferente daquele a que pertence, sendo imprescindível a criação de mecanismos que permitam tal transição, nomeadamente no que respeita a consensos e deliberações necessárias para o efeito, promovendo a boa relação institucional quer entre concelhos vizinhos quer entre estes e/ou as freguesias que pretendam uma nova configuração.

É premente estabelecer critérios que obedeam à constitucionalidade agregada à organização do Estado. Provavelmente adaptando os critérios absolutos por outro tipo de indicadores mais flexíveis, atendendo às realidades díspares existentes no País e tratando os territórios de baixa densidade com o respeito e dignidade que merecem. Por isso, não é aceitável a definição de critérios universais de teor quan-

titativo e qualitativo sem cumprir com a graduação e proporcionalidade, sem atender às diversas especificidades das freguesias como as características das mesmas: se são urbanas, medianamente urbanas ou rurais, a qualidade e quantidade de serviços, os eleitores registados, entre outros.

No que respeito à Representatividade e Vontade Política da População, a competência para apresentar uma proposta de criação, modificação ou extinção de uma freguesia não deve ser apenas da competência do órgão deliberativo. Deve também ser uma prerrogativa do órgão executivo, posteriormente validado pelo órgão deliberativo.

Qualquer alteração a uma freguesia, que venha a ser aprovada por quem de direito, só deverá ser efetiva após o término do mandato. A população expressou a sua vontade para um mandato inteiro de acordo com um programa eleitoral, logo se não respeitarmos este processo democrático estaremos a atentar contra o próprio Estado e os seus princípios fundadores. Assim como, propomos que seis meses anteriores à realização de qualquer eleição, não seja possível existir qualquer criação, modificação ou extinção de freguesias.

Por fim, é nossa proposta que a Lei 22/2012 de 30 maio e a Lei 11-A/2013, não sejam revogadas, uma vez que regulam a reorganização administrativa territorial das freguesias, para não se correr o risco que todas as agregações operadas em 2013 fiquem sem enquadramento jurídico. É importante por isso que seja encontrado um mecanismo legal que permita corrigir eventuais situações desajustadas por força da aplicação destes normativos.

Pretendemos assim identificar os pontos fulcrais que necessitam de uma declaração de força pelo Partido Social Democrata.

É necessário que o Partido, que tem como base as autarquias locais, detenha uma posição conjunta sobre esta matéria e leve a sua proposta até ao mais alto nível, de forma a que seja aprovada uma Lei estruturada, que se seja pela realidade das autarquias, e acima de tudo, salvasse a importância das freguesias e dos eleitos locais na gestão de políticas de proximidade, e por consequente, o vital contacto com as Comunidades que servem.

4. LEI DE FINANÇAS LOCAIS

4.1 - Enquadramento

Em qualquer país, a Administração Pública exerce as suas competências sobre o território nacional e especificamente está estruturada

em níveis de jurisdição territorial.

Em Portugal, como sabemos, existem três níveis de jurisdição territorial: central, regional e local. A Administração Local é competente para exercer as suas atribuições sobre freguesias, concelhos, regiões NUTS-III e outras geografias locais, sendo dotada de autonomia financeira, componente fundamental do regime financeiro do Poder Local, tendo ficado, desde logo, assumida na Constituição da República Portuguesa, em 1976.

É certo que os cidadãos e as empresas têm uma relação direta e quotidiana com a atividade das autarquias locais, reconhecem a importância do seu papel de administração de proximidade e no quadro das suas atribuições são, indiscutivelmente, o principal agente de desenvolvimento do conjunto do território nacional.

Porém, não é menos certo que subsistem na sociedade portuguesa percepções confusas ou mesmo erradas sobre o financiamento das entidades públicas locais, em larga medida porque a administração central controla quase em exclusivo a arrecadação da receita fiscal, em muitos domínios através de uma elevada carga de impostos, indo ao ponto de criar novos tributos que se sobrepõem aos impostos locais, como os adicionais de IMI e do IUC, mas sem uma redistribuição equitativa dos recursos e não cumprindo há vários anos a Lei das Finanças Locais.

Note-se que situação de subfinanciamento crónico das autarquias locais é grave nos municípios, como representa um fator de asfixia financeira para muitas freguesias cuja dependência das transferências do Estado é maior e muitas vezes insuficiente para assegurar a mera gestão corrente da autarquia.

Neste contexto, importa exigir o cumprimento do princípio constitucional da justa repartição dos recursos públicos, através da distribuição equilibrada das receitas entre o Estado e as autarquias locais, significando tal, nomeadamente, que a quota-parte dos recursos financeiros das autarquias no montante global dos recursos públicos deve ser equivalente ao peso das tarefas autárquicas no contexto das tarefas públicas em geral.

Importa também inverter o elevado grau de centralização financeira do Sector Público Administrativo em Portugal, que se verifica, por exemplo, através do indicador do peso da despesa local no total da despesa pública, que no nosso país se situa em apenas 12%, o que compara com o valor de 26,6% dos países europeus de referência.

Importa ainda defender a urgente revisão dos critérios de repartição dos recursos públicos do Estado inscritos na atual Lei das Finanças Locais, bem assim garantir que neste domínio, como nos demais, seja dado cumprimento ao regime financeiro em vigor, no respeito da autonomia financeira e patrimonial das autarquias locais.

4.2 - Propostas

Neste domínio, os ASD propõem que:

- Seja fixado como objetivo reforçar o peso da despesa pública realizada pelas autarquias locais no total da despesa pública nacional para os padrões europeus, para um referencial próximo do valor médio de 25%, sendo para tal necessário aumentar também a participação dos municípios nas receitas dos impostos principais do Estado – IRS, IRC e IVA;
- Seja garantido o respeito pela autonomia financeira e patrimonial dos Municípios em matéria de tributação, nomeadamente reequacionando os adicionais do IUC e do IMI, que a manter-se a exigência da sua cobrança, sendo impostos locais, deve a receita ser partilhada com os municípios;
- Sendo o Imposto Único de Circulação uma receita da titularidade do município de residência do sujeito passivo ou equiparado, incidente sobre os veículos da categoria A, E, F e G, bem como 70% da componente relativa à cilindrada incidente sobre os veículos da categoria B, e, verificando-se que esta receita não tem sido distribuída desta forma por causa das dificuldades da Autoridade Tributária em identificar a residência do sujeito passivo nos casos em que o veículo é usado em regime de locação ou arrendamento, ficando essa receita nos Municípios sede das empresas financeiras, propõe-se que a Lei seja clarificada de forma a ser efetivamente cumprida, determinando que as entidades que procedam à locação financeira, operacional ou ao aluguer de longa duração de veículos sejam obrigadas a fornecer à Autoridade Tributária a identificação fiscal dos utilizadores dos veículos para que a receita seja do Município do utilizador do veículo;
- Seja dado cumprimento à Lei das Finanças Locais, propiciando-se a estabilidade na sua aplicação nas transferências para as freguesias e municípios, bem assim fixando um quadro de referência nas dotações das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, que seja transparente e adequado às crescentes atribuições trans-

feridas para estas entidades supramunicipais;

- Sendo o IVA nas refeições escolares tributado a 13%, nos contratos pagos pelas autarquias a terceiros contratados, propõe-se que o PSD defenda que a taxa a aplicar seja a taxa reduzida de 6%, porque não estamos perante uma atividade normal de restauração. Estamos a falar de refeições escolares, que na maioria dos casos se destinam a crianças mais necessitadas. Estamos a falar de função e apoio sociais;
- Sendo o IVA da iluminação pública de 23%, os ASD entendem que é altura de passar a incluir a Iluminação Pública na taxa reduzida do IVA. Atualmente as Câmaras Municipais pagam a taxa máxima em IVA para garantir o serviço de iluminação pública que é um serviço imprescindível e do maior interesse para as populações e uma fatia significativa dos encargos com esta função de elevada importância social é entregue aos cofres do Governo.

5. REVISÃO DO ESTATUTO DO ELEITO LOCAL

5.1 - Enquadramento

Ser autarca é, sem dúvida, desempenhar um dos mais nobres e exigentes exercícios de cidadania: nobre, uma vez que o autarca tem a capacidade efetiva de resolver os problemas das comunidades, aliando o conhecimento da realidade à proximidade da intervenção; exigente, uma vez que, face ao conhecimento e à proximidade, o poder local tem um rosto, pelo que o autarca está, mais do que qualquer outro agente político, sob o permanente escrutínio dos cidadãos.

Naquela que é a reunião magna do PSD, é urgente trazer à discussão a alteração do Estatuto do Eleito Local e a necessária credibilização do papel do autarca.

Esta discussão acontece num momento de especial relevância, atendendo às constantes notícias publicadas sobre investigações realizadas à atividade de várias autarquias por parte das instituições judiciais.

Os autarcas só podem congratular-se pela atividade de investigação, ao serviço da verificação do cumprimento da legalidade e da consequente promoção do bom funcionamento das instituições democráticas. Não obstante, podem e devem apelar a que estas investigações decorram com a máxima celeridade, visando o cabal apuramento da verdade e a divulgação pública dos resultados.

Dado que, no exercício de funções executivas, os autarcas têm de tomar centenas de decisões – enquadradas num amplo, difuso e até confuso quadro legislativo – é tempo de dar o alerta e de distinguir irregularidades administrativas da prática de ilícitos com relevância criminal.

Certo é que se assiste a um duplo exercício de julgamento e de condenação na praça pública, contrariando o princípio da presunção da inocência. E as consequências deste exercício não afetam apenas os visados.

Tomando a parte pelo todo, instiga-se a desconfiança e, inevitavelmente, coloca-se em causa a relevante missão desempenhada por milhares de eleitos locais dos mais variados quadrantes partidários. Esta descredibilização é gravíssima para a democracia, pois constitui um fator de desmotivação de atuais e de futuros autarcas! Muitas vezes – é preciso dizê-lo –, a descredibilização tem origem em denúncias anónimas. Ao invés de consistirem uma forma legítima de fazer chegar, às autoridades competentes, informação sobre a preparação ou o cometimento de crimes, mantendo o anonimato da fonte, estas comunicações são utilizadas, em muitas situações, como um instrumento perverso de difamação e de arma política de alguns cobarde.

Até o estatuto de “arguido”, o qual permite ao sujeito processual gozar de um estatuto especial que lhe confere direitos e deveres, é erradamente percecionado, pela opinião pública, como um “rótulo” carregado de uma profunda carga negativa, constituindo uma espécie de pré-anúncio de culpabilidade.

Os autarcas devem ser os primeiros a defender que nenhum dos seus está acima da lei, mas também devem ser os primeiros a trabalhar, conjuntamente, para dignificar a nobre missão que nos foi acometida.

5.2 - Propostas

Os ASD propõem:

- Desenvolver um trabalho pedagógico, junto dos cidadãos, de modo a reforçar a importância do Poder Local e dar a conhecer a sua manifesta complexidade;
- Pugnar pela maior transparência nos atos administrativos, promovendo uma administração autárquica aberta ao permanente escrutínio e fomentando a confiança dos cidadãos;
- Requerer a constituição de uma única entidade inspetiva, de âmbito nacional, e que também dê pareceres sobre as questões

autárquicas;

- Apelar a que o exercício da atividade de inspeção pela tutela administrativa seja pedagógico, em primeiro lugar, e rigoroso, contribuindo para a adequação jurídica dos procedimentos e das deliberações dos órgãos municipais;
- Apelar à eficaz transposição da Diretiva Europeia de Proteção de Denunciantes para a legislação nacional, prevendo canais de comunicação seguros e medidas contra a intimidação e as represálias, na certeza de que a proteção robusta daqueles que legitimamente reportam violações da lei constituirá um fator de promoção da denúncia fundada e, por outro lado, de dissuasão da denúncia anónima caluniosa;
- Que este trabalho tenderá a ser mais eficaz se soubermos falar a uma só voz, cabendo a ANMP assumir, de forma efetiva, o seu papel na promoção, defesa e dignificação da representação do Poder Local.

Este é um dever perante aqueles que nos antecederam, perante nós mesmos e perante os que nos sucederão! Por tudo isto, é urgente rever o Estatuto de Eleito Local.

6. OS ASD E OS PRÓXIMOS DESAFIOS POLÍTICOS

6.1 – Enquadramento

No passado dia 18 de janeiro, os militantes do PSD decidiram quem será o seu líder para os próximos dois anos.

Do congresso de fevereiro de 2020 sairão os novos órgãos do Partido, que o irão conduzir nos dois desafios eleitorais que se nos colocam: as Eleições Regionais dos Açores e as Eleições Autárquicas de 2021.

Nestes dois desafios, o líder e as estruturas do Partido podem contar com o ASD.

Nos Açores, em respeito pela autonomia regional, os ASD consideram que podem e devem ter um papel de apoio geral, através dos seus autarcas da região, podendo a estrutura nacional complementar, se tal se considerar necessário.

Já nas Eleições Autárquicas de 2021, que serão fundamentais para o relançamento do partido a nível nacional, os ASD consideram que, através da sua estrutura nacional, articulada com o conhecimento do território dos seus autarcas de Câmara Municipal, de Assembleia Municipal, de Junta de Freguesia e de Assembleia de

Freguesia, podem e devem ter um papel central na definição da estratégia do PSD e respetiva execução.

6.2 – Propostas

Os ASD consideram essencial para o sucesso dos desafios acima descritos:

- Que sejam ouvidos e envolvidos, desde o primeiro minuto, na definição da estratégia autárquica para 2021, bem como na sua execução;
- a definição de uma Carta de Princípios, a que cada candidato deve obrigatoriamente vincular-se, que defenda um compromisso permanente com a verdade, a transparência e o rigor, com a contenção de custos na campanha eleitoral e com a definição de um claro, realista e exequível projeto de desenvolvimento autárquico a apresentar ao eleitorado;
- a criação de um programa de formação específica para todos os candidatos e/ou eleitos, incidindo em toda a legislação aplicável às autarquias locais;
- a redução clara e substancial dos custos com a campanha eleitoral;
- o favorecimento da inclusão de mais jovens e de mais mulheres nas listas de candidatos.

Vivam os ASD!
Viva o PSD!
Viva Portugal!

**1.º Subscritor – Hélder Sousa Silva
Presidente da CPN/ASD**